



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2013

PORTO VELHO – RO

MARÇO/2014



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, Portaria- TCU nº 175/2013, bem como das orientações contidas na Portaria Nº 1.123/GR/UNIR de 2 de dezembro de 2013.

PORTO VELHO – RO

MARÇO/2014



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

DIRIGENTES

Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Maiza Barbosa Maltez
Procuradora

Francisco Paulo Duarte
Secretário de Controle Interno

Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES | 7 |
| LISTA DE QUADROS..... | 12 |
| LISTA DE FIGURAS | 15 |
| IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)... | 16 |
| 1 INTRODUÇÃO | 18 |
| 1.1 ITENS DO ANEXO II DA DN TCU 117 DE 17/05/2013 NÃO APLICÁVEIS À NATUREZA JURÍDICA | 18 |
| 1.2 FINALIDADE E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA UNIR | 20 |
| 1.3 MISSÃO E VISÃO..... | 21 |
| 1.4 ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UNIR..... | 21 |
| 1.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS | 34 |
| 1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS DA UNIVERSIDADE | 38 |
| 2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127/2013)..... | 40 |
| 2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE..... | 40 |
| 2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS | 43 |
| 2.2.1 Ações Orçamentárias - Ação 2030.20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica..... | 44 |
| 2.2.2 Ações Orçamentárias - Ação 2032.20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior | 46 |
| 2.2.3 Atividades Relevantes Desenvolvidas na Graduação pelos Núcleos, Pró-Reitorias e Câmpus | 50 |
| 2.2.4 Gestão Acadêmica e Administrativa de Núcleos e Câmpus..... | 52 |
| 2.2.5 Atividades da Prograd-Pró-Reitoria de Graduação | 54 |
| 2.2.6 Atividades da Pró- Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa..... | 58 |
| 2.2.7 Atividades de Produção Científica | 67 |
| 2.2.8 Atividades de Extensão Desenvolvidas Pelas Unidades | 68 |
| 2.2.9 Atividades da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis | 71 |
| 2.2.10 Atividades da Biblioteca Central Professor Roberto Duarte Pires | 73 |
| 2.2.11 Atividades da Pró-Reitoria de Planejamento..... | 74 |
| 2.2.12 Ações Orçamentárias - Ação 2032.4002- Assistência ao Estudante de Ensino Superior.. | 78 |
| 2.2.13 Ações Orçamentárias - Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância | 81 |
| 2.2.14 Ações Orçamentárias - Ação 2109.2004 – Assistência Médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes..... | 84 |
| 2.2.15 Ações Orçamentárias - Ação 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados | 86 |



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | |
|---|------------|
| 2.2.16 Ações Orçamentárias - Ação 2109.2011 – Auxílio – Transporte aos Servidores e Empregados | 87 |
| 2.2.17 Ações Orçamentárias - Ação 2109.2012 – Auxílio – Alimentação aos Servidores e Empregados | 89 |
| 2.3 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - AÇÃO 2109.4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO. | 90 |
| 2.4 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - AÇÃO 2032.8282 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS. | 92 |
| 2.5 INFORMAÇÃO SOBRE OUTROS RESULTADOS GERADOS PELA GESTÃO | 96 |
| 3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO (PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127, DE 15/05/2013)..... | 97 |
| 3.1 ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE | 97 |
| 3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA UNIR..... | 97 |
| 3.2 SISTEMA DE CORREIÇÃO | 101 |
| 3.3 CUMPRIMENTO PELAS INSTÂNCIAS DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU | 101 |
| 3.4 INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS | 102 |
| 4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/5/2013 | 103 |
| 4.1 EXECUÇÃO DA DESPESA..... | 103 |
| 4.1.1 Programação | 103 |
| 4.1.2 Movimentação de Créditos Internos e Externos | 105 |
| 4.1.3 Realização da Despesa..... | 107 |
| 4.2 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | 114 |
| 4.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS..... | 116 |
| 4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício | 116 |
| 4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios | 116 |
| 4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse..... | 116 |
| 4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse | 117 |
| 4.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS..... | 119 |
| 4.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ..... | 119 |
| 5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS (PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN nº 127, DE 15/5/2013) | 120 |
| 5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE | 120 |
| 5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada | 121 |
| 5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho..... | 124 |
| 5.1.2.1 – Estrutura de Cargos e Funções | 124 |
| 5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade | 125 |
| 5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade. | 126 |



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | |
|---|------------|
| 5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada | 127 |
| 5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas | 128 |
| 5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria | 128 |
| 5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada | 128 |
| 5.1.5 Cadastramento no Sisac | 129 |
| 5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos | 131 |
| 5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos. | 131 |
| 5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos | 132 |
| 5.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS | 133 |
| 5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão. | 133 |
| 5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados. | 134 |
| 5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada | 135 |
| 5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão | 136 |
| 5.2.5 Composição do Quadro de Estagiários | 137 |
| 6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN nº 127 DE 15/5/2013)..... | 138 |
| 6.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS | 138 |
| 6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO | 141 |
| 6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial | 141 |
| 6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ | 142 |
| 7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO (PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN nº 127, DE 15/5/2013)..... | 143 |
| 8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127, DE 15/5/2013)..... | 146 |
| 8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS | 146 |
| 8.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA | 149 |
| 9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127, DE 15/5/2013) | 150 |
| 9.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACORDÃO DO TCU..... | 150 |
| 9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício..... | 159 |
| 9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI | 160 |
| 9.2.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício | 160 |
| 9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Final Do Exercício | 169 |
| 9.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA..... | 187 |



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | |
|---------|---|-----|
| 9.3.1 | Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ | 187 |
| 9.3.2 | Trabalhos mais Relevantes Realizados no Exercício e Principais Constatções..... | 188 |
| 9.3.2.1 | – Descrição das Ações de Auditoria Interna Realizadas pela SECOI | 189 |
| 9.3.4 | Descrição das Rotinas de Acompanhamento das Ações Gerenciais de Implementação das Recomendações Exaradas pela Auditoria Interna | 213 |
| 9.4 | DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/93 | 213 |
| 9.4.2 | Situação do Cumprimento Das Obrigações Pela Lei 8.730/93..... | 214 |
| 9.5 | MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE DANO AO ERÁRIO | 214 |
| 9.6 | DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV..... | 215 |
| 10 | RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127, DE 15/5/2013)..... | 216 |
| 10.1 | DESCRIÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO | 216 |
| 10.2 | MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS | 217 |
| 10.3 | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS DE OPINIÃO | 217 |
| 11 | INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN nº 127, DE 15/5/2013) | 219 |
| 11.1 | MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO..... | 219 |
| 11.2 | DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 220 |
| 12 | OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO | 222 |
| 13 | CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA AS IFES (PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127, DE 15/5/2013)..... | 224 |
| 13.1 | RESULTADO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES (ITEM 18.2 DA DN TCU 119/2012) | 224 |
| 13.3.1 | Análise de Desempenho dos Indicadores das IFES (Item 18.3 da DN TCU 119/2012) . | 226 |
| 14 | INDICADORES DE DESEMPENHO – 2013..... | 233 |
| 15 | CONCLUSÃO | 237 |



LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ANDIFES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

BASA – BANCO DA AMAZÔNIA

CADIN – CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITO NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL

CAPES - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

CCC – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CNAE – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

CMDA – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CEMEHIA - CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS EM EDUCAÇÃO E HISTÓRIA NA AMAZÔNIA

CNPq - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONAE – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CONDEP- CONSELHO DEPARTAMENTAL

CONSEA - CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

CONSUN – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONSAD – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CIBEBI – CENTRO INTERDEPARTAMENTAL DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E BIOTECNOLOGIA

CPA – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

CPGF - SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

CPPD – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

CPPROD – COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINAR

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRD – COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS

CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

CRMV-RO – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

DBR – DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

DACL – DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

DCCL - DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

DED – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DINTER – DIRETORIA INTERSTITUCIONAL

DPI – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO

DN – DECISAO NORMATIVA

DIRED – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

DIRCA – DIRETORIA DE REGISTRO DE CONTROLO ACADÊMICO

DTI – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DRH - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EnEPA – ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO DA
AMAZÔNIA

ENADE – EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES

ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDUFRO – EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNDUNIR – FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA UNIR

FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

GEPG - GRAU DE ENVOLVIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO

GEPCAP - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS
E POLÍTICAS PÚBLICAS

GEPaar - GRUPO DE PESQUISA E PRODUÇÃO ANIMAL E APROVEITAMENTO
DE RESÍDUOS

GEITEC – GRUPO DE ESTUDOS INCLUSÃO TECNOLÓGICA

GPORG – GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ORGANIZAÇÕES

GPE - GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL

GPPEA - GRUPO DE ESTUDO E PESQUISAS EM PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO NA
AMAZÔNIA

GEPEC – GRUPO DE ESTUDOS, EVENTOS, PESQUISAS E EXTENSÃO EM
ENGENHARIACIVIL



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

GEPMHDE - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS MATERIALISMO HISTÓRICO E DIALÉTICO NA EDUCAÇÃO

GEPSA - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SOLOS NA AMAZÔNIA

GPTA - GRUPO DE PESQUISA EM TECNOLOGIAS AGROAMBIENTAIS

GEPRAM - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RELAÇÕES RACIAIS E MIGRAÇÃO

IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

IDARON - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

IFES - INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

IFRO – INSTITUIÇÃO FEDERAL DE RONDÔNIA

IES - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

IPEPATRO – INSTITUTO DE PESQUISA EM PATOLOGIA TROPICAL

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ITAM – INSTITUTO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL DA AMAZONIA

LABCART - LABORATÓRIO DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

LALI - LABORATÓRIO DE LÍNGUAS

LAFQM – LABORATÓRIO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

NCH – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NED - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO

NT – NUCLEO DE TECNOLOGIA

NUSAU – NUCLEO DE SAÚDE

OCI – ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

ONG'S – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

PAEP - PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NO PAÍS

PARFOR – PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

PDI - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDTI - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PET – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PIBEX - PROGRAMA DE INICIAÇÃO, BOLSA E EXTENSÃO.

PIBIC – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PIBID – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

PNAES – PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PPA – PLANO PLURIANUAL

PORT – PORTARIA

PRAD - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROAP – PROGRAMA DE APOIO Á PÓS-GRADUAÇÃO

PROCEA – PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROEXT – PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIO

PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROLER - PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA EM RONDÔNIA

PROLICEN – PROGRAMA DE LICENCIATURA

PROPLAN – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PROPesq – PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA

REUNI – PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

RG – RELATÓRIO DE GESTÃO

SBEM – SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

SEB – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SEAGRI - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA

SECADI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO

SECOI – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SEDAM – SECRETARIA DE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

SEED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

SENAD – SECRETARIA NACIONAL SOBRE DROGAS
SETEC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SESU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIAPE – SISTEMA INTEGRADO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SIASG – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIBI – SISTEMA DE BIBLIOTECA
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA.
SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SIORG – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS
SF – SUPRIMENTO DE FUNDO
SUFRAMA – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SIG – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO
TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TRT – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFAC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
UFRN – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
UG – UNIDADE DE GESTÃO
UNB – UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA
UNESP – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIR- UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
USP- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UJ – UNIDADE JURISDICIONADA



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório De Gestão Individual (Quadro A.1.1.1) | 16 |
| Quadro 2 - Macroprocessos Finalísticos e Produtos Decorrentes. | 34 |
| Quadro 3 - Macroprocessos de Apoio e Produtos Decorrentes..... | 36 |
| Quadro 4 – Principais Parceiros da UNIR e/ou das suas Unidades no Ano de 2013..... | 38 |
| Quadro 5 - Alguns Objetivos/Metas para 2013..... | 42 |
| Quadro 6 - Ações – OFSS (Quadro A.2.2.3.2)..... | 44 |
| Quadro 7 - Ações – OFSS (Quadro A.2.2.3.1)..... | 47 |
| Quadro 8 - Ações – OFSS (Quadro A.2.2.3.1)..... | 49 |
| Quadro 9 - Ação 2032.4002 - OFSS (Quadro A.2.2.3.1)..... | 78 |
| Quadro 10 - Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância – OFSS (Quadro A.2.2.3.1) | 82 |
| Quadro 11– Ação 2109.2004 – Assistência Médica e odontológica aos – OFSS (Quadro A.2.2.3.1)..... | 84 |
| Quadro 12 - Ação 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – OFSS (Quadro A.2.2.3.1)..... | 86 |
| Quadro 13 – Ação 2109.2011 – Auxílio –Transporte aos Servidores e Empregados – OFSS (Quadro A.2.2.3)..... | 87 |
| Quadro 14 – Ação 2109.2012 – Aux. –Alim. aos Servidores– OFSS (Quadro A.2.2.3.1)..... | 89 |
| Quadro 15 – Ação 2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.– OFSS (Quadro A.2.2.3.1)..... | 91 |
| Quadro 16 – Ações do Orçamento de Investimento (Quadro A.2.2.3.4)..... | 92 |
| Quadro 17 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Quadro A.3.2)..... | 99 |
| Quadro 18 - Programação de Despesas Quadro (A.4.1.1). | 104 |
| Quadro 19 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Quadro A.4.1.2.2) | 106 |
| Quadro 20 - Despesas por Modalidade de Contratação Créditos Originários - Total (Quadro A.4.1.3.1)..... | 107 |



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | |
|--|------------|
| Quadro 21- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total (Quadro A.4.1.3.3)..... | 109 |
| Quadro 22 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (Quadro A.4.1.3.5)..... | 111 |
| Quadro 23 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (Quadro A.4.1.3.6)..... | 112 |
| Quadro 24 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores (Quadro A.4.3)..... | 114 |
| Quadro 25 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse. (Quadro A.4.4.3). | 117 |
| Quadro 26 - Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12(Quadro A.5.1.1.1)..... | 122 |
| Quadro 27 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ(Quadro A.5.1.1.2). | 123 |
| Quadro 28 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) Quadro A.5.1.2.1..... | 124 |
| Quadro 29 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12. (Quadro A.5.1.2.2)..... | 125 |
| Quadro 30 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12. (Quadro A.5.1.2.3)..... | 126 |
| Quadro 31 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores (Quadro A.5.1.3)..... | 127 |
| Quadro 32 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de Dezembro (Quadro A.5.1.4.1)..... | 128 |
| Quadro 33 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12.(Quadro A.5.1.4.2)..... | 128 |
| Quadro 34 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)- Quadro A.5.1.5.1. | 129 |
| Quadro 35 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) - Quadro A.5.1.5.2..... | 129 |
| Quadro 36 - Regularidade do cadastro dos atos no Sisac (Quadro A.5.1.5.3)..... | 130 |
| Quadro 37 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada. (Quadro A.5.2.1)..... | 133 |
| Quadro 38 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva. (Quadro A.5.2.3)..... | 135 |



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | |
|---|-----|
| Quadro 39 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra. (Quadro A.5.2.4)..... | 136 |
| Quadro 40 - Composição do Quadro de Estagiários (Quadro A.5.2.6). | 137 |
| Quadro 41 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.(Quadro A.6.2.1). | 141 |
| Quadro 42 - Discriminação Dos Bens Imóveis De Propriedade Da União Sob Responsabilidade Da UJ, exceto Imóvel funcional.(Quadro A.6.2.2)..... | 142 |
| Quadro 43 - Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade (Quadro A.7.1). | 143 |
| Quadro 44 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.(Quadro A.8.1)..... | 146 |
| Quadro 45 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água(Quadro A.8.2)..... | 149 |
| Quadro 46 - Cumprimento Das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício (Quadro A.9.1.1)..... | 150 |
| Quadro 47 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício (Quadro A.9.1.2). | 159 |
| Quadro 48 - Quadro 49 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.(Quadro A.9.2.1)..... | 160 |
| Quadro 49 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício (Quadro A.9.2.2). | 169 |
| Quadro 50 - Descrição das Ações de Auditoria Interna Realizadas pela SECOI..... | 189 |
| Quadro 51 - Monitoramento das Recomendações Formuladas pela SECOI. | 191 |
| Quadro 52 - Demonstrativo do Cumprimento, Por Autoridades e Servidores da UJ da Obrigação de Entregar a DBR. (Quadro A.9.4.1)..... | 213 |
| Quadro 53 - Declaração com Ressalva (Quadro A.11.2.2). | 220 |
| Quadro 54 - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002(Quadro B.6.1)..... | 224 |
| Quadro 55 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 (Quadro B.6.2). .. | 225 |



LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|------------|
| Figura 1 - Administração Superior - Reitoria. | 22 |
| Figura 2 - Administração Superior - Órgãos Suplementares..... | 24 |
| Figura 3 - Pró-Reitoria de Administração. | 26 |
| Figura 4 - Pró-Reitoria de Planejamento. | 27 |
| Figura 5 - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. | 28 |
| Figura 6 - Pró-Reitoria de Graduação. | 29 |
| Figura 7 - Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis. | 30 |
| Figura 8 - Órgãos Acadêmicos - Núcleos. | 32 |
| Figura 9 - Órgãos Acadêmicos - Câmpus..... | 33 |
| Figura 10 - Nível de satisfação com as ferramentas de comunicação da UNIR | 217 |



PODER EXECUTIVO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIVERSIDADE
 FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório De Gestão Individual (Quadro A.1.1.1)

| Poder e Órgão de vinculação | | | |
|---|---|--|-----------------|
| Poder: Executivo/ Administração Direta | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Educação | | Código SIORG: 244 | |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | | | |
| Denominação abreviada: UNIR | | | |
| Código SIORG: 1209 | Código LOA: 26268 | Código SIAFI: 154055 | |
| Situação: ativa | | | |
| Natureza Jurídica: Fundação pública com personalidade jurídica de direito privado | | | |
| Principal Atividade: UNIVERSIDADE PÚBLICA | | Código CNAE: 8030600 | |
| Telefones/Fax de contato: | (069) 2182-2020 | (069) 2182-2018 | (069) 2182-2016 |
| Endereço eletrônico: reitoria@unir.br | | Página da Internet: www.unir.br | |
| Endereço Postal: Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro. CEP: 76.808.695 | | | |
| Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Criada pela Lei n.º 7011, de 08 de julho de 1982, é instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96, tendo sede na cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia. Regendo-se pela legislação vigente, por Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas resoluções e normas emanadas dos Conselhos Universitários: CONSUN, de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEA e o de Administração – CONSAD. A UNIR tem como função pública o livre exercício da docência, pesquisa e da extensão, que deve ser mantida dentro do contexto das exigências da comunidade, tendo sempre como foco o desenvolvimento regional. A Estrutura Organizacional foi alterada/consolidada pela Resolução 014 /CONSUN de 18 de Maio de 2012 com publicação no DOU em 11 de Junho de 2012, e adequação do Estatuto pela Resolução 015/CONSUN de 19 de setembro de 2012, considerando os processos 23118.003301/2011-34 e 23118.001027/2012-40. Resolução 111/CONSAD de 25 de Setembro de 2013 que Redimensiona Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções Comissionadas de Coordenação de Cursos. | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Resolução nº 090/CONSAD, de 18 de dezembro de 2009, aprova o Plano de Tecnologia, Informação e Comunicação – TIC; Resolução nº. 083/CONSAD, de 21 de setembro de 2009. Resoluções que tratam das questões gerais da Universidade, contidas no Estatuto, Regimento Geral, Resoluções e Atos decisórios dos Conselhos Superiores, disponível nos links: http://www.secons.unir.br/?pag=estatica&id=56&titulo=Estatuto http://www.secons.unir.br/?pag=estatica&id=57&titulo=Regimento%20Geral http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&cons=1&tipo_decis=1 http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&cons=2&tipo_decis=1 http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&cons=2&tipo_decis=2 http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&cons=3&tipo_decis=1 http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&cons=3&tipo_decis=2 Instruções Normativas publicadas em 2013 disponíveis no Link : http://www.proplan.unir.br/?pag=estatica&id=1826&titulo=Inst.%20Normativas | | | |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 154055 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - FUFRO | | |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 15254 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - FUFRO | | |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | | Código SIAFI da Gestão | |
| 154055 | | 15254 | |

Fonte: DPI - SIAFI Operacional.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é instituição pública de Educação Superior criada pela Lei n.º 7011, de 08 de julho de 1982, que integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96, possui estrutura multicâmpus com sede na cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia, com Câmpus nos municípios de: Porto Velho, Guajará-Mirim, Cacoal, Rolim de Moura , Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes e Presidente Médici.



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão (RG) apresenta as informações exigidas pelas normas legais aplicáveis às Autarquias e Fundações do Poder Executivo e à Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em especial a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, Portaria- TCU nº 175/2013, bem como das orientações contidas na Portaria Nº 1.123/GR/UNIR de 2 de dezembro de 2013.

Conforme disposição prevista nos normativos citados e de acordo com a natureza jurídica das Universidades Federais brasileiras, este Relatório está estruturado de forma a atender as exigências para as Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

1.1 ITENS DO ANEXO II DA DN TCU 117 DE 17/05/2013 NÃO APLICÁVEIS À NATUREZA JURÍDICA

Seguindo as instruções para elaboração do Relatório de Gestão 2013 (Portaria TCU 175/2013), a seguir os itens do **Anexo II da DN TCU 117 de 17/05/2013** que “**não se aplicam a natureza jurídica**” desta Unidade e que assim não serão apresentadas neste Relatório:

- Informações sobre Remuneração paga aos Administradores (**PARTE A, subitem 3.3 do ITEM 3, do ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013**);
- Informações sobre Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ (**PARTE A, Subitem 4.6 do ITEM 4, DO ANEXO II, DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013**);
- Informações sobre Gestão de Precatórios (**PARTE A, Subitem 4.7 do ITEM 4, DO ANEXO II, DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013**);
- Informações sobre Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 (**PARTE A, Subitem 11.3 do ITEM 11, DO ANEXO II, DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013**);
- Informações sobre Composição Acionária das Empresas Estatais (**PARTE A, Subitem 11.5 do ITEM 11, DO ANEXO II, DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013**);
- Informações sobre o **ITEM 1, 2, 3,4 e 5 da PARTE B DO ANEXO II, DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013**;
- Informações sobre os **ITENS 7 a 48 da PARTE B DO ANEXO II, DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013**).



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Outros itens solicitados em quadros da Portaria TCU nº 175/2013 que embora aplicáveis “**não ocorreram no período**” são apresentados a seguir:

| Quadros da Portaria TCU nº 150/2012 | Justificativa |
|--|---|
| Quadro A.2.2.1 – Programa Temático. | A responsabilidade pelos programas objetivos e iniciativas é do Ministério da Educação, Órgão Superior ao qual a UNIR se vincula. Apenas as ações são monitoradas, executadas e analisadas pela UJ. |
| Quadro A.2.2.2 – Objetivo de Programa Temático de responsabilidade da UJ | |
| Quadro A.2.2.3.2-Ação/Subtítulos – OFSS | |
| Quadro A.2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013-Restos a Pagar-OFSS | A UJ foi responsável por executar integralmente a ação, sendo utilizado o Quadro 2.2.3.1. |
| Subitem 3.6 do ITEM 3 Parte A, do ANEXO II, DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013. | As ações que tiveram execução de Restos a Pagar estavam previstas na LOA 2013, sendo informado os seus valores nos quadro A.2.2.3.2 (ações previstas na LOA). |
| Quadro A.4.1.2.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa | Não ocorreu no período, pois a UNIR está trabalhando para a criação e implantação de indicadores que subsidiem a avaliação do modelo de governança e de seu controle interno. |
| Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ | |
| Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ | |
| Quadro A.4.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos | Não há ocorrência tendo em vista não haver UJ's vinculadas à UO. |
| Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência | Não houve ocorrência no período. |
| Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios | Não houve ocorrência no período |
| Subitem 4.5 do ITEM 4 Parte A, do ANEXO II, DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013. | As práticas de contração de despesas por meio de suprimento de fundos foram suspensas desde 2011 e devido à instabilidade experimentada pela UNIR com os fatos ocorridos ao final de 2011 e início de 2012, não foram retomadas. A prática voltará a ser adotada em 2014. |
| Quadro A.4.5.1 – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo | |
| Quadro A.4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”) | |
| Quadro A.4.5.3- Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador | |
| Quadro A.4.5.4- Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) | |
| Quadro A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007) | Não ocorreu. |
| Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados | Não ocorreu no exercício tendo em vista que os empregados das empresas terceirizadas contratadas por esta UNIR desenvolvem atividades relativas a serviços de manutenção e limpeza e vigilância. |
| Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob a responsabilidade da UJ | Esta IFES não possui nenhum imóvel funcional. |
| Quadro A.6.3 Distribuição Espacial de Bem Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros | A UNIR não possui imóvel de uso especial locado de terceiros. |
| Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 | Não houve ocorrência no período. |
| Quadro B.6.3 - Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio | Não houve ocorrência no período, uma vez que a fundação de apoio a esta IFES está em processo de extinção desde o ano de 2012. |

Fonte: Elaborado a partir de dados contidos na Portaria TCU nº 175/2013



1.2 FINALIDADE E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA UNIR

A UNIR é uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado e atua em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão.

Os objetivos da UNIR conforme estabelece o art.4º de seu Estatuto são:

I - Promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - Formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica;

III - Estimular e proporcionar os meios para criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;

IV - Estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região;

V - Manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecidas as normas legais superiores.



1.3 MISSÃO E VISÃO

De acordo com seu último Plano Estratégico, a Instituição tem como:

Missão

A UNIR é uma instituição pública e gratuita cuja missão é produzir conhecimento humanístico, tecnológico e científico, articulando ensino, pesquisa e extensão, considerando as peculiaridades regionais, promovendo o desenvolvimento humano integral e contribuindo para a transformação social.

Visão

Consolidar-se como uma Universidade multicâmpus que, a partir das peculiaridades regionais, alcance níveis de excelência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e humanístico, tornando-se referência nacional em suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento humano integral e a transformação da sociedade.

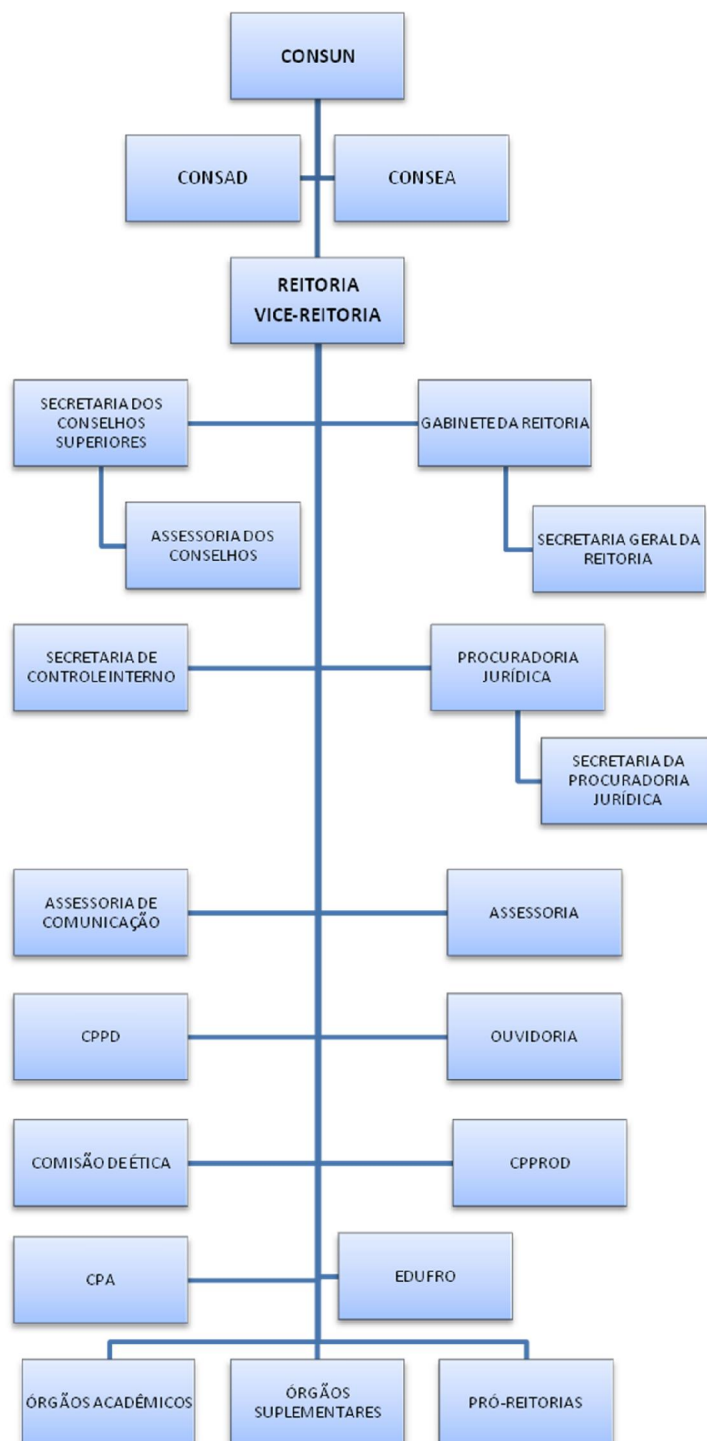
1.4 ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UNIR

O Organograma da UNIR, conforme figuras de 1 a 9, representa a estrutura organizacional que foi alterada pela Resolução 111/CONSAD de 25 de Setembro de 2013 a fim de compatibilizá-la com a realidade da Instituição e redimensionar o quadro de funções gratificadas desta IFES.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Figura 1 - Administração Superior - Reitoria.



Fonte: Resolução 111/CONSAD de 25 de Setembro de 2013.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A **Administração Superior** é constituída dos Órgãos Deliberativos Centrais (Conselhos Superiores) e dos Órgãos Executivos Centrais (Reitoria e Pró-Reitorias). São três os Conselhos Superiores da Universidade: (1) Conselho Superior Universitário (CONSUN) – órgão final deliberativo, consultivo e normativo responsável pela política institucional, e instância de recursos; (2) Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e (3) Conselho Superior de Administração (CONSAD) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de administração, finanças, orçamento, legislação e normas.

A **Secretaria de Controle Interno (SECOI)** é a unidade responsável pela promoção do controle da legalidade e legitimidade dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O **Gabinete da Reitoria** é o órgão de assistência direta ao Reitor e Vice-Reitor em suas representações políticas e sociais pertinentes a esses cargos, competindo-lhe o controle e o agendamento dos compromissos e despachos do Reitor afetos a UNIR, bem como todas as ações atinentes ao desenvolvimento e funcionamento da Reitoria.

A **Assessoria de Comunicação (ASCOM)** é o órgão responsável pela organização, divulgação e veiculação das informações da UNIR, competindo-lhe fazer a cobertura jornalística de eventos e solenidades de interesse institucional, bem como manter informados todos os órgãos integrantes da estrutura da UNIR sobre assuntos de relevância institucional.

A **Secretaria dos Conselhos Superiores (SECONS)** é a unidade responsável pelo assessoramento, controle e execução das atividades inerentes aos Conselhos Superiores da Universidade: CONSUN (Conselho Superior Universitário); CONSAD (Conselho Superior de Administração); e CONSEA (Conselho Superior Acadêmico).

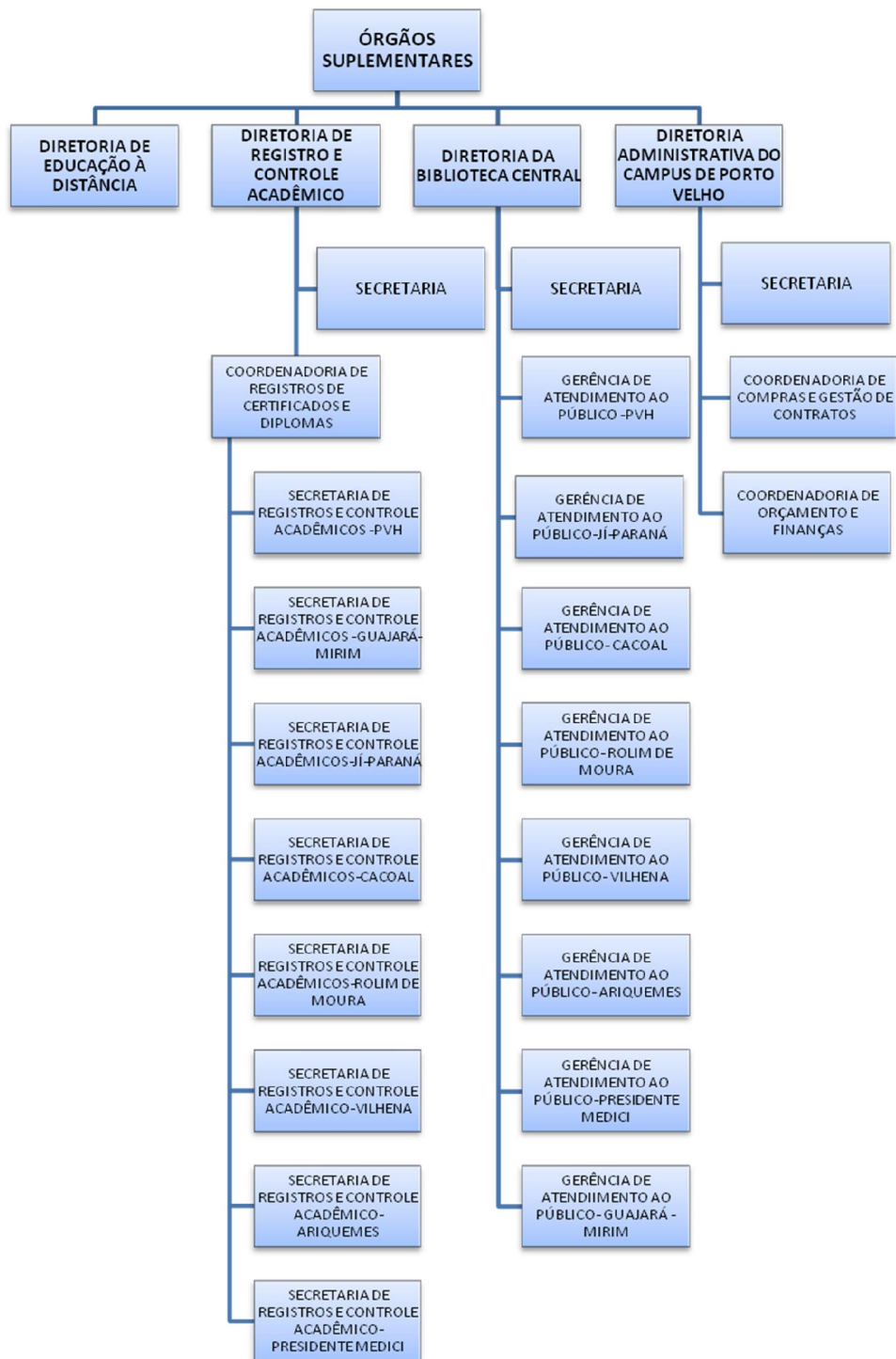
A **Procuradoria Jurídica (PROJUR)** é a unidade responsável pela promoção das atividades de consultoria jurídica relacionadas com a administração universitária geral, bem como das questões judiciárias perante qualquer foro ou Juízo.

Além dessas Unidades, estão vinculadas à Reitoria as Comissões de Assessoramento sobre assuntos envolvendo todas as unidades da Universidade.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Figura 2 - Administração Superior - Órgãos Suplementares.





PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Fonte: Resolução 111/CONSAD de 25 de Setembro de 2013.

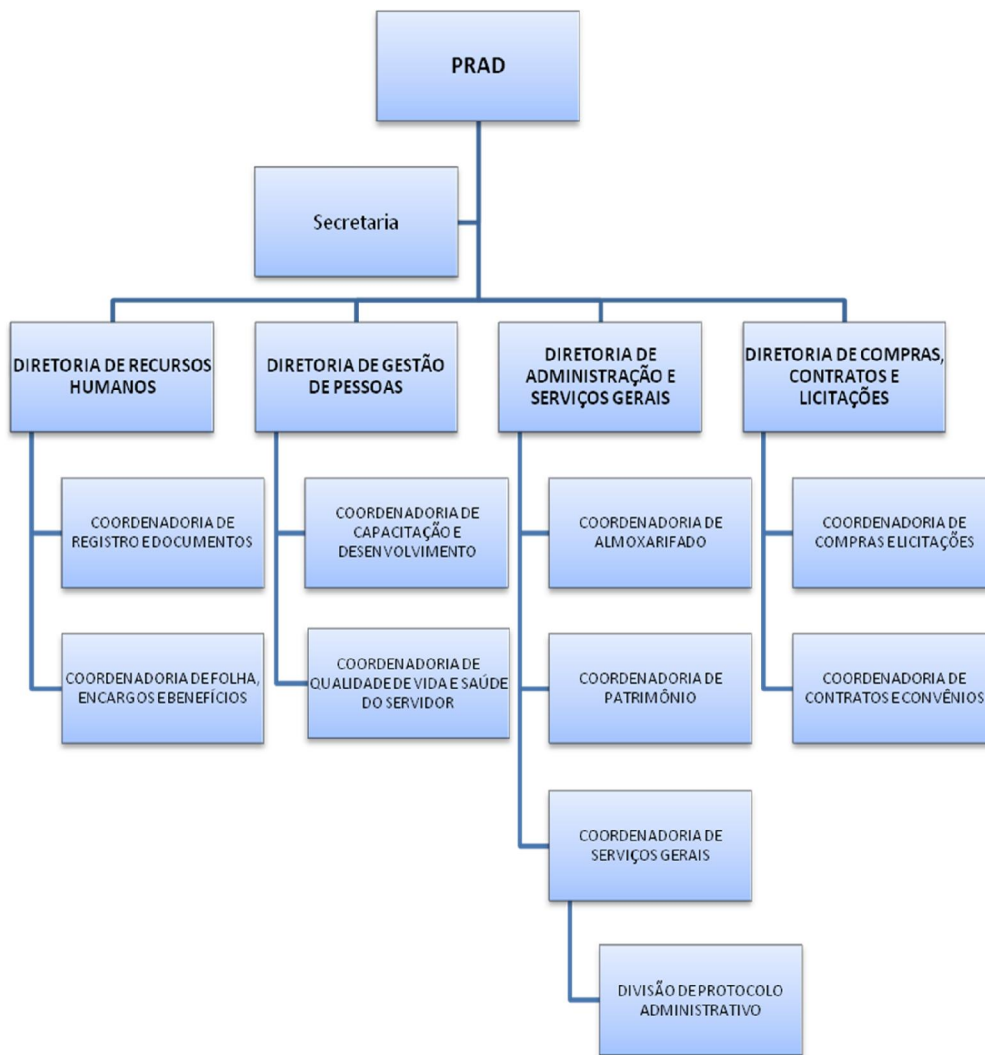
Os **Órgãos Suplementares** compreendem a Diretoria de Educação à Distância, Diretoria da Biblioteca Central e Diretoria de Registro e Controle Acadêmico e Diretoria Administrativa do Câmpus de Porto Velho, são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de apoio de natureza técnica. A **Biblioteca Central** da UNIR, tem natureza científica, cultural e técnica e compreende a Biblioteca Roberto Duarte Pires (em Porto Velho) e as Bibliotecas Setoriais dos Câmpus.

Diretoria de Registro de Controle Acadêmico (DIRCA) é o órgão suplementar responsável pelo acompanhamento e controle da vida acadêmica (registros), sendo composta pelas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCA de cada Câmpus.

A **Diretoria de Educação a Distância (DIRED)** é o órgão responsável pela implantação de políticas e diretrizes para o ensino a distância. E também por garantir a implantação, implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos produtivos relacionados a educação a distância na UNIR, com os seguintes programas vinculados: Universidade Aberta do Brasil - UAB e - Programa Pró Licenciatura – ProLicen.



Figura 3 - Pró-Reitoria de Administração.

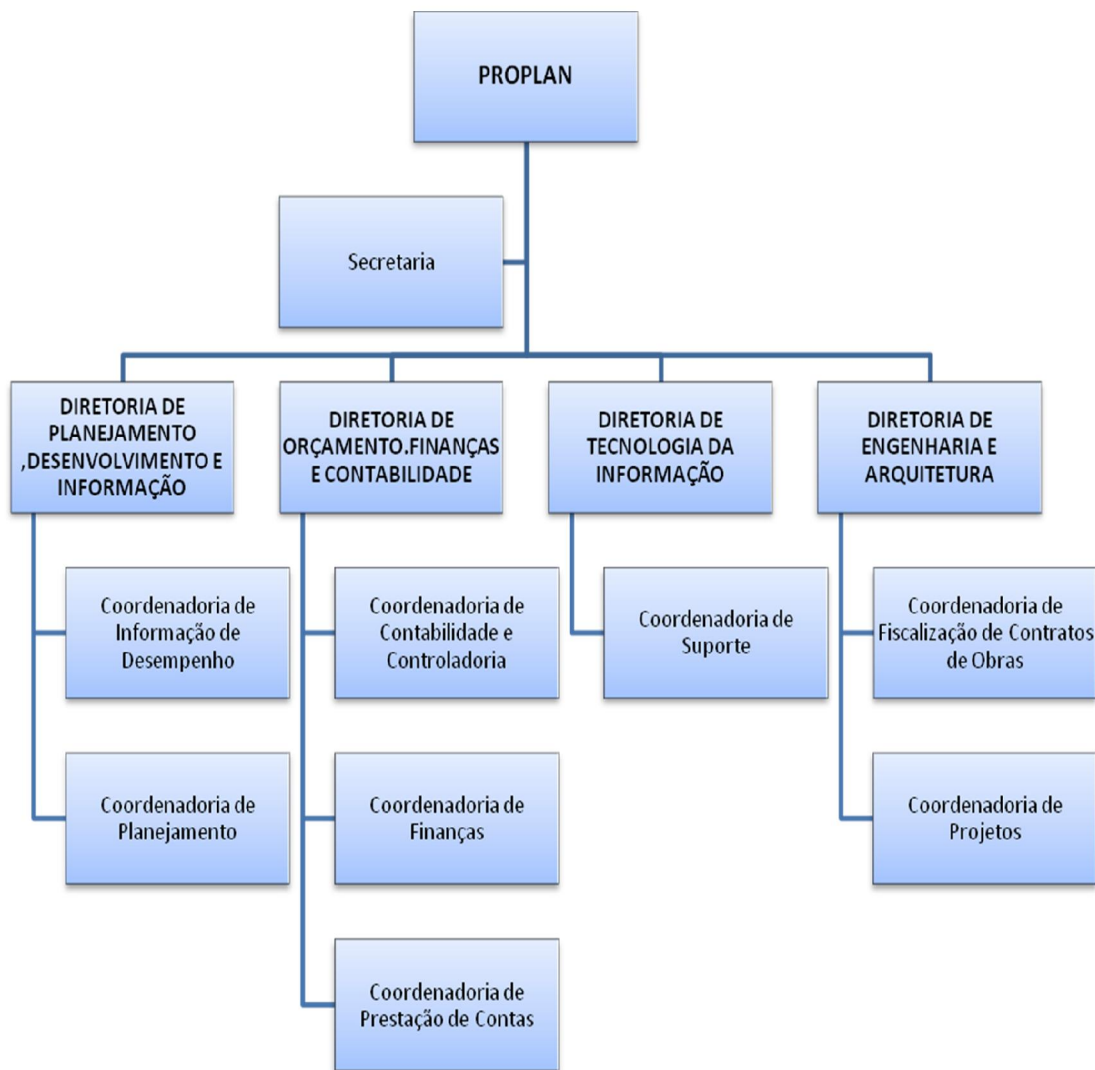


Fonte: Resolução 111/CONSAD de 25 de Setembro de 2013.

A **Pró-Reitoria de Administração (PRAD)** trata de assuntos de administração, no que diz respeito à gestão dos bens materiais e patrimoniais da UNIR, além de planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de gestão de pessoal e articulação de suas atividades com as de outros órgãos da universidade.



Figura 4 - Pró-Reitoria de Planejamento.



Fonte: Resolução 111/CONSAD de 25 de Setembro de 2013.

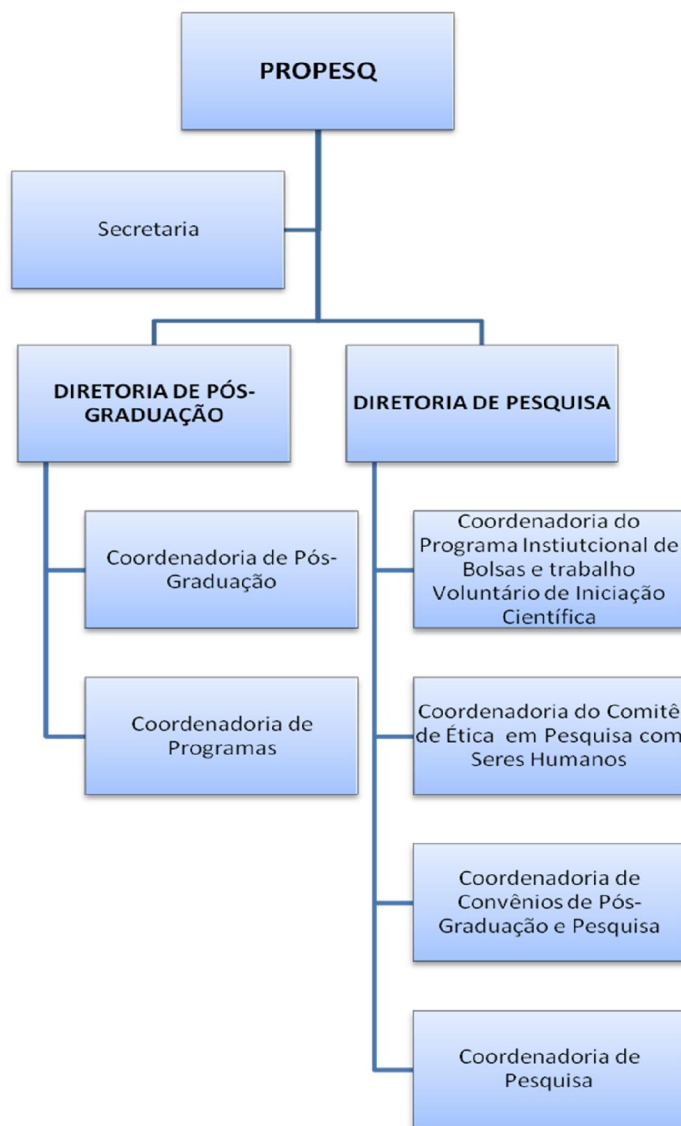
A **PROPLAN** congrega os órgãos de apoio ao planejamento (Engenharia e Arquitetura – DIREA; Planejamento, Desenvolvimento e Informação – DPI; Orçamento, Finanças e Contabilidade – DIRCOF; Tecnologia da Informação – DTI), é responsável pelo suporte a todos os órgãos da UNIR na análise da realidade externa, na definição de seus objetivos e metas, na elaboração de seus planos de atividades, bem como no acompanhamento



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

o controle dessas atividades, objetivando a sua progressiva melhoria e eventual redirecionamento.

Figura 5 - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.



Fonte: Resolução 111/CONSAD de 25 de Setembro de 2013.

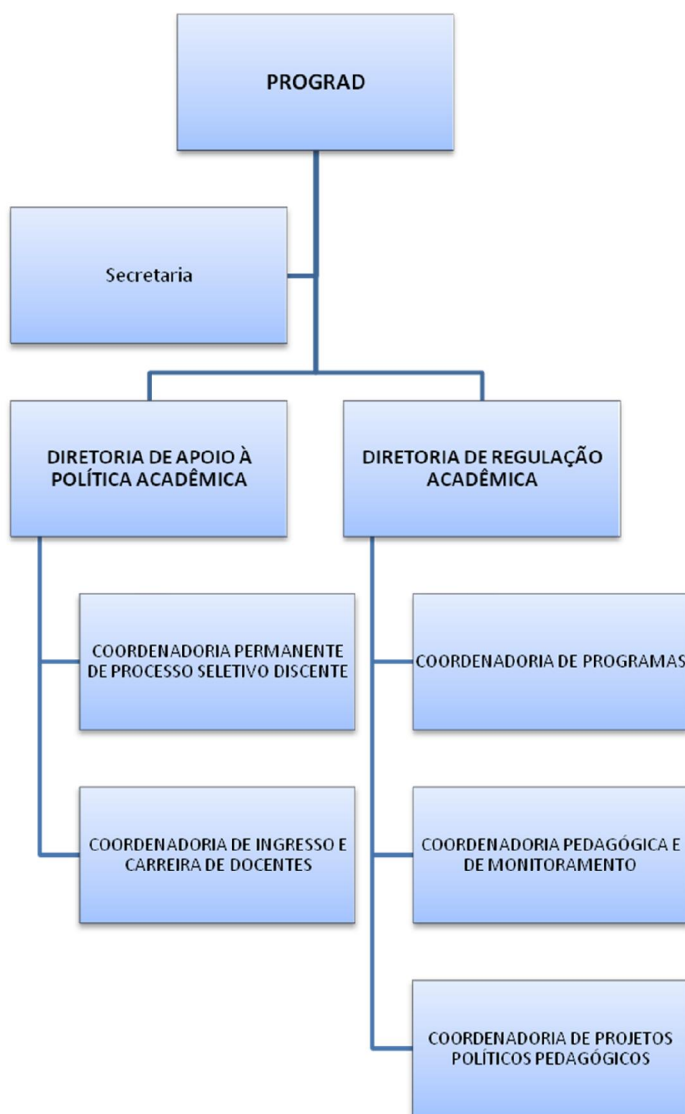


PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ)** planeja, coordena, desenvolve e executa as políticas de apoio e fomento à pós-graduação e pesquisa. É responsável também por executar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência e Tecnologia.

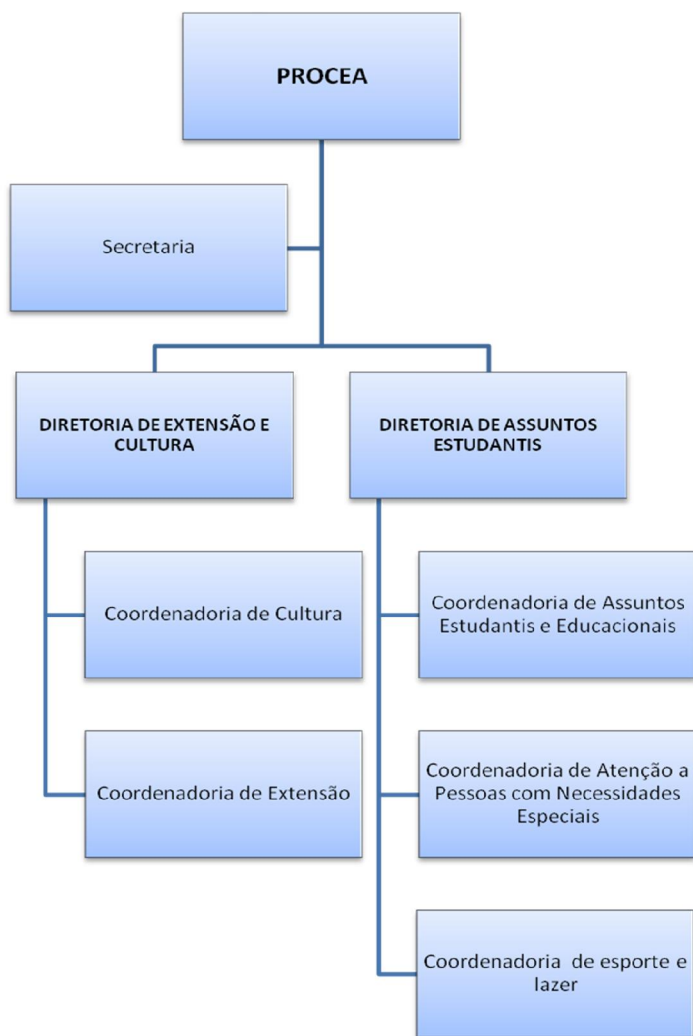
Figura 6 - Pró-Reitoria de Graduação.





A **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)** é responsável pelas políticas de apoio à graduação da UNIR, coordena o Programa de Monitoria Acadêmica, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Educação Tutorial (PET) e também os concursos públicos para docentes.

Figura 7 - Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.



Fonte: Resolução 111/CONSAD de 25 de Setembro de 2013.



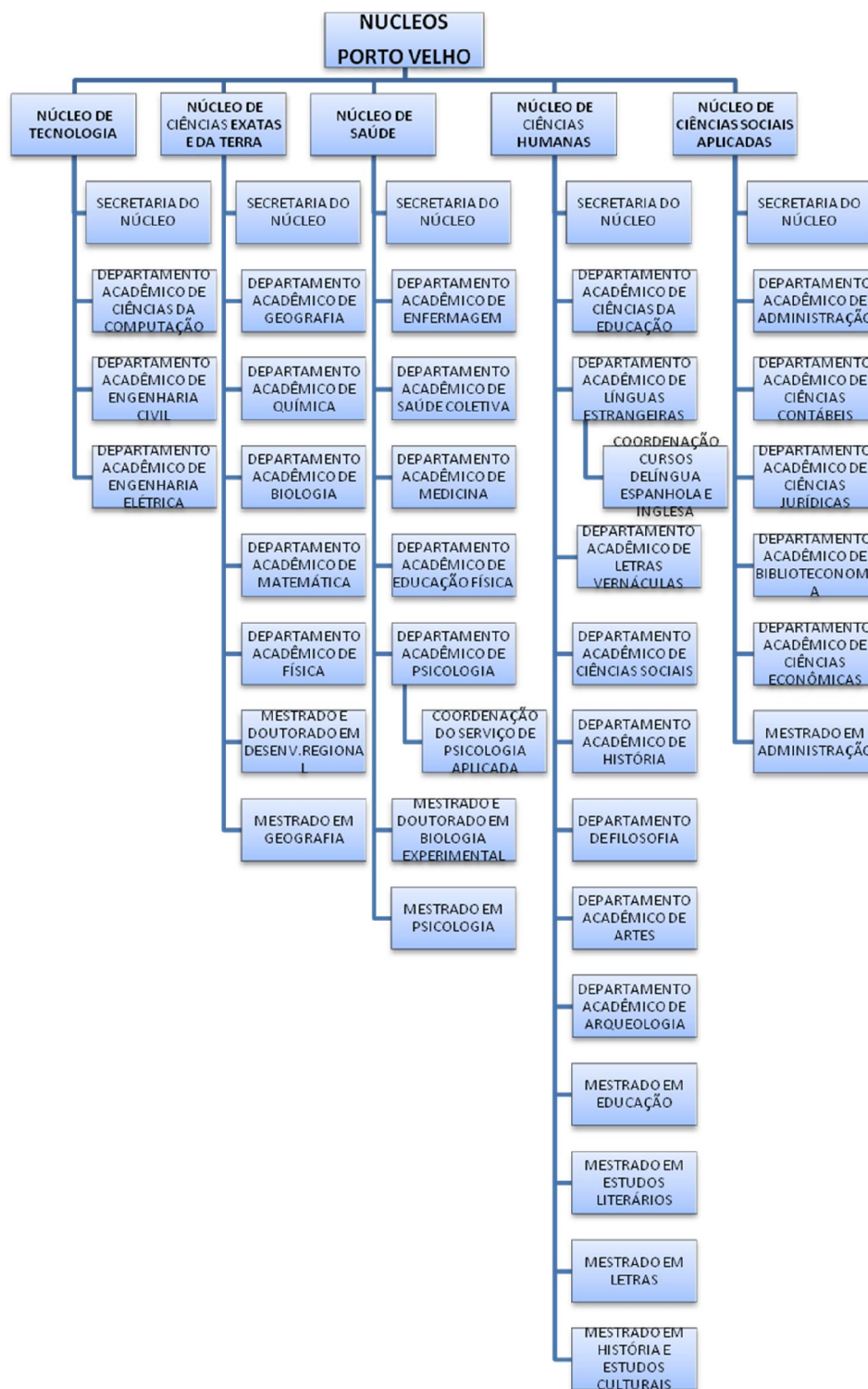
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) é responsável pelas políticas culturais, estudantis e de extensão da UNIR. A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é peça-chave que possibilita a verdadeira inserção social, um dos principais fatores e mecanismos para integração entre o ensino, pesquisa e extensão, uma vez que permite a troca de saberes entre o conhecimento técnico-científico produzido na Universidade e o conhecimento empírico (popular).



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Figura 8 - Órgãos Acadêmicos - Núcleos.

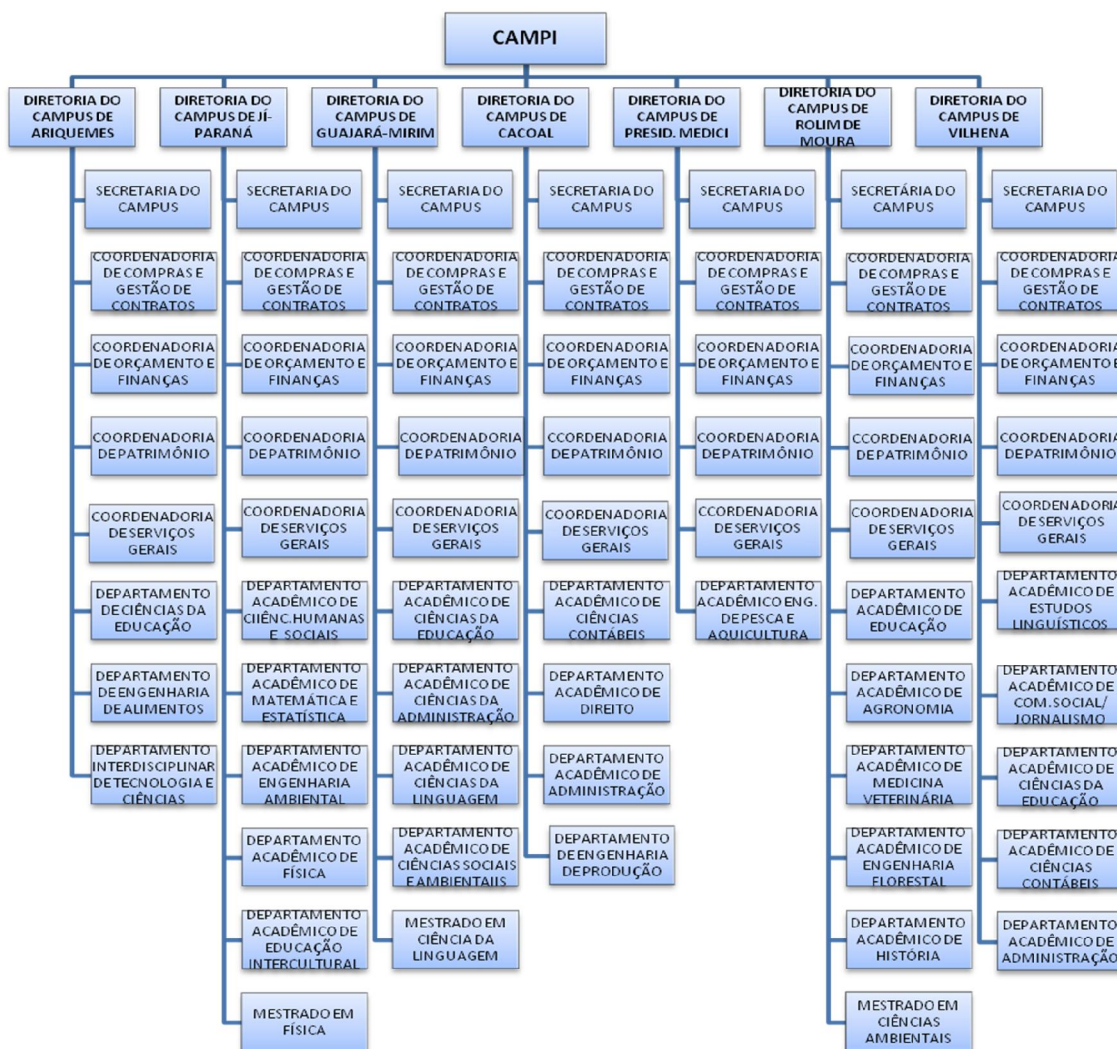


Fonte: Resolução 111/CONSAD de 25 de Setembro de 2013.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Figura 9 - Órgãos Acadêmicos - Câmpus.



Fonte: Resolução 111/CONSAD de 25 de Setembro de 2013.

Os Núcleos e os Câmpus são órgãos que congregam os Departamentos dos diversos cursos, nos quais são realizadas as atividades-fim da Universidade. São responsáveis pela coordenação das funções (processos finalísticos) de ensino, pesquisa e extensão, tanto em termos de planejamento quanto de execução e avaliação. Os Câmpus integram também as



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

funções administrativas a eles afetas. PRODUTO: Concluintes, Trabalhos de Conclusão e Produção Intelectual.

1.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Nos quadros 2 e 3 são descritos os Macroprocessos Finalísticos e de Apoio da UNIR com a indicação dos principais produtos e serviços oferecidos à comunidade acadêmica:

Quadro 2 - Macroprocessos Finalísticos e Produtos Decorrentes.

| MACROPROCESSO FINALÍSTICO | DESCRIÇÃO / PRINCIPAIS PRODUTOS | COMO FOI CONDUZIDO EM 2013 (+)Realizações e (-) Limitações |
|--------------------------------------|---|--|
| 1. ENSINO DE GRADUAÇÃO | Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com a formação nos cursos de graduação. PRODUTO: Concluintes (Graduados) e Trabalhos de Conclusão de Curso (Monografias). | (+) Manutenção dos 57 cursos de graduação e de Regularização dos cursos de UAB. (-) A inexistência de espaço adequado suficiente para que os professores exerçam as funções de orientação e pesquisa no local de trabalho; carência de servidores técnico-administrativos; em alguns cursos, estrutura física e equipamentos de laboratório não suficientes para realização de aulas práticas e desenvolvimento de análises nas pesquisas realizadas , limitações no quadro de professores; |
| 2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO | Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com a formação nos cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado). PRODUTO: Concluintes e Trabalhos de Conclusão de Curso (Dissertações e Teses) | (+) Manutenção dos Programas de Mestrado e Doutorado com entrada de novas turmas e número satisfatório de concluintes. (-) Número insuficiente de servidores nos programas de pós-graduação para executar as atividades administrativas; falta de atualização do cadastro de discentes pelos programas de pós-graduação; a necessidade de aumentar o valor dos recursos repassados pelo PROAP a alguns Programas, tendo em vista que devido à escassez do recurso, algumas ações deixaram de ser desenvolvidas. |
| 3. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO | Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com a pesquisa e a produção intelectual. PRODUTO: Produção Intelectual (Bibliográfica e Técnica) – Relatórios de Pesquisa | (+) Destinação de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos, bem como execução do projeto pró-equipamentos com recursos da capes. (-) Insuficiência de técnicos de laboratórios e principalmente. |
| 4. CULTURA E EXTENSÃO | Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas à cultura (apoio e execução), extensão (apoio, registro e avaliação das atividades de extensão) | (+) Realização de oficinas ,cursos, seminários e Festival de Arte na área de cultura para a comunidade ; (-) O quadro reduzido de servidores lotados na Diretoria de Extensão e Cultura limita o apoio e operacionalização das ações desenvolvidas na área |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | |
|--|---|---|
| | <p>PRODUTO: Atividades Artísticas e Culturais; Projetos de Extensão Aprovados; Cursos Ministrados, Projetos; Produção Artística e Cultural.</p> | <p>de extensão, no que tange ao planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações; a ausência de Sistema de Informação de Extensão dificulta acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de extensão, sendo apontado como um dos fatores responsáveis pelo número reduzido de ações de extensão institucionalizadas.</p> |
| <p>4 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</p> | <p>Neste macrop processo são executadas atividades de apoio ao estudante, tais como concessão de bolsas, auxílios e outros benefícios aos estudantes da graduação. PRODUTO: Bolsas e Auxílios Concedidos. Projetos para Captação de Recursos.</p> | <p>(+)Treinamento das Comissões de Seleção dos Editais 2013 da Assistência Estudantil da Capital e Interior. Execução integral do Programa PNAES no que diz respeito aos auxílios a estudantes</p> <p>(-) O quadro reduzido de servidores lotados na Diretoria de Assuntos Estudantis acabou dificultando o desenvolvimento pleno das ações relacionadas ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Assistência Estudantil e, principalmente, no que se refere aos atendimentos indispensáveis na área da Psicologia e Assistência Social a estudantes. , a não liberação de aquisição de materiais permanentes com os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), atrasos nos pagamentos de Auxílios e Bolsas da Assistência Estudantil, em razão da demora da liberação do repasse da Secretaria do Tesouro Nacional a UNIR; dificuldades na utilização e planejamento dos recursos do Programa Incluir, tendo em vista ser repassada a coordenação do Programa para representante da PROCEA no 2º semestre de 2013 e a Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais ser instituída em novembro de 2013.</p> |

Fonte: elaborado a partir de dados contidos nos relatórios individuais fornecidos pelos órgãos acadêmicos e outros documentos institucionais.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 3 - Macroprocessos de Apoio e Produtos Decorrentes.

| MACROPROCESSO DE APOIO | DESCRIÇÃO / PRINCIPAIS PRODUTOS | COMO FOI CONDUZIDO EM 2013 (+) Realizações e (-) Limitações |
|---|---|--|
| 1 REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DIRCA) | Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com o registro e controle acadêmico tais como: primeira matrícula, registro e controle de documentos, expedição de certificados, diplomas, declarações e outros registros; arquivo básico de documentos, atendimento a professor. | (+) Acompanhamento e controle da vida acadêmica (registros) dos cursos de graduação. |
| 2 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) | Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com planejamento, orçamento e organização da universidade, incluindo engenharia e tecnologia da informação. PRODUTOS: Relatórios da Auto avaliação Institucional, do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, do Planejamento Estratégico Institucional, do Plano de Ação Institucional, de Gestão, Execução de Empenhos e Realização de Pagamentos | (+) Prestação de contas aos órgãos de fomento para eliminar a negatização no SIAFI e registro no CADIN; avanças nas análise de prestação de convênios e contratos pendentes por vários anos; melhoria nos processos de pagamentos a partir de instrução emanada no início de 2013; elaboração e realização de licitações para construção de espaços essenciais á universidade (-) Elevado número de processos e documentos deixados na unidade sem identificação/organização, acumulados ainda em decorrência da greve de 2011; número de servidores insuficientes para planejamento e fiscalização de obras. |
| 3 GESTÃO DOS RECURSOS (PRAD) | Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com a administração, no que diz respeito à gestão dos bens materiais e patrimoniais da UNIR, bem como de gestão de pessoal e articulação de suas atividades com as de outros órgãos da universidade. | (+) Adequação do sistema de limpeza comunitária por meio de nova licitação incluindo limpeza interna e externa; (-) Gargalo no setor técnico-administrativo pela falta de contratação de novos servidores em número e qualificações suficientes; |
| 4 FOMENTO E APOIO À GRADUAÇÃO (PROGRAD) | Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com as políticas de apoio à graduação e Coordenação de programas (Monitoria Acadêmica, Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e o Programa de Educação Tutorial – PET) e concursos públicos para docentes. | (+) Realização de concurso público, para provimento de 62 vagas através da abertura do Edital 06/GR/2012, com sua realização no exercício de 2013. (+) Realização de concurso público, para provimento de 82 vagas através da abertura do Edital 01/Reitoria/2013. (-) Insuficiência de Recursos para diárias e passagens para a realização de eventos. |
| 5 FOMENTO E APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPESQ) | Neste macroprocesso, são executadas atividades relacionadas com planejamento, coordenação, desenvolvimento e execução de políticas de apoio e fomento à pós-graduação e pesquisa, além da execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) | (+) Implantação do Sistema InfoPIBIC no âmbito do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq. (+) Criação da Coordenação do PIBIC na nova estrutura organizacional da UNIR. (-) Falta de atualização do cadastro de discentes pelos programas de pós-graduação (-) Falta de conhecimento da legislação e dos procedimentos pelos programas de pós- |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | |
|--|--|--|
| | | graduação, relacionados à concessão de bolsas de pós-graduação e à execução dos programas de pós-graduação institucionais e interinstitucionais, em nível <i>stricto sensu</i> , pelos coordenadores. |
| 6 GESTÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO (BIBLIOTECA) | Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com o acesso livre aos serviços oferecidos à comunidade acadêmica tais como espaço físico, orientação bibliográfica, treinamento e disponibilização de produtos que contribuam na formação e aperfeiçoamento individual, em apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão. | (+) Elaboração de fichas catalográficas de obras EDUFRO. (+) Treinamento do uso do Portal da CAPES (-) Falhas no SINGU/Biblioteca; (-) Capacitação: Poucos treinamentos oferecidos. (-) RH: Falta de pessoal |
| 7 GESTÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (DIREC) | Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com a formação nos cursos que têm como base o uso de recursos tecnológicos de ensino a distância. | (+) Aprovação do projeto de revitalização dos cursos da universidade aberta do Brasil – UAB, na CAPES. (-) Atraso entre o período do pedido e execução (diárias e passagens). (-) Demora na execução do processo de licitação. |

Fonte: elaborado a partir de dados contidos nos relatórios individuais fornecidos pelos órgãos.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS DA UNIVERSIDADE

No decorrer do ano de 2013 a UNIR contou com parceiros internos e externos para o desenvolvimento de seus Projetos, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, conforme dados do Quadro 4.

Quadro 4 – Principais Parceiros da UNIR e/ou das suas Unidades no Ano de 2013.

| ORGANIZAÇÃO PARCEIRA | TIPO/FINALIDADE DE PARCERIA | INÍCIO |
|---|---|-----------------|
| CAPES | Fomento e Financiamentos | 1996 |
| EMBRAPA | Colaboradora no processo de seleção e avaliação do PIBIC. Disponibilização de pontos de pesquisa on-line às Bases de Informações Pesquisa e Extensão | 2003 |
| IPEPATRO/FIOCRUZ | Colaborador no processo de seleção e avaliação do PIBIC. Acordo de cooperação | 2003 |
| CNPq | Concessão de bolsa de PIBIC e recursos de projetos via Editais. | Desde a Criação |
| EMATER/Cacoal | Apoio às pesquisas e divulgação de tecnologias. Extensão | 2012 |
| ICMBIO | Apoio nas Pesquisas | 2011 |
| Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO | Financiamento de Evento | 2012 |
| UFRRJ – Fundação de Amparo a Pesquisa da UFRRJ - FAPUR | Pesquisa | 2012 |
| CRC | Apoio logístico e de pessoal em eventos | 2011 |
| Sec. Munic. de Agricultura de Cacoal e Rolim de Moura | Apoio logístico e de pessoal em projetos de extensão | 2011 |
| FNDE | Agente financiador | 2006 |
| SEED/SEB/MEC | Organizador e Fiscalizador | 2006 |
| SEDUC/Porto Velho e Ariquemes | Intercambio Cultural e Científico | 2012 |
| SBEM – Sociedade Brasileira de Educação Matemática | Divulgação | 2012 2010 |
| Univ. Federal de Santa Maria | Convênio - Promotora do DINTER em Engenharia Elétrica | 2012 |
| TRT – 14ª Região | Convênio - Projeto de Eficiência Energética | 2012 |
| SESAU | Convênio de cooperação para atividades práticas | 2013 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | Diversos editais e projetos nos quais estamos envolvidos, entre eles o PET, Pro-saúde, PMAQ, Pro-internato, PROVAB | 2013 |
| SENAD (Secretaria Nacional sobre Drogas) | Apoio a pesquisas e projeto de treinamento | 2013 |
| SEMED's através da DIRET/UAB | Bibliotecas disponíveis para uso da comunidade acadêmica da UNIR | 2013 |
| FUNAI | TÉCNICO-CIENTÍFICO | 2013 |
| UFRGS | Projetos Casadinho e participação em eventos | 2013 |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | |
|--|---|------|
| SEDAM | Apoio à pesquisa | 2013 |
| CNPq | Concessão de bolsa de PIBIC, e recursos de projetos via Editais. | 2013 |
| IBAMA | Doações de madeira para melhorias das estruturas do Câmpus | 2013 |
| ITAM – Maringá – PR | Projeto de Melhoramento do Tambaqui e concessão de estágio aos alunos do curso de Engenharia de Pesca | 2013 |
| CAUNESP – Botucatu – SP | Concessão de estágio aos alunos do curso de Engenharia de Pesca. | 2013 |
| SESC/RO | Realização de atividades de mútuo interesse voltadas para a área de cinema. | 2013 |
| UNESP – Universidade do Estado de São Paulo – Câmpus São José do Rio Preto | Convênio DINTER | 2013 |

Fonte: Elaborado a partir de dados contidos nos relatórios individuais fornecidos pelos órgãos/áreas.



2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS **PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127/2013)**

2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE

Nos termos da Lei Nº 10.861, de 14 de Abril de 2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentada no ano de 2006 (a Portaria Nº 300 de 30 De Janeiro de 2006 - aprova os instrumentos da Avaliação), a UNIR nunca teve um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O documento chamado de PDI foi concebido como documento de planejamento estratégico da Instituição, até porque discutido e elaborado antes da Lei do SINAES e bem antes do estabelecimento dos parâmetros exigidos para um PDI conforme SINAES. O documento institucional existente é relatório de planejamento estratégico e foi aprovado pelo Ato Decisório n.º 008/CONSAD, de 24 de junho de 2004. Ele contém um dos itens do PDI exigido pela SINAES: os aspectos estratégicos. Em 2006, Regulamentada a lei do SINAES, a UNIR desencadeou e realizou a primeira avaliação interna, como passo inicial e obrigatório do processo de Avaliação Institucional. O passo seguinte, no ano de 2007, seria a elaboração do PDI. O que não foi feito. No final daquele ano de 2007 o Conselho Universitário (CONSUN) aprova o Projeto do REUNI e a adesão da Universidade ao Programa, conforme Ata do CONUN do dia vinte e quatro do mês de outubro (http://www.reuni.unir.br/downloads/135_ata_consun_24_10_2007_aprova_reuni.pdf). Ao adotar essa deliberação, o CONSUN aprovou um novo Plano de Desenvolvimento para a UNIR. Assim, todas as ações de expansão e de investimentos deveriam ser guiadas por esse novo Plano e não pelo anterior. O Projeto REUNI está disponível no endereço: <http://www.reuni.unir.br/?pag=estatica&id=163&titulo=PROJETO> .

O REUNI foi previsto para ser desenvolvido até 2012. No entanto, o próprio MEC reconhecendo que não havia cumprido totalmente com termos do acordo, prorrogou tacitamente o Programa até 2013. Assim, como a adesão ao Programa foi uma decisão do Conselho Máximo da Instituição, entre o final de 2007 e final de 2013 o principal documento de Planejamento UNIR é o Projeto REUNI.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Assim, no ano de 2013 a UNIR contou com dois instrumentos de Planejamento: o Plano Estratégico, contendo missão, visão e objetivo estratégico e o projeto REUNI, definindo as metas a serem cumpridas.

De acordo com o Plano Estratégico ainda existente, tem-se como:

Considerando os documentos supramencionados e o contexto institucional, ainda fortemente marcado pelas consequências da crise do ano de 2011, a Administração Superior tem procurado cumprir o que foi previsto, especialmente quanto à continuidade das ações iniciadas, tanto em termos de investimentos quanto em termos de contratação e alocação de pessoal.

Respeitado o que foi pactuado pelo REUNI e até a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional atualmente em curso (Portaria nº 103/2014/GR/UNIR), a Administração estabeleceu como objetivos estratégicos para o período:

| |
|--|
| 1- Recuperar a Capacidade de Governança Institucional |
| 2- Regularizar a Universidade perante todas as instâncias: recredenciamento institucional, dos cursos de graduação presenciais e à distância, regularização fiscal e com órgãos de fomento |
| 3- Ampliar o quadro de servidores em número compatível com a média nacional das IFES |
| 4- Definir política institucional para oferta de cursos de graduação e pós-graduação |
| 5- Implantar a descentralização orçamentária, licitações e gestão de contratos |
| 6- Implantar Sistema Integrados de Gestão (SIG) |
| 7- Implantar a execução descentralizada do orçamento |
| 8- Sistematizar o processo de auto avaliação |
| 9- Garantir condições de acessibilidade nos Câmpus |
| 10- Incrementar a política e a prática de assistência estudantil |
| 11- Implantar política interna de fomento à pesquisa e à extensão |
| 12- Institucionalizar todos os programas/projetos com financiamentos específicos – financiamentos por meios de editais ou por acordo com outros órgãos |
| 13- Conquistar as condições necessárias de funcionamento para os cursos de graduação e pós-graduação |
| 14- Estabelecer uma política de comunicação Institucional |
| 15- Concluir todas as obras iniciadas em períodos anteriores |
| 16- Construir centros de vivência e iniciar processo de urbanização em todos os Campi |
| 17- Implantar a gestão eletrônica de documentos |

Para o ano de 2013 propôs-se a priorização dos objetivos/ metas conforme quadro 5.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 5 - Alguns Objetivos/Metas para 2013.

| Objetivos/Metas para 2013 | Indicadores de Monitoramento | Metas Alcançadas |
|---|---|--|
| Reiniciar todos os cursos de educação à distância (EAD/UAB) | Todos os Cursos Iniciados | Aprovação do projeto de revitalização dos cursos da universidade aberta do Brasil – UAB, na CAPES. Reinício das atividades da maioria dos Cursos |
| Regularizar e Manter a regularidade da Universidade em todas as instâncias (Fiscal – MEC – Órgãos de Fomento) | Adimplência da Instituição em todas as esferas | |
| Realizar concurso para contratação de 175 pessoas para o quadro técnico | Concurso realizado | Concurso realizado e contratação em curso |
| Realizar concurso para contratação de docentes de acordo com número de vagas autorizadas | Concurso realizado e docentes contratados | Concurso realizado e contratação em fase final |
| Definir política institucional para oferta de cursos de graduação e pós-graduação | Política definida | Em fase de discussão com a elaboração do PDI |
| Iniciar processo de descentralização orçamentária e financeira | Plano de ação aprovado e executado; técnicos contratados para suporte | Projeto elaborado e em fase final de discussão no CONSAD |
| Iniciar a implantar dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG) | Termo de acordo assinado e primeira etapa dos sistemas implantada | Continuidade de desenvolvimento de programas específicos visando ações de integração do sistema |
| Realizar auto avaliação institucional | Auto avaliação realizada e aprovada | Auto avaliação realizada – concluída em dezembro de 2013 |
| Realizar primeira etapa de adaptação das instalações visando a acessibilidade | Projeto elaborado Licitação realizada | Realizada a licitação para contratação da elaboração de projetos – contratação realizada |
| Garantir a execução de programas/projetos com financiamentos específicos (no Orçamento ou financiados por meios de editais ou por acordo com outros órgãos) | Programas e projetos executados | Projetos institucionalizados executados total ou parcialmente |
| Continuar os investimentos visando condições necessárias de funcionamento para os cursos de graduação e pós-graduação | Obras iniciadas em execução Equipamentos adquiridos | - Continuidade das obras em andamento – conclusão de blocos de sala de aula e laboratórios. - Elaboração de projeto e licitação de obras de prédios acadêmicos. |
| Dar continuidade à conclusão de obras iniciadas | Obras concluídas | Continuidade assegurada. |
| Realizar a primeira etapa da construção dos centros de vivência e iniciar processo de urbanização em todos os Câmpus | Projetos elaborados Licitações realizadas | - Licitação e contratação de projetos de urbanização de todos os Câmpus. - Início de projeto (arquitetônico) do centro de vivência do Câmpus de Porto Velho. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | |
|--|---|--|
| Planejar a gestão eletrônica de documentos | Projeto aprovado | Projeto elaborado pela Unidade de TI e que será submetido à apreciação dos órgãos superiores |
| Implantar internet sem fio em todos os Câmpus | Internet sem fio implantada | Implantada internet sem fio em todas as Unidades de todos os Câmpus. |
| Atualizar registros patrimoniais | Registros atualizados | Atualizado sistema de patrimônio e iniciado processo de atualização dos registros dos bens. |
| Projetar e obter financiamento para rede lógica em todos os Câmpus | Projeto elaborado Financiamento obtido | Projeto elaborado, licitação realizada e contratação em andamento para recuperação da rede lógica de todos os Câmpus. |
| Iniciar a construção do restaurante universitário | Projeto elaborado Licitação realizada | Projeto atualizado, licitação realizada e contratação em curso para construção de restaurante Universitário nos Câmpus de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Rolim de Moura. |
| Elaboração do PDI 2013-2017 | PDI elaborado | Considerando que a avaliação interna foi concluída em dezembro de 2013, apenas nesse mês foi dado início ao processo de elaboração. |

Fonte: Plano de Ação 2013 e Relatórios das Unidades.

Por outro lado, há o reconhecimento de que as ações institucionais ainda precisam evoluir em relação ao estabelecimento de indicadores de desempenho da própria instituição porque hoje as metas dos programas de trabalhos são metas gerais sem desdobramentos internos que possibilitem uma avaliação mais consistente.

Ressalte-se, no entanto, que indicadores de desempenho institucional consistentes só poderão ser estabelecidos partir de um processo de planejamento de longo prazo, com avaliação periódica sistemática, o que será retomado no exercício de 2014 com a elaboração e aprovação do PDI.

2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

Esta IFES não tem sob sua responsabilidade direta a gestão de programas do Governo Federal ou do Plano Plurianual (PPA) ou mesmo iniciativas vinculadas aos mesmos, mas apenas a Execução de Ações pertencentes aos respectivos Programas. Portanto, as informações sobre os Programas são organizados pelos Órgãos responsáveis pelos mesmos junto ao MEC e/ou outros órgãos financiadores pelos respectivos coordenadores ou gestores em seus relatórios, conforme relação extraída do SIMEC.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

2.2.1 Ações Orçamentárias - Ação 2030.20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

No quadro 6 são apresentadas as informações da Ação 2030.20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores ,Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.

Quadro 6 - Ações – OFSS (Quadro A.2.2.3.2).

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|--|--|-----------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2030.20RJ.26268.0011 | | | | | Tipo: Projeto | |
| Descrição | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica | | | | | | |
| Iniciativa | - | | | | | | |
| Objetivo | 0597 - Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. | | | | | | |
| Programa | Educação Básica | | Código: 2030 | | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 26268 | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/localizador | Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 579 | 3.590.148,00 | 4.915.651,00 | 923.055,40 | 122.076,76 | 102.600,76 | 19.476,00 | 800.978,64 |
| Nº do subtítulo/localizador | Execução Física | | | | | | |
| | Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| 579 | Pessoa Beneficiada | | UNIDADE | 1.500 | 1.500 | 725 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/localizador | Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| | Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 579 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Pessoa Beneficiada | 700 | 40 | |

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Os projetos com orçamento alocados na **Ação 20RJ** no exercício de 2014 são oriundos da Secretaria de Educação Básica (SEB) E SECADI/MEC disponibilizados na matriz



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

orçamentária da UNIR conforme previsto no Ofício Circular nº 01/2013/MEC/SEB,SECADI,SETEC e SESu, encaminhado no início do exercício a todas as IFES.

Desta forma para dar início a execução dos referidos Projetos foram apresentados por cada Coordenador de Projeto os Planos de Trabalho bem como aprovação das instâncias internas desta Unir, e assim após o recebimento das mesmas foram consolidadas pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e assim tomadas as providências de viabilização mediante procedimento licitatório, entre outros, das demandas de material de consumo, contratação de serviços de pessoa física (estagiários), material gráfico e diárias e passagens, visando a manutenção dos projetos de acordo com o previsto nos referidos Planos.

Os projetos contemplados foram:

- Programa de Formação Continuada de Professores e Gestores do Sistema de Educação Integral dos Municípios de Ariquemes e Porto Velho.
- Especialização em Coordenação Pedagógica - Programa Escola de Gestores –RO.
- Especialização em Docência na Educação Infantil.
- PROLIND.
- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa /PNAIC.
- Curso de Formação Aluno Integrado.

A execução orçamentária teve o montante de R\$ 923.055,40 empenhada, sendo que o valor disponibilizado do crédito inicialmente ser o de R\$ 4.915.651,00, tendo como fatores que prejudicaram a execução a necessidade de aprovação dos projetos nos Conselhos Superiores e os detalhes para firmar parcerias com os governos Municipais e Estadual. Por isso, alguns projetos/cursos só tiveram seu início após a aprovação interna, iniciando-se no segundo semestre de 2013.

Podemos destacar também que parte dos projetos previstos no Ofício Circular citado acima não apresentou nenhum Plano de Trabalho mediante a chamada interna realizada pela Proplan, havendo a execução de apenas alguns projetos.

A meta física atingida foi a de 725 pessoas beneficiadas, neste caso sendo o número dos alunos matriculados nos cursos, e que assim conforme já exposto acima os fatores que prejudicaram o atingimento total das metas físicas e financeiras.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Porém consideramos que diante das dificuldades encontradas foram satisfatórios os resultados alcançados e que para o próximo exercício de 2014 o número de pessoas beneficiadas/alunos matriculados terá um acréscimo significativo, tendo em vista a sistematização dos referidos cursos nesta IFEs.

2.2.2 Ações Orçamentárias - Ação 2032.20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

No quadro 7 são apresentadas as informações da Ação 2032.20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 7 - Ações – OFSS (Quadro A.2.2.3.1).

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|---|
| Código | 2032.20RK.26268.0011 | | | | | Tipo: Atividade |
| Título | Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior | | | | | |
| Iniciativa | - | | | | | |
| Objetivo | 03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade. | | | | | |
| Programa | 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | | | | | Código: 2032 Tipo: Temático |
| Unidade Orçamentária | 26268 | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 350.700,00 | 5.693.972,00 | 4.433.181,79 | 424.536,60 | 170.505,10 | 254.031,50 | 4.008.645,19 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| Aluno Matriculado | | UNIDADE | 10.200 | 10.200 | 10.174 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 4.267.514,21 | 3.002.036,10 | (432.438,82) | ALUNO MATRICULADO | 9.100 | 8.192 | |

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI.



Nesta **Ação 20RK**, para 2013, foi disponibilizado inicialmente o orçamento no valor de R\$ 350.700,00 para execução da Conferência Nacional de Educação 2013 (CONAE), conforme instrução do MEC, por ocasião da construção dos limites da PLOA 2013.

Inicialmente os recursos foram alocados na matriz desta IFES com o objetivo de se proceder a transferência para os 52 municípios do Estado de Rondônia para que os mesmos pudessem realizar as conferências municipais de educação. Na fase de execução, tal ação apresentou-se inviável de realização considerando as exigências para consecução de transferência de recursos federais para municípios. Desta forma decidiu-se por apoiar a realização da conferência estadual de educação em Porto Velho.

A etapa estadual do CONAE foi realizada nos dias 25, 26 e 27 de setembro do exercício de 2013, e para sua realização, tramitou nesta Instituição, processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica do ramo de realização de eventos e solenidades, visando disponibilizar a logística para a realização da Conferência.

Já no segundo semestre do exercício foi disponibilizado pelo MEC a dotação suplementar do orçamento não utilizado no exercício de 2012 na referida ação, sendo este orçamento por volta de 5.000,00 milhões, sendo parte do mesmo alocado em complemento aos empenhos de contratos continuados da UNIR para despesas até o mês de dezembro do exercício.

Assim quanto aos resultados apresentados na ação consideramos que as metas foram atingidas, tendo em vista que, parte do recurso disponibilizado para atender a Conferência Nacional de Educação a ser realizada, bem como os recursos suplementares liberados posteriormente para atender despesas com manutenção da IFEs, onde constam matriculados 10.174 alunos, sendo a meta prevista a de 10.200.

No quadro 8 são apresentadas as informações da Ação 2032.20GK - Fomento às ações de ensino, Pesquisa e Extensão.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 8 - Ações – OFSS (Quadro A.2.2.3.1).

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Código | 2032.20GK.26268.0011 Atividade | | | | | Tipo: | |
| Título | Fomento às ações de ensino, Pesquisa e Extensão. | | | | | | |
| Iniciativa | - | | | | | | |
| Objetivo | 0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero. | | | | | | |
| Programa | 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | | | | | Código: 2032 | Tipo: Temático |
| Unidade Orçamentária | 26268 | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados | |
| 20.345.464,00 | 22.793.961,00 | 17.595.103,49 | 12.376.869,98 | 11.709.431,50 | 667.438,48 | 5.218.233,51 | |
| Execução Física | | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | | |
| | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | | |
| Projeto Apoiado | | UNIDADE | 68 | 68 | 75 | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | | |
| 393.142,60 | 244.425,94 | (111.770,21) | Projeto Apoiado | 4 | 10 | | |

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A ação 20GK no exercício de 2013, sendo esta de grande vulto, foi concentrada a maior parte dos recursos de custeio/manutenção, pois no referido exercício esta ação foi responsável à manutenção dos cursos de graduação, de pós-graduação e pesquisa, Acervo Bibliográfico e ainda do Programa específico PROEXT.

Esta foi a ação mais importantes ações do orçamento de 2013, considerando que a mesma custeou diversas despesas de rotina e manutenção tais como: contratos continuados vigentes no referido exercício (vigilância ostensiva, manutenção conservação e limpeza predial, energia elétrica, água e esgoto, entre outros diversos) diárias e passagens, despesas com encargos sociais, material de consumo em geral para toda a IFES, pagamento de estagiários, bolsistas PIBIC, Monitoria e Preceptoria, aquisição de acervo bibliográfico e ainda despesas prevista no Projeto Proext 2013.

A meta física e financeira foi atingida com satisfação, tendo em vista que foram apoiados 75 projetos, entre graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, sendo utilizado 90 % do orçamento inicial disponibilizado.

A seguir algumas atividades desenvolvidas pelas Pró-Reitorias, Núcleos e Câmpus de maior relevância no ano de 2013 por intermédio desta ação de manutenção.

2.2.3 Atividades Relevantes Desenvolvidas na Graduação pelos Núcleos, Pró-Reitorias e Câmpus

- Ações de participação dos alunos do curso de Informática na Maratona de Programação, onde foram classificados no ranking regional, também foram realizadas tratativas com Departamento de Construção Civil da UFAC para uma cooperação técnica entre a UNIR e a UFAC na questão de apoio recíproco em docentes para o curso de Engenharia Civil e tratativas para apoio internacional – Portugal para viabilizar junto com o Governo do Estado de Rondônia a possibilidade de trazer docentes de Portugal - NT.
- PET Saúde da Criança - 10 pessoas: alunos, preceptores e tutor – NUSAU.
- PET Aconselhamento Genético - 10 pessoas: alunos, preceptores e tutor – NUSAU.
- PET Saúde do Trabalhador - 10 pessoas: alunos, preceptores e tutor – NUSAU.
- PET Drogas: O barato que sai caro - 10 pessoas: alunos, preceptores e tutor – NUSAU.
- PET Saúde da Mulher - 19 pessoas: alunos, preceptores e tutor – NUSAU.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- I colóquio de Licenciaturas do NCH – Aberto ao Público – 300 pessoas – NCH
- Curso de especialização em Docência na Educação – 200 pessoas – NCH.
- II Semana de Arqueologia – 100 pessoas – NCH.
- Evento sobre a importância dos livros e do estudo como ferramentas de luta, de humanização e de formação política. 50 pessoas – NCH.
- I Seminário de Historicidades e Culturas Amazônicas- Alunos da Graduação da Área de Ciências Humanas – NCH.
- Repensando as práticas de ensino e a socialização de produções científicas são temas de seminários promovidos pela UNIR e o I Seminário Integrado do Mestrado Acadêmico em Letras: Socialização das Produções Científicas. Acadêmicos de graduação e pós-graduação em Letras – 100 pessoas – NCH.
- Oficina e conferência sobre novas formas de fazer cinema na contemporaneidade - 50 pessoas – NCH.
- Realização de visitas técnicas dos alunos do curso de Administração às empresas Avenorte-Chupinguaia e Baterias Zoque – Câmpus de Vilhena.
- Atividades de contextualização entre teoria e prática. (Administração/Vilhena) – Câmpus de Vilhena
- Orientação de alunos de bolsa permanência e Programa de Monitoria no curso de Pedagogia – Câmpus de Vilhena.
- Produção Experimental da 1ª edição revista *In Loco* - Alunos curso de Jornalismo matriculados na disciplina Planejamento Gráfico Editorial II (Jornalismo) – Câmpus de Vilhena.
- Projeto de aprendizagem Mosaico – Rádio na teoria e na prática - Alunos do curso de Jornalismo matriculados nas disciplinas Radiojornalismo I e II – Câmpus de Vilhena.
- Projeto de aprendizagem Tele mosaico – TV na teoria e na prática- (Jornalismo) – Câmpus de Vilhena.
- Projeto de aprendizagem Ambiente Verde no blog 2 -Mosaico - (Jornalismo) – Câmpus de Vilhena.
- Monitoria Acadêmica na Disciplina de Metodologia Científica aplicada a Gestão Ambiental – Câmpus de Guajará Mirim.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Estudo da saúde indígena nas comunidades de Guajará-Mirim – Câmpus de Guajará Mirim.
- I Colóquio das Licenciaturas do Câmpus de Rolim de Moura - “AS LICENCIATURAS, OS LICENCIANDOS E OS FORMADORES: em busca de um denominador comum” – Câmpus de Rolim de Moura.
- I Mostra de Literatura Infantil para Pré-Escola: Matemática e Literatura – Câmpus de Rolim de Moura.
- Atividades multidisciplinares (visitas técnicas a espaços históricos – Real Forte Príncipe da Beira, na cidade de Costa Marques/RO) – Câmpus de Rolim de Moura.
- Projeto de Pós-Graduação - Mestrado na área de Ciências Ambientais – Câmpus de Rolim de Moura.
- Projeto de Licenciatura em Educação para o Campo – Câmpus de Rolim de Moura.

2.2.4 Gestão Acadêmica e Administrativa de Núcleos e Câmpus

AÇÕES REALIZADAS

- Contratação de 01 técnico para o laboratório didático do curso de Engenharia Elétrica;- (NT)
- Alocação de 01 técnico administrativo para o Departamento de Engenharia Civil.- (NT)
- Contratação de 03 docentes para o Departamento de Engenharia Civil.- (NT)
- Contratação de 01 docente para o Departamento de Engenharia Elétrica- (NT)
- Aquisição de equipamentos para laboratórios da Engenharia Elétrica- (NT)
- Aquisição de equipamentos para laboratórios da Engenharia Civil.- (NT)
- 2º Fase da Construção do Prédio da Engenharia Elétrica.- (NT)
- Construção do Prédio de Laboratórios da Engenharia Civil.- (NT)
- Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho- (NT)
- Convênio com a Universidade Federal de Santa Maria.- (NT)
- Contratação de empresa para fazer adaptações de infraestrutura de rede elétrica e de segurança no bloco 1G e 1H.- (NT)
- Participação em diversas etapas do “Projeto mais Médicos”.-NUSAU



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Gestões junto à SESAU para formalização de convênio para realização de turma do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde. NUSAU
- Reestruturação dos laboratórios didáticos dos cursos de medicina e enfermagem. NUSAU
- Estruturação do Comitê gestor Local do Pró-saúde- NUSA
- Apoio a PROGRAD em relação aos concursos para professores e a preparação para as visita de avaliação do INEP.- NUSAU
- Articulação e apoio para apresentação de trabalhos do PET-Saúde e PROEXT (os quais foram aprovados). – NUSAU
- Articulação com a SEMUSA para a gestão de recursos do PRÓ-SAÚDE- NUSAU
- Organização de documentos e materiais para visita da comissão de avaliação do MEC do curso de Jornalismo- CÂMPUS DE VILHENA
- Organização e catalogação de projetos de extensão e pesquisa; avaliação dos currículos dos docentes lotados no departamento para confecção de planilhas de tempo de docência, profissional de mercado, pesquisa, extensão, número e média de publicações; averiguação de documentos departamentais internos, bem como resoluções, normativas e regulamentações internas e externas (*Câmpus*, universidade); avaliação de conceitos preliminares do curso e instituição, bem como colocação do curso no ENADE; averiguação de condição de equipamentos e laboratórios, bem como checagem de patrimônio e bens de consumo e permanentes no departamento e laboratórios de Jornalismo I e II- CÂMPUS DE VILHENA
- Compilação e catalogação de produtos resultantes de projetos de aprendizado de disciplinas teórico-práticas do currículo do curso; análise de atas e deliberações administrativas do Conselho de Departamento (CONDEP) e Núcleo Docente Estruturante - CÂMPUS DE VILHENA
- Reuniões do Núcleo Docente Estruturante: Reuniões periódicas com os membros para discussões acerca do Plano Político Pedagógico do curso de Comunicação Social - CÂMPUS DE VILHENA
- Discussão e aprovação do Regimento Interno do Estágio Supervisionado e dos critérios para o Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. Dep. Acad. De Ciências Sociais e Ambientais- CÂMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Está sendo institucionalizado o Grupo de Estudos e Pesquisas em Ciências Socioambientais e Políticas Públicas-GEPCAP, vinculado ao DACSA, sob responsabilidade do prof. Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante. “Além disso, nesse mesmo processo, encontra-se em vias de institucionalização o Laboratório de Estudos Interdisciplinares sobre Conservação e Desenvolvimento na Amazônia”, também coordenado pelo prof. Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante.- CÂMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM
- Criação do Núcleo Docente Estruturante- Dep. Acad. De Ciências da Linguagem-DACL- CÂMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM
- Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e ONG’s no âmbito do desenvolvimento de pesquisa e extensão.- Câmpus de Rolim de Moura
- Capacitação técnica dos profissionais, estudantes e produtores rurais. Câmpus de Rolim de Moura

2.2.5 Atividades da Prograd-Pró-Reitoria de Graduação

- Na Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD foi realizado o Programa de Mobilidade Acadêmica com o recebimento de 01(um) discente e encaminhamento de 02(dois) discentes para outras instituições.
- No ano de 2013 o Programa de Monitoria Acadêmica coordenado pela PROGRAD ocorreu de Junho a Dezembro, sendo 02 (duas) bolsas Monitoria para cada departamento, excetuando Departamento de Ciências Jurídicas de Porto Velho que foi contemplado com 03 bolsas. É um Programa com índice de rotatividade entre os discentes e nem todos os departamentos aderiram ao Programa em 2013, foram pagas 525 bolsas durante todo o período de atividades da Monitoria/ 2013, no valor de R\$ 400,00 Reais mensais.
- Realização de Concurso Público para Docentes, para provimento de 62 vagas através da abertura do Edital 06/GR/2012, com sua realização no exercício de 2013.
- Realização de Concurso Público para Docentes, para provimento de 82 vagas através da abertura do Edital 01/Reitoria/2013.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
COORDENADO PELA PROGRAD EM 2013:**

| CURSOS COM PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO OU DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO | | | | |
|---|----------------------|-------------------|----------------|---|
| ORD. | CURSO | MODALIDADE | CÂMPUS | Situação Atual |
| 01 | Agronomia | Bacharelado | Rolim de Moura | Renovação de Reconhecimento Port. nº 1, de 06.01.2012- DOU nº 6 de 09.01.2012, fls.19-30 |
| 02 | Ciências Biológicas | Licenciatura | Porto Velho | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 03 | Ciências Contábeis | Bacharelado | Porto Velho | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 410, de 30.08.2013 – DOU nº 169, de 01.09.2013 |
| 04 | Ciências Sociais | Licenciatura | Porto Velho | Reconhecido Port. nº 1149, de 20.05.2011- DOU nº 97, de 23.05.11, fl.17 |
| 05 | Educação Física | Licenciatura | Porto Velho | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 06 | Enfermagem | Bacharelado | Porto Velho | Renovação de Reconhecimento Port. nº 1, de 06.01.2012- DOU nº 6 de 09.01.2012, fls.19-30 |
| 07 | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Porto Velho | Reconhecido Portaria nº 270, de 13.12.12- DOU nº 242, de 17.12.12. |
| 08 | Engenharia Florestal | Bacharelado | Rolim de Moura | Reconhecido Portaria nº 219, de 1º.11.12- DOU nº 214, de 06.11.12, fls. 16-17 |
| 09 | Filosofia | Licenciatura | Porto Velho | Reconhecido Portaria nº 82, de 28.02.2013 - DOU nº 41, 1º.03.13, fl.15 |
| 10 | Filosofia | Bacharelado | Porto Velho | Reconhecido Portaria nº 428, de 30.08.13.- DOU nº 170, de 03.09.13. |
| 11 | Física | Licenciatura | Ji-Paraná | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 12 | Física | Bacharelado | Ji-Paraná | Autorizado Portaria nº 407, de 11.10.11 – DOU nº 198 de 14.10.11, fl.18-19 |
| 13 | Física | Licenciatura | Porto Velho | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 14 | Geografia | Licenciatura | Porto Velho | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 15 | Informática | Bacharelado | Porto Velho | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | |
|----|------------------|--------------|----------------|---|
| 16 | Letras | Licenciatura | Vilhena | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 17 | Letras-Português | Licenciatura | Porto Velho | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 18 | Matemática | Licenciatura | Ji-Paraná | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 19 | Matemática | Licenciatura | Porto Velho | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 20 | Medicina | Bacharelado | Porto Velho | Reconhecido Portaria MEC/SESU nº 141, de 30.01.2009 – DOU nº 23 de 03.02.2009, p.108 |
| 21 | Pedagogia | Licenciatura | Rolim de Moura | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 22 | Pedagogia | Licenciatura | Ji-Paraná | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |
| 23 | Química | Licenciatura | Porto Velho | Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286, de 21.12.12 – DOU nº249, de 27.12.12, fl.13-63 |

CURSOS PROTOCOLADOS NO SISTEMA E-MEC/MEC PELA PROGRAD

ATUALMENTE: 30 (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento)

- ✓ Administração _ Vilhena;
- ✓ Arqueologia _ Bacharelado _ Porto Velho;
- ✓ Biblioteconomia _ Bacharelado _ Porto Velho;
- ✓ Ciências Naturais e Biologia _EAD;
- ✓ Ciências Biológicas – Bacharelado _ Porto Velho;
- ✓ Ciências Contábeis _bacharelado_ Porto Velho;
- ✓ Ciências Sociais _ Bacharelado _ Porto Velho;
- ✓ Comunicação Social -Vilhena;
- ✓ Educação Básica Intercultural _ Licenciatura -Ji-Paraná;
- ✓ Engenharia Ambiental – Ji-Paraná;
- ✓ Engenharia Civil _ - Porto Velho;
- ✓ Engenharia de Alimentos _ Bacharelado _ Ariquemes;
- ✓ Engenharia de Pesca e Aquicultura _ Presidente Médici;
- ✓ Engenharia de Produção - _Cacoal;
- ✓ Estatística _ Bacharelado _ Ji-Paraná
- ✓ Geografia – Bacharelado _ Porto Velho;
- ✓ Gestão Ambiental _ Bacharelado _ - Guajará-Mirim;
- ✓ Informática – Licenciatura _ Porto Velho;



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- ✓ Letras- Espanhol _ Licenciatura _ Porto Velho;
- ✓ Letras- Inglês _ Licenciatura _ Porto Velho;
- ✓ Letras- Português _ Licenciatura _ Guajará-Mirim;
- ✓ História– Bacharelado _ Porto Velho;
- ✓ História - Licenciatura - Porto Velho;
- ✓ Pedagogia _ Licenciatura _ Ariquemes;
- ✓ Pedagogia _ Licenciatura _ Guajará-Mirim;
- ✓ Pedagogia _ Licenciatura _ Porto Velho;
- ✓ Pedagogia _ Licenciatura _ Vilhena;
- ✓ Psicologia – Licenciatura _ Porto Velho;
- ✓ Segurança Pública _ Bacharelado _ Porto Velho;
- ✓ Zootecnia _ Presidente Médici

CURSOS PROTOCOLADOS NO SISTEMA E-MEC EM OUTUBRO/ 2013

- ✓ Artes Visuais - Licenciatura- Porto Velho;
- ✓ Engenharia de Pesca e Aquicultura _ Presidente Médici;
- ✓ Física _ Bacharelado _ Ji-Paraná;
- ✓ História - Rolim de Moura;
- ✓ Medicina Veterinária _ Bacharelado _ Rolim de Moura;
- ✓ Música _ licenciatura - Porto Velho;
- ✓ Teatro - licenciatura - Porto Velho;
- ✓ Administração Pública – EAD;
- ✓ Letras– EAD;

ENADE 2013 COORDENADO PELA PROGRAD:

| CURSO | COMENTÁRIO |
|--------------|--|
| Agronomia | Foram inscritos os alunos ingressantes e concluintes do curso. |
| Enfermagem | Foram inscritos os alunos ingressantes e concluintes do curso. |
| Medicina | Foram inscritos os alunos ingressantes e concluintes do curso. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PROGRAMA DE BOLSAS COORDENADO PELA PROGRAD

PIBID

| PREVISTAS PARA 2013 | ATENDIDAS EM 2013 | COMENTÁRIOS |
|---|---|-----------------------------|
| 188 bolsistas discentes. | 188 bolsistas discentes. | Programa vinculado à CAPES. |
| 29 bolsas, professores supervisores das Escolas Públicas. | 29 bolsas, professores supervisores das Escolas Públicas. | |
| 14 bolsas, professores orientadores docentes da UNIR. | 14 professores orientadores docentes da UNIR. | |
| 1 bolsa, Coordenador Institucional docente da UNIR. | 1 bolsa, Coordenador Institucional docente da UNIR. | |

PET Economia

| PREVISTAS PARA 2013 | ATENDIDAS EM 2013 | COMENTÁRIOS |
|---------------------------------|---------------------------------|---|
| 12 bolsas discentes | 12 bolsas discentes | Programa vinculado diretamente ao Ministério da Educação, quantidade de bolsas determinada pelo Programa. |
| 1 bolsa tutor, docente da UNIR. | 1 bolsa tutor, docente da UNIR. | |

PET Física/Porto Velho

| PREVISTAS PARA 2013 | ATENDIDAS EM 2013 | COMENTÁRIOS |
|---------------------|-------------------|---|
| 12 discentes | 12 discentes | Programa vinculado diretamente ao Ministério da Educação, quantidade de bolsas determinada pelo Programa. |
| 1 bolsa tutor. | 1 bolsa tutor. | |

2.2.6 Atividades da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Projetos de Pesquisa:

- Projeto aprovado no CNPq – Projeto Estudo do potencial de utilização do gesso e agregado reciclados como matéria prima na produção de argamassas de revestimento/Alunos da rede pública (IFRO) e alunos do curso de Engenharia Civil/Porto Velho.
- Projeto: Avaliação: Selecionar ou formar? Prof.^a Giovana Alexandra Stevanat (Câmpus de Vilhena).



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Projeto de Pesquisa: O ENSINO DE GEOMETRIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: percepção de professores dos anos iniciais de Vilhena (RO) sobre perímetro e área de figuras planas. Prof.^a Maria Cândida Müller. (Câmpus de Vilhena).
- Projeto: O Gênero na Educação Infantil: A construção das diferenças”. Prof.^a RENATA Aparecida Carbone Mizusaki. (Câmpus de Vilhena)
- Projeto: “A produção do conhecimento pela atividade da pesquisa na Unir: revelando concepções”: debate e construção das ações a serem desenvolvidas no projeto. Prof.^a Richele Timm dos Passos da Silva.(Câmpus de Vilhena)
- Projeto: “Habilidades sociais de acadêmicos de pedagogia: a percepção de si mesmos e do curso. Prof.^a Alessandra Bertasi Nascimento.”(Câmpus de Vilhena)
- Projeto: “O Engenho e os Retábulo de Osman Lins”. Prof. Ivanor Luiz Guarnieri.”(Câmpus de Vilhena)
- Projeto de Pesquisa: Gênero, mídia e políticas públicas em Rondônia: Análise Crítica do Discurso governamental sobre o Programa Territórios da Cidadania e propostas de comunicação e cidadania para/com as trabalhadoras em agricultura mobilizadas financiado pelo CNPq (Edital Universal e Edital SPM/CNPq) (2012-2015) (Câmpus de Vilhena)
- Projeto de Pesquisa: A construção da identidade regional pela historiografia dos produtos jornalísticos impressos e eletrônicos do Estado de Rondônia financiado pelo Edital de Ciências Humanas e Sociais do CNPq (2011-2013) (Câmpus de Vilhena)
- Projeto: Análise dos testes de detecção de tendência climática na temperatura do ar. (Câmpus de Ji-Paraná)
- Projeto: Estudo de Homogeneidade e Reconstrução de Séries Climatológicas em Locais Selecionados no Estado de Minas Gerais. (Câmpus de Ji-Paraná)
- Projeto: A contextualização de conteúdos nos livros didáticos de Matemática do Ensino Fundamental e Médio, sob o olhar da Etnomatemática e da Educação Matemática Crítica (Educação Urbana) (Câmpus de Ji-Paraná).
- Projeto: História Econômica da Castanha Industrializada na Faixa de Fronteira Rondônia - Beni: da Rondex à hegemonia de Riberalta (Bolívia) no comércio internacional.
- Projeto: Capital Social e Desenvolvimento Local: um estudo sobre o consumo de bebidas alcoólicas em Câmpus de Guajará-Mirim.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Projeto: Saúde Pública: correlação entre as causas de saneamento básico e a dengue no município de Guajará-Mirim - Rondônia.
- Projeto: Hidrelétricas e Unidades de Conservação: ameaça formal sobre o uso do território no Alto Rio Madeira. Câmpus de Guajará-Mirim
- Projeto As línguas Tupi faladas dentro e fora da Amazônia: do Vale do Guaporé à Bacia Platina- Câmpus/ Guajará- Mirim
- Projeto Observatório da Educação na Fronteira- Câmpus de Guajará-Mirim.
- Projeto PIBIC - Educação linguística: formação docente e ensino de Língua Portuguesa nas escolas da fronteira Brasil-Bolívia. Câmpus de Guajará-Mirim.
- Projeto: O vocabulário da espiritualidade e da religiosidade nas línguas africanas bantu: um estudo comparativo- Câmpus de Guajará-Mirim.
- Projeto: Fonética, fonologia e morfologia do Iwimbi, língua bantu de Angola./ Câmpus de Guajará-Mirim.
- I colóquio de pesquisa em Teoria política Contemporânea: justiça, Política e Democracia – Organizado pelo Grupo de Pesquisa em teoria política Contemporânea e pelo departamento de filosofia.
- Grupo de Pesquisa GEITEC- Docentes, discentes do curso de Pós Graduação, Mestrado em Administração.
- Grupo de Estudos e Pesquisas em Organizações- GEPORG - Docentes, discentes do curso de Pós Graduação, Mestrado em Administração.
- Determinação da qualidade das águas em Rolim de Moura – RO, Câmpus de Rolim de Moura.
- Avaliação da qualidade fisiológica e sanitária de sementes de arroz (*Oryza sativa* L.), feijão (*Phaseolus vulgaris* L.) e milho (*Zea mays* L.), produzidas na região da zona da mata rondoniense, Câmpus de Rolim de Moura.
- Produção de mudas de cafeeiro (*Coffea arabica* L.) sob aplicação via solo e foliar de diferentes doses de extrato etanólico de própolis, Câmpus de Rolim de Moura.
- Alfabetização matemática. Os caminhos escolhidos pela escola para alfabetizar matematicamente as crianças de 5 a 7 anos, Câmpus de Rolim de Moura.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Levantamento Fitossociológico de espécies nativas da região da Zona da mata de Rondônia e caracterização química e físico-química dos óleos e biodiesel, Câmpus de Rolim de Moura.
- XXII Seminário Parcial do PIBIC – Câmpus de Rolim de Moura - Área de Ciências Humanas e Sociais I e Ciências Exatas e da Terra, Câmpus de Rolim de Moura.
- XXII Seminário Final do PIBIC – Câmpus de Rolim de Moura - Área de Ciências Humanas e Sociais I e Ciências Exatas e da Terra, Câmpus de Rolim de Moura.
- Comportamento de espécies florestais em área de pastagem abandonada da zona da mata rondoniense: efeito da calagem e adubação orgânica do solo, Câmpus de Rolim de Moura.

FOMENTO À PESQUISA

| Projeto ou Atividades desenvolvidas | Público Participante (pessoas ou grupos) | Quantidade |
|--|---|-------------------|
| Aquisição de Material Permanente (pesquisa e laboratório) para atender as demandas dos grupos e laboratórios de pesquisa dos diversos Câmpus da Fundação Universidade Federal de Rondônia. | Laboratório de Genética Humana; Centro Interdepartamental de Biologia Experimental e Biotecnologia (CIBEBI); Grupo de Estudos, Eventos, Pesquisas e Extensão em Engenharia Civil (GEPEC); Grupo de Pesquisa e Tecnologias Ambientais (GPTA) e laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica (LAFQM); Grupo de Pesquisa e Produção Animal e Aproveitamento de Resíduos (GEPAAAR); Coleções Zoológicas; Grupo de Pesquisa Interação Biosfera-Atmosfera-Hidrosfera na Amazônia; Grupo de Pesquisa Engenharia Ambiental; Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Migração (GEPRAM); Centro Interdisciplinar de Estudos e pesquisa sobre o Imaginário Social; Grupo de Estudos e Pesquisas Materialismo Histórico e Dialético na Educação (GEPMHDE); Centro de Estudos Marxistas em Educação e História na Amazônia (CEMEHIA); Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicologia e Educação na Amazônia; Laboratório de Geografia e Cartografia. | R\$ 609.918,79 |
| Aquisição de material de consumo para atender as demandas dos Grupos de Pesquisa e Laboratórios dos Diversos Câmpus da Fundação Universidade Federal de Rondônia. | Grupo de Estudos, Eventos, Pesquisas e Extensão em Engenharia Civil (GEPEC); Grupo de Estudos e Pesquisa em Solos na Amazônia (GEPISA); Grupo de Pesquisa Produção Animal e Aproveitamento de Resíduos (GEPAAAR); Grupo de Pesquisa e Tecnologias Ambientais (GPTA) e Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica (LAFQM); Grupo de Pesquisa Interação Biosfera-Atmosfera-Hidrosfera na Amazônia; Grupo de Pesquisa Engenharia Ambiental; Centro de Estudos em Educação Histórica na Amazônia (CEMEHIA); Grupo de Estudos e Pesquisas Materialismo Histórico e Dialético (GEPMHDE); Laboratório de Geografia e Cartografia (LABCART); Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Migração (GEPRAM); Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicologia e Educação na Amazônia (GEPPEA); Centro Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa do Imaginário. | R\$ 33.227,29 |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

FOMENTO À PESQUISA NO ÂMBITO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC

| Projeto ou Atividades desenvolvidas | Público Participante (pessoas ou grupos) | Quantidade | Comentários |
|---|---|------------|--|
| Implantação do Sistema InfoPIBIC no âmbito do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq. | Equipe de elaboração do projeto básico de informatização do PIBIC: Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico, TAEs Alex Santana Costa, Aline Wrege Vasconcelos e Ilma Erse Campos. | 04 | Trata-se de um sistema eletrônico, via WEB, desenvolvido para proporcionar celeridade ao processo de inscrição, seleção, avaliação e gerenciamento de dados referentes a projetos, orientadores, bolsistas e voluntários vinculados ao Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq. Ressalta-se que o InfoPIBIC está em processo de desenvolvimento no que concerne à geração de relatórios, folha de pagamento, declaração de participação, e acesso universal dos interessados aos projetos de IC desenvolvidos no âmbito institucional. |
| | Comissão responsável pela implantação do projeto INFORMATIZAÇÃO DO PIBIC – Portaria n.º 00252/GR de 30 de março de 2012: Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo – (Presidente) Téc. Marco Aurélio Dausen - (membro) Téc. Giovani Costa Silva (membro) Téc. Alex Santana Costa - (membro) | 04 | |
| Criação da Coordenação do PIBIC na nova estrutura organizacional da UNIR. | _____ | _____ | Considerando o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução n° 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU n° 190, de 01/10/2013, seção 1, p.29, foi criada a Coordenação do PIBIC, Programa este que, mesmo tendo quase 23 anos de implantação na Instituição, estava anteriormente subordinado à Coordenação de Pesquisa, quando, na verdade, precisava de autonomia para gerenciar as especificidades e complexidades inerentes a suas atribuições, dificultando a interlocução com a Coordenação Nacional do Programa/CNPq. |
| Realização do XXII Seminário Final do PIBIC | Orientadores | 103 | Em razão do contingenciamento financeiro para custear passagens e |
| | Orientandos (bolsistas) | 184 | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | |
|--|---|-----|--|
| nos Câmpus de Porto Velho e Rolim de Moura. | e voluntários) | | diárias aos orientadores, orientandos e consultores dos CTC's Interno e Externo de suas unidades de origem até o Câmpus de Porto Velho, o Presidente do CTC/UNIR deliberou sobre a realização descentralizada do Seminário Final desde o ciclo 2011/2012. Ressalta-se que este Seminário é de caráter obrigatório e corresponde ao processo de avaliação do Programa junto ao CNPq, bem como à divulgação dos resultados das pesquisas de IC relativas aos projetos desenvolvidos no âmbito institucional. |
| | CTC - Interno | 19 | |
| | CTC - Externo | 13 | |
| | Equipe Técnica do PIBIC | 02 | |
| | Comunidade Externa (ouvintes) | 150 | |
| Realização do Colóquio sobre o Programa de Iniciação Científica – PIBIC, nos Câmpus de Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura, e Vilhena, com orientações à Comunidade Acadêmica sobre as normas e procedimentos para participação neste Programa. | Comunidade Acadêmica | 200 | Este Colóquio foi realizado com o intuito de aproximar os acadêmicos e professores da iniciação científica, buscando desmitificar a concepção de que o PIBIC é um programa rigoroso, com fluxo processual burocrático e voltado apenas à elite acadêmica. |
| | CTC – Interno | 19 | |
| | Presidente do CTC - Interno e Equipe Técnica do PIBIC | 03 | |
| Resultado Relevante | Aprovação de egressos do PIBIC em Programas de Pós-Graduação stricto sensu. | 25 | A aprovação desses egressos do PIBIC em Programas de Pós-Graduação demonstra que este Programa vem cumprindo com as metas estabelecidas na Resolução Normativa 017/CNPq/2006, que visam a “contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação e qualificar alunos para os programas de pós-graduação.”. |
| | Aprovação de orientandos do PIBIC no Programa Ciência Sem Fronteiras. | 05 | -se que os acadêmicos vinculados ao PIBIC têm prioridade no processo seletivo do Programa CsF por já apresentarem experiência em pesquisa de IC, que lhes garantem pontuação diferenciada nesse processo, desde que cumpram os demais requisitos estabelecidos no Edital desse Programa. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO (inclusive PROAP)

| Projeto ou Atividades desenvolvidas | Público Participante (pessoas ou grupos) | Quantidade |
|---|---|------------|
| Gerenciamento e acompanhamento dos Programas de Pós-graduação Institucionais em nível de Mestrado e Doutorado, tais como: Administração, Biologia Experimental, Ciências da Linguagem, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Educação, Estudos Literários, Geografia, Letras, Psicologia, Ciências Ambientais, Educação Escolar e Ensino em Ciências da Saúde, bem como os Programas <i>Stricto Sensu</i> em rede: PROFMAT, PROFISICA, REAMEC, BIONORTE e os Doutorados Interinstitucionais em: Administração, Geografia, Letras, Educação Matemática e Engenharia Elétrica | Discentes e Docentes da UNIR | 721 |
| Gerenciamento de recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP/CAPES, para a realização de atividades como: Participação de professores convidados em bancas examinadoras de dissertações, teses e exame de qualificação; Participação de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em eventos no país; Realização de eventos técnico-científicos promovidos pelo programa de pós-graduação; Participação de professores em eventos no país; Participação de professores em eventos no exterior; Participação de alunos em eventos no país; Participação de professores visitantes nos programas; Participação de professores e alunos em trabalhos de campo e coleta de dados no país. Os recursos foram utilizados para cobrir despesas com diárias e passagens. | Discentes e Docentes da UNIR, Docentes convidados e visitantes. | 137 |
| Submissão/Aprovação do Projeto/UNIR no Programa Pró-Equipamentos/Edital CAPES/2013 para financiamento de equipamentos para os laboratórios que dão suporte aos Programas de Pós-Graduação em Biologia Experimental e em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente | CAPES | 01 |

BOLSAS CONCEDIDAS – PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

| Tipo de Bolsa | Fonte dos Recursos | Quantidade | Público Atendido |
|--------------------------------|--------------------|------------|--|
| Mestrado Institucional | CAPES | 1.308 | Discentes dos programas de pós-graduação (mestrado) |
| Doutorado Institucional | CAPES | 84 | Discentes dos programas de pós-graduação (doutorado) |
| Doutorado (Interinstitucional) | CAPES | 113 | Docentes/UNIR |
| Doutorado | UNIR | 32 | Docentes/UNIR |
| Pós-Doutorado | UNIR | 02 | Docente/UNIR |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
GRUPOS DE PESQUISA (Grupos criados/aprovados em 2013)

| GRUPO DE PESQUISA | UNIDADE |
|---|--|
| Grupo de Pesquisa Multidisciplinar em Educação (EDUCA) | Departamento de Ciências da Educação-Câmpus de Porto Velho |
| Grupo de Estudo Interativo e Pesquisa em Educação Inclusiva (GEIPEI) | Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH)- Câmpus de Ji-Paraná |
| Gestão dos Impactos da Tecnologia da Informação (TI) na Amazônia Legal (IMPACTIN) | Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis-Câmpus de Vilhena |
| Grupo de Pesquisa Laboratório de Ensino de Ciências | Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-Câmpus de Porto Velho |
| Grupo Acqua Viva-UNIR | Departamento de Geografia-Câmpus de Porto Velho |
| Grupo de Pesquisa em Gestão da Inovação e Tecnologia (GEITEC) | Departamento de Administração-Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas-Câmpus de Porto Velho |
| Grupo de Pesquisa em Teoria Política Contemporânea | Departamento de Filosofia-Câmpus de Porto Velho |
| HIBISCUS- Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Gêneros, Discursos e Comunicação na Amazônia Sul Ocidental | Departamento de Comunicação Social/Jornalismo-Câmpus de Vilhena |
| Grupo de Estudos e Pesquisas Sócio-Etnolinguísticas (GEPS) | Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem-Câmpus de Guajará-Mirim |
| Geo-Tecnologias Inclusivas | Departamento de Geografia-Câmpus de Porto Velho |
| Migrações, Memória e Cultura na Amazônia Brasileira | Departamento de Línguas Vernáculas-Câmpus de Porto Velho |
| Grupo de Pesquisa Geociências | Departamento de Geografia-Câmpus de Porto Velho |
| Grupo de Pesquisa Genética Humana | Departamento de Medicina-Câmpus de Porto Velho |
| GEPEGRA-Grupo de Estudos e Pesquisa em Epistemologia Genética da Região Amazônica | Departamento de Filosofia-Câmpus de Porto Velho |
| Grupo Interdisciplinar de estudos e pesquisas em Gestão na Organização (Não) Escolar na Amazônia (GIEPGOEA) | Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA) em parceria com os Departamentos Acadêmicos de Ciências da Linguagem (DACL) e de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA)- Câmpus de Guajará-Mirim |
| Estudos Contemporâneos em Contabilidade e Gestão-ECCONT | Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis-Câmpus de Vilhena |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

PROJETOS DE PESQUISA (Projetos aprovados /registrados em 2013)

| PROJETO | UNIDADE |
|---|--|
| Projeto de Pesquisa intitulado “O Gênero na Educação Infantil: A Construção das Diferenças”. | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-Câmpus de Vilhena |
| Projeto de Pesquisa intitulado “Otimização da eficiência hidráulica em estado de tratamento de água em região amazônica através de modelos computacionais”. | Departamento de Engenharia Ambiental-Câmpus de Ji-Paraná |
| Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Metodologias para Medição dos Níveis de Campos Magnéticos Gerados por Equipamentos Elétricos para Análise dos Efeitos sobre a Saúde Humana”. | Departamento de Engenharia Elétrica-Câmpus de Porto Velho |
| Projeto de Pesquisa intitulado “Livros da Floresta - Do Registro Etnográfico à Criação Literária”. | Departamento de Línguas Vernáculas-Câmpus de Porto Velho |
| Projeto de Pesquisa intitulado “Observatório da Educação na Fronteira: O caso de Guajará-Mirim (Brasil) e Guayaramerin (Bolívia)”. | Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem-Câmpus de Guajará-Mirim |
| Projeto de Pesquisa intitulado “Cartografia Indígena, mapeamento participativo, uso e ensino de Geotecnologia”. | Departamento de Engenharia Ambiental- Câmpus de Ji-Paraná |
| Projeto de Pesquisa intitulado “As Línguas Tupi falando dentro de fora da Amazônia: Do vale do Guaporé à Bacia Platina”. | Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem-Câmpus de Guajará-Mirim e Centro de Pesquisas Linguísticas da Amazônia (CEPLA) |
| Projeto de Pesquisa intitulado “Produção, Aplicação e Avaliação de Vídeos Educativos para o Ensino de Ciências”. | Departamento de Biologia-Núcleo de Ciências Exatas e da Terra -Câmpus de Porto Velho |
| Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo de Caso da Implantação do Programa Um Computador por aluno (PROUCA) em Rondônia”. | Departamento de Biologia-Núcleo de Ciências Exatas e da Terra -Câmpus de Porto Velho |
| Projeto de Pesquisa intitulado “As iniquidades e os determinantes sociais da saúde e da doença em indígenas Wari-Rondônia”. | Departamento de Medicina-Centro de Estudos em Saúde do Índio de Rondônia-Núcleo de Saúde-Câmpus de Porto Velho |
| Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação: Selecionar ou formar?” | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-Câmpus de Vilhena |
| Projeto de Pesquisa intitulado “O desenvolvimento holístico da criança sob o olhar de Piaget e Vigotsky”. | Departamento de Ciências Humanas e Sociais-Câmpus de Ji-Paraná |
| Projeto de Pesquisa intitulado “Práticas pedagógicas com gêneros textuais do domínio discursivo literário contemporâneo”. | Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários-Câmpus de Vilhena |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

2.2.7 Atividades de Produção Científica

| Tipo de Produção | Quantidade | Unidade Acadêmica |
|--|-------------------|--------------------------|
| ARTIGOS | 11 | ARIQUEMES |
| LIVROS | 7 | |
| PALESTRAS | 7 | |
| DISSERTAÇÃO Mestrado | 1 | |
| DISSERTAÇÃO Doutorado | 1 | |
| APRESENTAÇÃO DE TRABALHO | 8 | |
| MONOGRAFIA | 1 | |
| ANAIS | 1 | |
| ARTIGO PUBLICADO EM REVISTA | 5 | |
| ARTIGO PUBLICADO EM EVENTO | 1 | |
| PALESTRA NA ALEMANHA | 30 | |
| PALESTRA NA ITÁLIA | 10 | |
| PALESTRA EM CONGRESSO PORTO ALEGRE-RS | 50 | |
| ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS | 4 | |
| CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS (NO PRELO) | 2 | |
| RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS | 14 | |
| ARTIGOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO | 3 | |
| ORGANIZAÇÃO DE LIVRO | 1 | |
| ORGANIZAÇÃO DE EVENTO | 3 | |
| APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS | 21 | PRESIDENTE MÉDICI |
| RESUMO EXPANDIDO | 16 | |
| RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS | 19 | |
| ARTIGOS EM PERIÓDICOS | 5 | |
| ARTIGOS EM CONGRESSO | 7 | ROLIM DE MOURA |
| LIVRO PUBLICADO (E-BOOK) | 1 | |
| LIVRO PUBLICADO | 1 | |
| CAPÍTULO DE LIVRO (E-BOOK) | 1 | |
| CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS | 3 | |
| ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS | 17 | |
| ARTIGO COMPLETO PUBLICADO EM PERIÓDICOS | 11 | |
| ARTIGO PUBLICADO EM SITES | 1 | |
| RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE CONGRESSOS | 32 | |
| APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL | 7 | |
| APRESENTAÇÃO PÔSTER | 7 | |
| CONFERENCIA/PALESTRA | 5 | |
| EDITORAÇÃO DE ANAIS | 1 | |
| PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS | 3 | |
| Mestrado | 5 | |
| Doutorado | 1 | |
| TCC | 1 | |
| TRABALHOS TÉCNICOS | 7 | |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS | 2 | NCH |
| LIVRO | 1 | |
| APRESENTAÇÃO DE TRABALHO | 6 | NT |
| APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGO | 3 | |
| ARTIGO | 3 | NUCSA |
| REVISTA | 1 | |
| ARTIGOS APRESENTADOS | 45 | |
| ARTIGOS PUBLICADOS | 30 | |
| COORDENAÇÃO | | NUSAU |
| CONGRESSOS | 23 | |
| PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS | 15 | |
| ARTIGOS | 4 | |
| ANAIS | 4 | |
| APRESENTAÇÃO | 1 | |
| SEMINÁRIO | 1 | |



2.2.8 Atividades de Extensão Desenvolvidas Pelas Unidades

- Projeto aprovado no CNPq – Projeto Maxwell - Alunos da rede pública e alunos do curso de engenharia elétrica.
- Projeto aprovado no CNPq – Projeto Robótica na Escola - Alunos da rede pública e alunos do curso de engenharia elétrica.
- Projeto: PET do Curso de Economia fazendo pesquisa e extensão- Egressos do curso de Economia e Docentes.
- Mini Cursos de Estatística e Econometria promovido pelo departamento de Ciências Economia- Aberto ao público externo e interno.
- Curso de extensão promovido pelo departamento de Ciências Jurídicas/Porto Velho.
- Seminário sobre a Política de Atenção Integral à saúde mental das populações indígenas do DSEI- Porto Velho/RO- Acadêmicos de graduação e pós-graduação, pesquisadores, representantes indígenas, trabalhadores da SESAI e FUNAI e sociedade em geral/NUSAU.
- Projeto de Extensão: Imposto de Renda: Pessoa Física- Alunos do Curso de Administração e Ciências Contábeis, comunidade em geral. (Câmpus de Vilhena)
- Projeto de Extensão: Revisão de Matemática Básica- Alunos dos cursos da Unir e comunidade em geral. (Câmpus de Vilhena)
- Projeto “Brincando e jogando na Educação Infantil: os jogos e as brincadeiras como eixos do desenvolvimento e da aprendizagem da criança” – Pedagogia /Vilhena.
- III OFICINA: “Brinquedos para crianças a partir de materiais reciclados. – Pedagogia /Vilhena
- II Seminário sobre Infância: “Percurso histórico da educação infantil brasileira: caminhos e descaminhos para a concretização de uma educação de qualidade” Pedagogia/Vilhena.
- No projeto ‘A Universidade vai à Escola’: Visita in lócus as escolas de Ensino Médio para realizar as ações do projeto. Pedagogia/Vilhena
- No projeto I Seminário: Crianças e adolescentes – Direitos, deveres e saberes: apresentação da Oficina: Os Retratos de Crianças e adolescentes (im)postos pela mídia- Pedagogia/Vilhena
- No projeto Semana de Acolhida e Inclusão dos Ingressantes do Curso de Pedagogia, Exibição de filme sobre educação e vida docente.(Pedagogia –Vilhena)
- Curso “Infância e escolarização: olhares da filosofia e da história” com acadêmicos e egressos do curso de Pedagogia –Vilhena.
- Semana de Acolhida e Inclusão dos Ingressantes do Curso de Pedagogia: em Busca de Ideais e Conhecimentos-(Coordenação de docente do curso de Pedagogia –Vilhena.)
- Oficina sobre Pressupostos do Movimento: Esquema Corporal, atividades psicomotoras e a ludicidade na prática docente. (Coordenação de docente do curso de Pedagogia – Vilhena.)
- Organização dos Anais e Organização do Caderno de Resumos do XVIII SELL- (Coordenação de docente do curso de Pedagogia –Vilhena.)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Projeto de extensão “Pais e filhos e a educação do ser: Quem aprende? Quem ensina”- (Coordenação de docente do curso de Pedagogia –Vilhena.)
- Ensinar para a paz: dinâmicas de grupo para reflexões – (Coordenação de docente do curso de Pedagogia –Vilhena.)
- Curso “Infância e escolarização: olhares da filosofia e da história” (Coordenação de docente do curso de Pedagogia –Vilhena.)
- Dinâmicas de grupo: teoria, prática e vivências, acadêmicos do curso de Pedagogia /Vilhena e professoras da Educação Básica (rede pública e privada).
- “II Oficina Brinquedos para crianças a partir de materiais reciclados- Acadêmicos e professores da rede pública de Vilhena- (Coordenação de docente do curso de Pedagogia –Vilhena.)
- II Seminário museu arte e memória: fotografando o espaço-tempo de Vilhena-Acadêmicos/Comunidade Externa.
- GETEMAT – formação de professores dos anos iniciais para o ensino de matemática em uma comunidade de aprendizagem para estudantes do Curso de Pedagogia e Professoras dos Anos Iniciais do Município de Vilhena.(”Coordenação de docente do curso de Pedagogia –Vilhena.)
- Cine SESC/UNIR - Projeto de parceria entre o Sesc e Unir, com realização de mostras para comunidade e estudantes da Unir (Jornalismo/Vilhena)
- Quarto 237 – Cinema, Universidade, Comunidade (Jornalismo/Vilhena)
- Curso de extensão: Práticas cidadãos de Jornalismo (Jornalismo/Vilhena)
- Curso de extensão: Oficina de comunicação e produção tecnológica aplicada à Educação (Jornalismo/Vilhena)
- Curso de extensão: Oralidade mediatizada (Jornalismo/Vilhena)
- Professores da rede pública de ensino municipal Vilhena no evento “V Semana Pedagógica: Transformando o ambiente educacional numa comunidade escolar para a vida” (Jornalismo/ Vilhena).
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- Discentes do curso de Matemática/Ji-Paraná.
- Projeto de Extensão: Iniciação ao Pacote de Programas Educacionais de Matemática do Linux Educacional 4.0.- Discentes do curso de Matemática- Ji-Paraná.
- Concurso de Produção de Vídeos sobre as Tecnologias Educacionais- Discentes do curso de Matemática/Ji-Paraná.
- Gestão Socioambiental com a Comunidade do Distrito de Cujubim Grande- Pessoas da comunidade de Cujubim Grande-Câmpus/ Ji-Paraná.
- Planejamento Estratégico e Sustentável da Pérola do Mamoré-Comunidade em geral, empresários, professores e alunos de universidades e do ensino médio, técnicos de diferentes organizações públicas e privadas, gestores públicos, representantes da Câmara Federal e do Senado Federal, Fecomércio e SEBRAE/RO- Câmpus de Guajará-Mirim.
- I Encontro de Gestão Ambiental na Fronteira Brasil-Bolívia- Comunidade em geral, empresários, professores e alunos de universidades e do ensino médio, técnicos de diferentes organizações públicas e privadas, gestores públicos, representantes da Câmara Federal e do Senado Federal e do Governo de Rondônia- Câmpus de Guajará-Mirim.
- Seminário Amazônia: política, economia, meio ambiente e sustentabilidade-Comunidade em geral, empresários, professores e alunos de universidades e do ensino médio, técnicos



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- de diferentes organizações públicas e privadas, gestores públicos, representantes do Governo de Rondônia- Câmpus de Guajará-Mirim.
- I Jornada Científica de Neurociências e Saúde Pública- Câmpus de Guajará-Mirim.
 - Palestra sobre a elaboração do PLANO DIRETOR DE GUAJARÁ-MIRIM (RO).
 - Palestra sobre o Reordenamento Territorial do Município de Porto-Velho (RO).
 - Projeto Colóquios de Língua Portuguesa e Literatura-Câmpus de Guajará-Mirim.
 - Projeto Oficina Linguístico Pedagógica para professores Apurinã -Câmpus de Guajará-Mirim.
 - BIL – Boletim Informativo de Letras -Câmpus de Guajará-Mirim
 - IV Encontro Universitário sobre Linguagem, Cultura e Sociedade: diversidade linguística e étnico-raciais e suas aplicações pedagógicas - Câmpus de Guajará-Mirim.
 - ENEM: a Universidade ao alcance de todos- Alunos do Ensino Médio das Escolas Públicas e Privadas Câmpus de Guajará-Mirim
 - Formação do Educador de Trânsito- Acadêmicos dos cursos do Câmpus de Guajará-Mirim
 - Formação Profissional da Prática Educativa- Acadêmicos dos cursos do Câmpus de Guajará-Mirim
 - Curso de Inglês Básico - Organizado pelo Departamento de Línguas Estrangeiras.NCH – 20 pessoas
 - Memórias de Vinil”- Evento promovido pelo Departamento de Artes (DARTES)/NCH – 100 pessoas
 - “Desdobramentos”- Departamento de Artes, que investiga o processo criativo por meio do diálogo interartes.NCH – 100 pessoas
 - Açaí Filosófico- Organizado pelo Departamento de Filosofia e o NCH – 50 pessoas
 - Projeto Terças e Quintas Cênicas - Promovido pelo DARTES – 50 pessoas - Comemoração do dia da Bandeira Haitiana -A festa da bandeira consiste em uma das atividades do Projeto de Extensão da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) “Migração Internacional na Amazônia Brasileira: Linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho”, coordenado pela professora doutora Marília Pimentel e pelo professor especialista Geraldo Cotinguiba.- 100 pessoas.
 - II Simpósio dos Recursos Hídricos e I Seminário Polar Internacional na Amazônia, Câmpus Rolim de Moura.
 - II Seminário sobre História e Cultura Afrobrasileira e indígena, Câmpus Rolim de Moura.
 - Alfabetização de Jovens e Adultos em áreas de acampamento de camponeses sem-terra, Câmpus Rolim de Moura.
 - Alfabetização de Jovens e Adultos em áreas de acampamento de camponeses sem-terra, Câmpus Rolim de Moura.



2.2.9 Atividades da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

CULTURA:

- Arraial em comemoração a 31 anos da UNIR- Discentes, docentes, técnicos, artistas, comunidade em geral- 500 pessoas.
- I Festival de Arte e Cultura da Universidade Federal de Rondônia- Discentes, docentes, técnicos, artistas, comunidade em geral.- 600 pessoas envolvidas
- Projeto Depois do Palco- Discentes, docentes, técnicos, artistas, comunidade em geral.
- Cinema na Universidade- Discentes, docentes, técnicos, artistas, comunidade em geral.
- Realização de Oficinas e Cursos- Discentes, docentes, técnicos, artistas, comunidade em geral.
- Apoio a ações de cultura desenvolvidas pela Fundação Cultural do Município de Porto Velho- Discentes, docentes, técnicos, artistas, comunidade em geral.
- Elaboração de Proposta do Programa de Cultura da Universidade Federal de Rondônia- Discentes, docentes, técnicos, artistas, comunidade em geral.
- I Seminário de Cultura na Amazônia- Discentes, docentes, técnicos, artistas, comunidade em geral.
- Planejamento, execução, registro e apoio a ações de cultura.
- Elaboração de proposta de regulamentação do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura

EXTENSÃO:

- Planejamento, execução, monitoramento, registro, avaliação e apoio a ações de Extensão, dentre os quais se destacaram as ações desenvolvidas nas diversas áreas temáticas, considerando o planejamento estratégico da atual gestão no fortalecimento das ações voltadas para a área temática de cultura. Foram registradas **92 ações** de extensão desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal de Rondônia no ano 2013 e emitidos **2.673 certificados** referente a participação em ações de extensão concluídas no ano de 2013.
- Elaboração de proposta de regulamentação do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura- Discentes, docentes, técnicos, comunidade em geral.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Recomposição do Comitê Assessor de Extensão – CAEX/UNIR- Realizada através de Chamada Pública, do dia 15 de fevereiro de 2013.
- Acompanhamento das propostas que concorrem ao Edital PROEXT 2014- Foram aprovadas 5 ações de extensão vinculadas ao Programa de Extensão Universitária (PROEXT) – MEC-SISu.

As ações desenvolvidas pelos Programas/Projetos vinculados ao PROEXT-2013 são realizadas pelas equipes de trabalho vinculadas a cada ação, cujas atividades são de responsabilidade do Professor Coordenador do Programa/ Projeto. À PROCEA cabe o papel de apoiar o desenvolvimento dessas ações, apoio às ações desenvolvidas pelos Programas e Projetos vinculados ao Programa de Extensão Universitária MEC/SISu-2013, através da aprovação no Edital PROEXT 2013.

PROEXT 2013

O Proext 2013 contemplou na UNIR 07 cursos (projetos), onde foram realizadas diversas despesas visando a manutenção dos cursos aprovados em edital, tais como: diárias e passagens, material de consumo, serviços gráficos e ainda pagamento de bolsas conforme quadro demonstrativo abaixo:

| PREVISTAS PARA 2013 | ATENDIDAS EM 2013 | COMENTÁRIOS |
|--|--------------------------|---|
| 33 bolsas mensais no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) | 46 | O número de bolsas atendidas é superior, considerando o fluxo de entrada e saída de bolsistas. De se notar que alguns Programas e Projetos previam a implementação da Bolsa em Janeiro de 2013 e, dada a necessidade de processo seletivo, conforme normas vigentes, o ingresso de bolsistas se deu em meses posteriores. Assim, conforme orientação da PROPLAN foi possível a ampliação do número de bolsas, observando o valor destinado para despesas com Auxílio Financeiro a Estudantes repassado pelo MEC através da aprovação das ações em Edital. |



2.2.10 Atividades da Biblioteca Central Professor Roberto Duarte Pires

A Biblioteca Professor Roberto Duarte Pires localizada no Câmpus José Ribeiro Filho em Porto Velho, coordena as atividades das Bibliotecas Setoriais localizadas nos Câmpus do interior num total de 07(sete) bibliotecas, onde desenvolveu no decorrer do exercício as seguintes atividades:

AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

| Tipo de Acervo | Quantidade | Principais Áreas Atendidas |
|----------------|------------|----------------------------|
| Livros | 850 | Nacionais e importados |
| Periódicos | 30 | Assinaturas e renovações |

CATALOGAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

| Tipo de Acervo | Quantidade | Principais Áreas Atendidas |
|--------------------------------------|------------|--------------------------------|
| Livros (exemplares) | 7.308 | Ciências Humanas |
| Livros (obras) | 3.985 | Ciências Humanas |
| TCC, Dissertação e Tese (exemplares) | 362 | Trabalho de Conclusão de Curso |
| TCC, Dissertação e Tese (obras) | 351 | Trabalho de Conclusão de Curso |

OUTRAS ATIVIDADES

| Atividades desenvolvidas | Quantidade | Comentários |
|--|------------|---|
| Elaboração de fichas catalográficas/graduação | 214 | |
| Elaboração de fichas catalográficas de obras EDUFRO | 27 | |
| Elaboração de fichas catalográficas de Dissertação/Teses | 75 | |
| Treinamento do uso do Portal da CAPES | 05 | 01 : BS Cacoal; 03 : BC e 01 : Equipe da CAPES |
| Classificação do acervo do Núcleo de Estudos Canadenses | 832 | O acervo do NEC foi doado para a Biblioteca Central |



ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

| Tipo de usuário | Empréstimos de livros | Consulta de Periódicos |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Discente Graduação/especialização | 58.249 | |
| Discente Mestrado | 1.995 | |
| Discente Doutorado | 15 | |
| Docente | 1.494 | |
| Servidor | 853 | |
| TOTAL GERAL | 62.606 | 3.250 |

2.2.11 Atividades da Pró-Reitoria de Planejamento

Em 2013 a PROPLAN teve seu quadro de servidores técnico-administrativos reforçado com a contratação de novos servidores que foram lotadas em suas unidades, onde podemos destacar as seguintes ações de suas respectivas diretorias:

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI

Na Área de Desenvolvimento de Sistemas:

- No ano de 2013, o desenvolvimento de sistemas, foi grande, tendo em vista a pouca quantidade de pessoas. Foram implantados os sistemas de almoxarifado, que apesar de estar finalizado não estava implantado, o que acarretou ajustes. Foi realizado um grande trabalho de conformidade com o setor de patrimônio para deixar o sistema com os dados confiáveis e ajustados, assim com a implantação e liberação do sistema para ser utilizado no interior. Foi entregue também em 2013 o sistema de informatização do PIBIC, que foi um grande avanço para a comunidade acadêmica, pois o sistema era esperado há mais de 10 anos. Em 2013, também foi revisada e implementada a parte de sistema administrativo do sistema de certame, foi implementado o sistema de cadastro de demandas, sistema de empréstimos de livros. Foi realizado também a integração do sistema da UNIR gestão de pessoas do governo federal.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Na Área de Redes e Suporte:

- Realização de mais de 1000 suportes/repares a computadores, outros 2000 suportes a impressoras, nobreaks, notebooks, projetores e usuários.
- Implantação da rede sem fio em toda a UNIR, com visita de uma equipe multitécnica a todos os Câmpus, ação essa que nunca havia sido realizada na UNIR, deixando todos os Câmpus com rede revisada, funcionando, aterrada e com sistemas de armazenamento em cada Câmpus. Ainda em 2013, foram adquiridos softwares para gerenciar as máquinas do interior, centralmente em Porto Velho, sem perder a independência de cada Câmpus.

Outras Atividades:

- Em 2013, foi implantada a Federação CAFe, que permite a conexão em várias redes de pesquisa no mundo, assim como acesso ao portal da CAPES fora da rede da UNIR, tal ação permitiu também a utilização de novos portais como o sistema de licenciamento de informações da Microsoft. Em 2013, também foi iniciada a tratativa de implantação do ICPEdu, porém não foi concluída por processo interno dentro da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, foram iniciados também o processo para a acesso ao EDUROAM, outra rede acadêmica que irá facilitar o acesso a rede sem fio e a mobilidade dentro das universidades do Brasil e algumas internacionais.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-DIREA

No quadro abaixo segue algumas das principais atividades realizadas pela DIREA:

PROJETOS ELABORADOS EM 2013:

| Projeto | Comentários |
|---|---|
| Serviços no Bloco Padrão, Cisterna e Reservatório elevado | Projeto de abastecimento do Câmpus de Rolim de Moura |
| Serviços Complementares (entrada do Câmpus) | Projeto de Palco p/ apresentações e gradil de proteção |
| Alimentação de Energia elétrica do Bloco de Educação Física | Projeto de Instalações elétricas (Entrada de Energia) |
| SPDA e Prevenção no Prédio da UNIR Centro | SPDA e Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico no Prédio da UNIR Centro |
| Conclusão da Biblioteca e Salas Administrativas | Projeto de Adequação das instalações Administrativas |
| Manutenção dos Blocos de Medicina | Projeto de reforma das instalações do laboratório |
| Sistema rede de esgoto de WC's no Câmpus UNIR/PVH/RO | Projeto de rede de esgoto de WC's |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

OBRAS FISCALIZADAS PELA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-DIREA

| Obras e ou Reformas | Quantidade de Vistorias | Comentários |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|
| Construção Teatro - 3ª Etapa - Empresa: Fuhrmann & CIA LTDA - PVH/RO | 50 | Obra em andamento/construção |
| Lab. Pesados Eng. Civil - Empresa: J.C. Construções Civas LTDA PVH/RO | 70 | Obra em andamento/construção |
| 2ª Etapa Bloco Eng. Elétrica - Empresa: J.C. Construções Civas LTDA PVH/RO | 70 | Obra em andamento/construção |
| Conclusão Lab. Eng. Alimentos- Empresa: J.C. Construções Civas LTDA PVH/RO | 20 | Obra em andamento/acabamentos |
| Conclusão Bloco Padrão - Empresa: J.Q.Fernandes Construções Eireli GM/RO | 15 | Obra em andamento/acabamentos |
| Conclusão do NED-NCH- Empresa: J.C. Construções Civas LTDA PVH/RO | 20 | Obra concluída |
| Conclusão do Bloco de Ed. Física: J.C. Construções Civas LTDA PVH/RO | 25 | Obra concluída |
| Conclusão Bloco Padrão - Empresa: Construtora Terra LTDA CCL/RO | 12 | Obra em conclusão/ Acabamentos finais |
| Conclusão Bloco Padrão - Empresa: Construtora Terra LTDA RLM/RO | 12 | Obra concluída |
| Conclusão Bloco Padrão - Empresa: Fuhrmann & CIA LTDA JP/RO | 12 | Obra em conclusão/ Acabamentos finais |
| Conclusão Bloco Padrão - Empresa: Fuhrmann & CIA LTDA VLN/RO | 12 | Obra em conclusão/ Acabamentos finais |
| Conclusão Bloco Padrão - Empresa: Construtora Terra LTDA ARQ/RO | 12 | Obra em conclusão/ Acabamentos finais |
| Serviços Complement. - Empresa: Fuhrmann & CIA LTDA ARQ/RO | 12 | Obra em conclusão/ Acabamentos finais |

OUTRAS ATIVIDADES DE ACESSORIA /PARECER TÉCNICO DA DIREA

- Assessoria aos diversos Setores Administrativos da UNIR e as Empresas Contratadas, referente às dúvidas advindas relativas:
- Processo / Sistema Construtivo empregado nas obras,
- Questões de caráter técnico de engenharia/Construção,
- Elaboração de Projetos Básicos e/ou Executivos de Obras solicitadas pelos diversos Câmpus,
- Solução de problemas referentes a vistoria técnica solicitadas pelos diversos Câmpus.



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INFORMAÇÃO

No exercício de 2013 a Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação efetivou por meio de suas atribuições as principais atividades de planejamento técnico e de desenvolvimento da informação da IFES, juntamente com a Coordenação de Informação.

No exercício de 2013 as atividades de maior relevância realizadas na Diretoria são destacadas a seguir:

- Detalhamento do Orçamento UNIR LOA 2013;
- Consolidação e Apresentação do Relatório de Gestão UNIR 2012 juntos aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- Atualização das Normativas Internas da UNIR;
- Elaboração e Consolidação do Plano de Ação 2013;
- Elaboração dos Indicadores do TCU com base nos dados coletados e inserção nos Sistema SIMEC / Rede Federal;
- Preenchimento do Censo Superior 2012 e PingIFES;
- Acompanhamento e Monitoramento das Ações Orçamentárias SIMEC 2013 e Programa Esplanada Sustentável;
- Elaboração junto à PROPLAN da Proposta de Rateio Orçamentário da UNIR 2014;
- Coordenação da Execução Orçamentária da Ação 20RJ.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Na DOFC foram realizadas em 2013 todas as atividades de rotina de execução orçamentária, financeira e contábil.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

2.2.12 Ações Orçamentárias - Ação 2032.4002- Assistência ao Estudante de Ensino Superior

No quadro 9 são apresentados as informações sobre a Ação 2032.4002- Assistência ao Estudante de Ensino Superior.

Quadro 9 - Ação 2032.4002 - OFSS (Quadro A.2.2.3.1)

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2032.4002.26268.0011 | | | Tipo: Atividade | | |
| Título | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | | | | | |
| Iniciativa | - | | | | | |
| Objetivo | 03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência. | | | | | |
| Programa | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo: Temático | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 26268 | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 5.422.418,00 | 5.422.418,00 | 3.820.479,00 | 3.087.679,91 | 3.087.679,91 | 0,00 | 732.799,09 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | | Unidade de medida | Montante | | |
| | | | | Previsto | Reprogramado | Realizado |
| Aluno Assistido | | | UNIDADE | 1.500 | 1.500 | 725 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada |
| 280.384,71 | 146.528,63 | (125.006,08) | Aluno Assistido | | 2.600 | 1.443 |

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Na **Ação 4002** desde a sua criação em 2007 estão alocados os recursos para atendimento de benefícios de assistência estudantil, através pagamento de bolsas, auxílios a estudantes, entre outros benefícios.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A execução do orçamento foi significativa, atingindo aproximadamente 80% do valor disponibilizado, sendo que a meta física prevista no Plano de Ação da PROCEA para a ação era a de atender cerca de 2.000 alunos assistidos/beneficiados, sendo alcançada a meta de **1.880 alunos atendidos**, conforme detalhamento logo abaixo das atividades realizadas pela PROCEA em 2013 por meio do Programa PNAES (Ação 4002).

Ressaltamos que os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se a algumas despesas com fornecimento de serviços que não foram passíveis de pagamento até o dia 31 de dezembro de 2013, mas que logo no início de 2014 serão liquidadas e caso haja saldo serão anulados.

ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS:

A ação de assuntos estudantis é gerenciada pela PROCEA – Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, que realizou as seguintes atividades dentro desta Ação:

- Publicação de Editais 2013 para Seleção de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Unir para o oferecimento da Bolsa Permanência e Auxílios Alimentação, Transporte, Moradia e Creche, para o Câmpus da Capital e Interior- Foram publicados 04 (quatro) Editais para seleção de alunos em situação vulnerabilidade socioeconômica da UNIR.
- Treinamento das Comissões de Seleção dos Editais 2013 da Assistência Estudantil da Capital e Interior. - Docentes e Técnicos (20 pessoas)
- Processo de seleção dos Editais da Assistência Estudantil.- Para cada Câmpus foi composta uma comissão portaria pela Reitoria, formada por Técnicos e Docentes para proceder com a seleção dos alunos aptos a receberem o benefício, conforme Edital.
- Acompanhamento da Distribuição dos benefícios da Assistência Estudantil: Bolsas Permanência auxílios transporte/alimentação no interior; Auxílios Moradia, Auxílios Creche, Auxílio Alimentação e Transporte.
- Realização do II UNIR AZUL: o acesso dos surdos a universidade. - Comunidade acadêmica e externa-250 pessoas



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Apoio à Semana de Integração Acadêmica- Alunos veteranos e ingressantes da Universidade, bem como professores e técnicos.
- Proposta de Regulamentação do Programa de Assistência Estudantil da UNIR – Aprovada
- Semana do Estudante - Discentes, Técnicos e Docentes- 250 pessoas
- Volta Universitária - Discentes e Docentes- 100 pessoas
- Elaboração e aprovação do Programa Esporte e Lazer universitário para os anos de 2013 a 2015, com realização no Câmpus da capital e interior- Discentes, Técnicos e Docentes.
- Curso Básico de Libras – Módulo I e II- Comunidade acadêmica e público Externo-30 pessoas.
- Curso de Extensão: Gramática da LIBRAS – 40 pessoas
- Comunidade acadêmica e público Externo-
- Copa de Futsal da UNIR - Discentes, Técnicos e Docentes-200 pessoas

BOLSAS CONCEDIDAS EM 2013:

PERMANÊNCIA

| PREVISTAS PARA 2013 | ATENDIDAS EM 2013* | CÂMPUS |
|----------------------------|---------------------------|-------------------|
| Até 180 Bolsas | 151 | Porto Velho |
| Até 05 Bolsas | 05 | Ariquemes |
| Até 29 Bolsas | 28 | Cacoal |
| Até 18 Bolsas | 17 | Guajará-Mirim |
| Até 22 Bolsas | 22 | Ji-Paraná |
| Até 03 Bolsas | 03 | Presidente Médici |
| Até 21 Bolsas | 21 | Rolim de Moura |
| Até 22 Bolsas | 22 | Vilhena |

*No campo ATENDIDAS EM 2013 foram colocadas médias das bolsas oferecidas no período de abril/2013 a dezembro/2013, pois ocorrem alterações no número de atendidos devido a entradas e saídas de alunos do Programa.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

AUXÍLIOS CONCEDIDOS EM 2013:

| TIPO DE AUXÍLIO | PREVISTAS PARA 2013 | ATENDIDAS EM 2013* | CÂMPUS |
|--|---------------------|--------------------|-------------------|
| Auxílio | Até 24 | 23 | Ariquemes |
| Transporte/Alimentação Interior | Até 118 | 114 | Cacoal |
| | Até 76 | 75 | Guajará-Mirim |
| | Até 92 | 91 | Ji-Paraná |
| | Até 10 | 10 | Presidente Médici |
| | Até 87 | 86 | Rolim de Moura |
| | Até 93 | 93 | Vilhena |
| Moradia - Interior | Até 02 | 02 | Ariquemes |
| | Até 12 | 08 | Cacoal |
| | Até 08 | 08 | Guajará-Mirim |
| | Até 09 | 09 | Ji-Paraná |
| | | 09 | |
| | Até 01 | 01 | Presidente Médici |
| | Até 09 | 09 | Rolim de Moura |
| | Até 09 | 09 | Vilhena |
| Creche – Interior | Até 02 | 01 | Ariquemes |
| | Até 12 | 01 | Cacoal |
| | Até 08 | 03 | Guajará-Mirim |
| | Até 09 | 09 | Ji-Paraná |
| | Até 01 | - | Presidente Médici |
| | Até 09 | 09 | Rolim de Moura |
| | Até 09 | 09 | Vilhena |
| Transporte, Alimentação e Apoio Pedagógico a Estudantes Indígenas – Ji-Paraná | Até 180 | 109 | Ji-Paraná |
| Transporte – Capital | Até 500 | 493 | Porto Velho |
| Alimentação – Capital | Até 500 | 498 | Porto Velho |
| Moradia – Capital | Até 50 | 49 | Porto Velho |
| Creche – Capital | Até 50 | 35 | Porto Velho |

*No campo ATENDIDAS EM 2013 foram colocada médias dos benefícios oferecidos no período de abril/2013 a dezembro/2013, pois ocorrem alteração no número de atendidos devido a entradas e saídas de alunos do Programa.

2.2.13 Ações Orçamentárias - Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância

No Quadro 10 são apresentados as informações sobre a Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 10 - Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância – OFSS (Quadro

A.2.2.3.1)

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|-----------------|--|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | | 2032.6328.26268.0011 | | | Tipo: Atividade | |
| Título | | Universidade Aberta e à Distância | | | | |
| Iniciativa | | - | | | | |
| Objetivo | | 0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. | | | | |
| Programa | | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032 Tipo: Temático | | | | |
| Unidade Orçamentária | | 26268 | | | | |
| Ação Prioritária | | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 155.000,00 | 307.392,00 | 18.776,76 | 18.288,14 | 1.807,85 | 0,00 | 488,62 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| Vaga Disponibilizada | | UNIDADE | 1.800 | 1.800 | 1.800 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 2.702,64 | 309,18 | (2.393,46) | Vaga Disponibilizada | 1.800 | 413 | |

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

A **Ação 6328** visa dar suporte e manutenção as atividades desenvolvidas nos cursos da Universidade Aberta e à Distância. No exercício de 2013 a maior parte da execução de seu orçamento ficou centralizada em despesas com diárias e passagens, tendo em vista que foi liberado pela CAPES orçamento complementar descentralizado para também dar suporte às atividades da DIREC, não sendo necessário a utilização de todo o orçamento disponibilizado na referida ação no exercício de 2013.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Assim consideramos que as metas estipuladas foram alcançadas com sucesso sendo que foram disponibilizadas 1.800 novas vagas para os cursos de Educação à Distância no exercício de 2013.

Ressalte-se que a unidade responsável pelo desenvolvimento desta Ação é a Diretoria de Educação a Distância-DIRED- órgão suplementar com vinculação hierárquica diretamente à Reitoria.

Segue abaixo as Atividades de maior relevância desenvolvidas pela DIRED nesta ação:

ENSINO

- Aprovação do projeto de revitalização dos cursos da Universidade Aberta do Brasil – UAB, na CAPES.- UNIR (DIRED) E CAPES (DED).-1.800 alunos atendidos.
- Início das aulas dos cursos da UAB/unir nos sete polos presenciais - Coordenação de Curso, Alunos, Professores e Tutores.- 1.800 alunos atendidos.
- PROGRAMA DE LICENCIATURA – PROLICEN com os cursos de Educação Física e Biologia - Alunos: 91- Professores: 35 - Tutores: 03
- Colação de grau dos cursos de Educação Física , Biologia e Teatro do programa – PROLICEN- Alunos: 91

FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE UAB:

| Cursos | Alunos Matriculados | Comentários |
|--|----------------------------|------------------------------------|
| LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – PROLICEN | 10 | Alunos com disciplinas em atraso |
| LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E BIOLÓGICA - PROLICEN | 81 | Alunos com disciplinas em atraso |
| LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - UAB | 339 | Total de alunos da I e II entradas |
| LICENCIATURA EM PEDAGOGIA SERIES INICIAS - UAB | 510 | Total de alunos da I e II entradas |
| BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 300 | |

OUTRAS ATIVIDADES (INCLUINDO MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO)

| Cursos | Alunos Matriculados |
|--|----------------------------|
| ATUALIZAÇÃO DOS CADASTRO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA UAB/UNIR | 1800 |
| EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA) | 130 (TUTORES) |
| ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA DA DIRED – WWW.DIRED.UNIR.BR | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

2.2.14 Ações Orçamentárias - Ação 2109.2004 – Assistência Médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

No quadro 11 são apresentados as informações sobre a Ação 2109.2004 – Assistência Médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

Quadro 11– Ação 2109.2004 – Assistência Médica e odontológica aos – OFSS (Quadro A.2.2.3.1)

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2109.2004.26268.0011 | | | | | Tipo: |
| Título | Assistência médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | | | | | |
| Iniciativa | - | | | | | |
| Objetivo | Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. | | | | | |
| Programa | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 26268 | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 1.187.684,00 | 1.487.684,00 | 1.429.071,36 | 1.296.577,52 | 1.296.577,52 | 0,00 | 0,00 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| Pessoa Beneficiada | | UNIDADE | 1.658 | 1.658 | 1.232 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - | |

Fonte: Siafi Gerencial / SIM / DPI



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Na ação 2004 em 2013 foi realizado o pagamento de Auxílio Indenizatório Saúde aos servidores que solicitarem em tempo hábil por meio de requerimento e devidamente comprovado a restituição saúde.

Assim foram pagos devidamente em folha de pessoal os auxílios.

Cabe ressaltar que a Diretoria de Recursos Humanos no corrente exercício orientou a todos os servidores a requererem o auxílio, uma vez que se constitui em direito do servidor.

Foi também disponibilizado na Ação em subação específica orçamento para a contratação de empresa especializada nos serviços de exames médicos ocupacionais periódicos para realização de exames clínicos, laboratoriais, radiológicos e oftalmológicos para os servidores efetivos desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, sendo devidamente licitado, empenhado e contratado no final do exercício.

Contudo, embora contratado em 2013, os serviços iniciarão em 2014, tendo em vista o período em que houve a contratação.

Assim sendo acreditamos que foi satisfatório o resultado alcançado por meio da ação, atendendo assim o objeto estabelecido na ação.

Não há registros de Restos a Pagar para a ação, considerando as despesas serem pagas diretamente em folha de pessoal do exercício de 2013.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

2.2.15 Ações Orçamentárias - Ação 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

No quadro 12 são apresentados as informações sobre a Ação 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

Quadro 12 - Ação 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – OFSS (Quadro A.2.2.3.1)

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2109.2010.26268.0011 | | | | | Tipo: |
| Título | Atividade | | | | | |
| Título | Assistência Pré-escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados | | | | | |
| Iniciativa | - | | | | | |
| Objetivo | Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. | | | | | |
| Programa | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 26268 | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 108.000,00 | 208.200,00 | 163.067,14 | 163.067,14 | 163.067,14 | 0,00 | 0,00 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| Criança atendida | | UNIDADE | 136 | 136 | 128 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - | |

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

O objetivo desta ação é assistir aos servidores que possuem filhos de 0 (zero) à 6 (seis) anos de idade com valor em pecúnia na folha de pagamento conforme estabelecido no Decreto Presidencial nº 977 de 10 de setembro de 1993.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Em 2013 a **ação 2010** como de costume nos exercícios anteriores atendeu significativamente a sua meta física ao longo do exercício, no caso em média dos 12 meses, 128 servidores foram atendidos com os benefícios fornecidos pela ação.

O pagamento de auxílio pré-escolar no decorrer do ano de 2013 somou R\$ 163.067,14 (cento e sessenta e três mil sessenta e sete reais e quatorze centavos) havendo um saldo em virtude de liberação a mais de crédito suplementar na ação, porém não foi necessária a utilização de todo o orçamento liberado. Assim houve uma economia de crédito, tendo esta IFES pago o auxílio apenas aos servidores que fizeram jus ao benefício.

Não há registros de Restos a Pagar para a ação, considerando as despesas serem pagas diretamente em folha de pessoal do exercício de 2013.

2.2.16 Ações Orçamentárias - Ação 2109.2011 – Auxílio – Transporte aos Servidores e Empregados

No quadro 13 são apresentadas as informações sobre a Ação 2109.2011 – Auxílio – Transporte aos Servidores e Empregados.

Quadro 13 – Ação 2109.2011 – Auxílio – Transporte aos Servidores e Empregados – OFSS (Quadro A.2.2.3)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2109.2011.26268.0011 Atividade | | | | | Tipo: |
| Título | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados | | | | | |
| Iniciativa | - | | | | | |
| Objetivo | Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio. | | | | | |
| Programa | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 26268 | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 364.272,00 | 364.272,00 | 244.778,89 | 244.778,89 | 244.778,89 | 0,00 | 0,00 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| Servidor Beneficiado | | UNIDADE | 169 | 169 | 278 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - | |

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

A **ação 2011** propicia aos servidores da UNIR o pagamento do auxílio-transporte na forma de pecúnia, para realizar o deslocamento de suas residências aos locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001. O recurso disponibilizado foi o de R\$ 364.272,00 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais) sendo executada a maior parte do disponibilizado, porém com uma economia considerável do crédito, ou seja, houve uma economia de crédito, a ainda assim foi superada a meta física, sendo que a UNIR estipulou para o exercício de 2013 a de 169 servidores beneficiados, atendendo durante o número de **278 servidores**, sendo pago



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

apenas aos servidores que apresentaram a declaração de necessidade de utilização de meios de transporte coletivo municipal e intermunicipal. Não houve registro de Restos a Pagar na referida ação, por se tratar de ação de pessoal.

2.2.17 Ações Orçamentárias - Ação 2109.2012 – Auxílio –Alimentação aos Servidores e Empregados

No quadro 14 são apresentadas as informações sobre a Ação 2109.2012 – Auxílio – Alimentação aos Servidores e Empregados.

Quadro 14 – Ação 2109.2012 – Aux. –Alim. aos Servidores– OFSS (Quadro A.2.2.3.1)

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2109.2012.26268.0011 Atividade | | | | | Tipo: |
| Título | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados | | | | | |
| Iniciativa | - | | | | | |
| Objetivo | Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório. | | | | | |
| Programa | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 26268 | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 3.336.000,00 | 4.374.200,00 | 4.322.222,61 | 4.320.804,73 | 4.320.804,73 | 0,00 | 0,00 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| Servidor Beneficiado | | UNIDADE | 914 | 914 | 944 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - | |

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A **ação 2012** aplica os recursos relativos ao auxílio-alimentação, que a Lei nº 9.527/97 concedeu aos servidores da UNIR na forma de pecúnia. Na execução da ação durante o exercício de 2013, atendeu o total 944 servidores.

Assim consideramos superado o resultado da ação, pois foi alcançada a meta acima de 100% utilizando-se praticamente 100% do orçamento liberado para a respectiva ação, no caso 4.320.804,73 (quatro milhões trezentos e vinte mil oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos) dos R\$ 4.374.200,00 (quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) disponibilizado de lei + créditos. Não houve registro de Restos a Pagar na referida ação, por se tratar de benefício de pessoal.

2.3 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - AÇÃO 2109.4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO.

No quadro 15 são apresentadas as informações sobre a Ação 2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.



PODER EXECUTIVO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 15 – Ação 2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em
 Processo de Qualificação e Requalificação.– OFSS (Quadro A.2.2.3.1)**

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2109.4572.26268.0011 | | | Tipo: Atividade | | |
| Título | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | | | | | |
| Iniciativa | - | | | | | |
| Objetivo | Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. | | | | | |
| Programa | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Gestão | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 26268 | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 190.000,00 | 190.000,00 | 87.437,62 | 42.441,87 | 42.441,87 | 0,00 | 44.995,75 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| Servidor Capacitado | | UNIDADE | 150 | 150 | 135 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 24.910,96 | 21.097,046 | (2.293,50) | Servidor Capacitado | 125 | 50 | |

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI.

A **ação 4572** atendeu no exercício de 2013 o número de 135 servidores capacitados, sendo que a meta física prevista era a de 150 servidores. Como informado no RG de 2012 a Coordenação de Capacitação passou por uma fase de reestruturação, tendo a estrutura alterada com a competência das atividades de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores, mas também a responsabilidade dos programas de qualidade de vida.

Assim foram desenvolvidas diversas atividades no decorrer de 2013 visando a melhoria da qualidade de vida do servidor na sua rotina de trabalho, bem como cursos de



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

capacitação externos e internos, conforme Termo de Cooperação realizado com a ESAF visando a capacitação dos servidores técnicos administrativos desta UNIR em diversas áreas.

Desta forma consideramos que a meta física foi atendida com sucesso, considerando todas as dificuldades encontradas, tendo em vista que novos servidores tomaram posse em 2013, porém não sendo possível capacitar a todos, pelo trâmite moroso no momento da contratação.

2.4 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - AÇÃO 2032.8282 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS.

No quadro 16 são apresentadas as informações sobre a Ação 2032.8282- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

Quadro 16 – Ações do Orçamento de Investimento (Quadro A.2.2.3.4)

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------|
| Código | 2032.8282.26268.0011 | | | Tipo: Projeto | | | |
| Título | Reestruturação e Expansão das Universidades Federais | | | | | | |
| Iniciativa | - | | | | | | |
| Objetivo | 0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. | | | | | | |
| Programa | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | | Código: 2032 | | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 26268 | | | | | | |
| Ação Prioritária | (x) Sim | | () Não | | Caso positivo: (x) PAC | | () Brasil sem Miséria |
| Execução Financeira e Física | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | Execução Física - Meta | | | |
| Dotação Inicial | Dotação Final | Valor Realizado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Previsto | Reprogramado | Realizado |
| 15.661.657,00 | 45.087.568,00 | 20.424.890,91 | Vaga Disponibilizada | Unidade | 2201 | - | 2.510 |

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A ação 8282 desde a sua criação por meio do Programa REUNI é uma das principais ações incluídas no orçamento das IFES, que tem por finalidade uma profunda e ampla reestruturação da educação superior, visando à elevação dos níveis de acesso e permanência dos estudantes, bem como o aprimoramento do padrão de qualidade das universidades, a ocupação de vagas ociosas e ampliação do numerário de vagas ofertadas à comunidade aplicando a maior parte dos seus recursos na área de Infraestrutura e equipamentos.

Assim no exercício de 2014 na referida ação houve (quatro) localizadores diferentes na mesma conforme descreveremos individualmente abaixo:

Localizador 0116 – No Município de Porto Velho

O Orçamento previsto neste Localizador era o de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual, porém não houve nenhuma execução tendo em vista não houve liberação de Limite de Empenho por parte do MEC.

Localizador 7044 – Câmpus de Vilhena – No estado de Rondônia

Igualmente ao Localizador 0116, neste também não houve nenhuma execução, tendo em vista a não liberação de limites para empenho.

Localizador 7060 – Implantação do Centro de Terapia Celular – No estado de Rondônia

Neste localizador havia a previsão inicial de R\$ 25.000.000,00 (vinte cinco milhões), estabelecido por meio de Emenda Parlamentar de Bancada Federal do Estado de Rondônia.

Ocorre que o objeto inicial desta emenda não seria possível atender, tendo em vista a impossibilidade da implantação do mesmo nesta Unir em 2013 por questões estruturais.

Assim foi alterada em momento oportuno o objeto da emenda junto à Bancada Federal de Rondônia e o MEC, para o localizador 0011 - estado de Rondônia, onde foi remanejado pelo MEC porém com um limite de empenho de apenas R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), e desta forma atendendo parte de algumas obras licitadas.



Localizador 0011 – No Estado de Rondônia

Neste estava previsto o Orçamento da LOA 2013, tanto para as despesas de custeio, como para as despesas de capital da **Ação 8282**, onde a maior parte do orçamento utilizado foi para aquisição de equipamentos para os novos cursos de Graduação criados pelo REUNI, despesas de manutenção dos prédios da UNIR, bem como aditivos para conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e licitações de novas Obras de maior vulto e de suma importância para esta IFES.

É importante ressaltar que além do orçamento previsto na LOA 2013 para a ação foi acrescido conforme já mencionado na ação parte dos limites de empenho liberados na emenda, no valor de R\$ 4.400.000,00 embora inicialmente se tratasse de um valor de R\$ 25.000.000,00(vinte cinco milhões) de orçamento.

A seguir as obras licitadas e serviços de manutenção por meio dos limites de empenho devidamente disponibilizados na referida ação, onde pode-se destacar a utilização de 100% do mesmo, atingindo significativamente o valor dos limites.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| LICITAÇÕES | PROCESSO | OBJETO | VALOR EMPENHADO |
|-------------------------|----------------------|--|------------------------|
| TOMADA DE PREÇOS | | | |
| Nº 001/2013 | 23118.001361/2013-84 | REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO CÂMPUS UNIR DE ROLIM DE MOURA/RO | 425.368,93 |
| Nº 002/2013 | 23118.003156/2013-53 | REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO NO BLOCO PADRÃO NO CÂMPUS UNIR DE ARIQUEMES/RO | 492.883,27 |
| Nº 003/2013 | 23118.003144/2013-29 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS DO CÂMPUS UNIR DE PRESIDENTE MÉDICI/RO | 643.143,35 |
| Nº 004/2013 | 23118.003121/2013-14 | CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE BIO./QUÍ. E DE INF./ GEOPROCESSAMENTO DO CÂMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM/RO | 722.456,16 |
| Nº 005/2013 | 23118.003212/2013-50 | CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DO BLOCO PADRÃO II NO CÂMPUS UNIR DE ROLIMDE MOURA/RO | 1.326.379,77 |
| Nº 007/2013 | 23118.002259/2013-04 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS P/ ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DEMANDAS DA UNIR. | 1.290.376,74 |
| Nº 008/2013 | 23118.001413/2013-12 | REESTRUTURAÇÃO DA REDE LÓGICA DA UNIR E CÂMPUS | 1.258.905,00 |
| CONCORRÊNCIA | PROCESSO | OBJETO | VALOR EMPENHADO |
| Nº 005/2013 | 23118.000945/2011-71 | CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CÂMPUS DE PORTO VELHO | 2.313.989,49 |
| Nº 006/2013 | 23118.002271/2013-19 | FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA JI-PARANÁ | 1.194.987,64 |
| Nº 007/2013 | 23118.002274/2013-44 | FINALIZAÇÃO DO PRÉDIO DE PSICOLOGIA PORTO VELHO | 1.439.287,39 |
| Nº 008/2013 | 23118.003220/2013-04 | CONSTRUÇÃO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA | 1.420.000,00 |
| Nº 009/2013 | 23118.003221/2013-41 | CONSTRUÇÃO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANA | 1.400.000,00 |
| Nº 010/2013 | 23118.003222/2013-95 | CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE CACOAL | 1.400.000,00 |
| Nº 012/2013 | 23118.003225/2013-29 | CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA ARIQUEMES | 935.000,00 |
| Nº 013/2013 | 23118.003371/2013-54 | PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CÂMPUS CACOAL | 1.320.000,00 |
| PREGÃO | PROCESSO | OBJETO | VALOR EMPENHADO |
| Nº 017/2013 | 23118.001540/2013-11 | MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DE MEDICINA E PRÉDIO DE ENFERMAGEM | 73.999,00 |
| Nº 018/2013 | 23118.000577/2013-22 | REGULARIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E REDE LÓGICA DO PRÉDIO DA EDUCAÇÃO FÍSICA | 156.671,34 |
| Nº 033/2013 | 23118.002537/2013-15 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DOS CÂMPUS | 202.088,92 |
| Nº 053/2013 | 23118.002537/2013-15 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BLOCO DO CURSO DE MEDICINA | 260.000,00 |
| Nº 054/2013 | 23118.003213/2013-02 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TELHADOS E BANHEIROS NO CÂMPUS DE PORTO VELHO | 433.395,18 |



2.5 INFORMAÇÃO SOBRE OUTROS RESULTADOS GERADOS PELA GESTÃO

Sob este aspecto, três questões podem ser destacadas.

A primeira diz respeito a relação da Universidade com sua antiga Fundação de apoio, a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), uma das principais razões da crise institucional vivenciada no ano de 2011.

Ao assumir, em maio de 2012, a Administração encontrou quase todos os Contratos e Convênios firmados entre a UNIR e RIOMAR nos últimos anos com pendências de várias ordens, além de contratos de obras que foram abandonadas e/ou com problemas estruturais. Alguns contratos e convênios entre UNIR e RIOMAR possuíam análises técnicas datadas de 2009 e 2010, mas sem decisões ou decisões paliativas.

Em junho de 2012 a RIOMAR contava com Diretoria indicada e empossada pelo Conselho Diretor, mas impedida de registrar Ata de posse em função da judicialização da Fundação, fato que só ocorre no final de agosto por força de decisão judicial. Com a posse da Diretoria da RIOMAR tínhamos a expectativa de conseguir avançar na recolha de documentos que pudessem subsidiar as análises dos processos de contratos e convênios, o que não ocorreu. Primeiro, porque ficou constatado que não existiam ou não foram localizados documentos substanciais que melhorassem a qualidade da informação disponível; segundo, foi a decisão de extinção da própria Fundação no final do primeiro semestre deste ano.

Extinta a Fundação, frustradas as tentativas de reunir informações adequadas e no contexto das limitações de pessoal disponível, decidiu-se iniciar a conclusão das análises dos processos com as informações existentes. Até o final de 2013 trabalho foi realizado por servidores que também desempenham outras atividades. Agora, com a criação da Coordenadoria de Prestação de Contas espera-se sistematizar e acelerar essa atividade. Espera-se concluir as análises ainda no primeiro semestre de 2014.

A segunda questão diz respeito a obras iniciadas em períodos anteriores e paralisadas. A administração continuou o esforço de regularizar e/ou atualizar os projetos de forma a dar continuidade das obras. Algumas já foram concluídas.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Por fim, destaca-se a realização da avaliação interna (auto avaliação), processo interrompido desde 2007, o que subsidiará a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO (PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127, DE 15/05/2013)

3.1 ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE

A estrutura orgânica de governança prevista nos Arts. 11 a 18 do Estatuto da UNIR é constituída pelos Conselhos Superiores, Conselhos de Núcleos, Câmpus e Departamentos; pelas Comissões Permanentes de Assessoramento ; e pela Secretaria de Controle Interno (SECOI)

São três os Conselhos Superiores da Universidade, considerados órgãos deliberativos centrais, vinculados à Administração superior: (1) Conselho Superior Universitário (CONSUN) – órgão final deliberativo, consultivo e normativo responsável pela política institucional, e instância de recursos; (2) Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e (3) Conselho Superior de Administração (CONSAD) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de administração, finanças, orçamento, legislação e normas.

Todos os conselhos são constituídos de forma a contar em sua estrutura com representantes da comunidade acadêmica e um membro da comunidade.

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA UNIR

Conforme estabelece o seu Regimento interno a Secretaria de Controle Interno da UNIR-SECOI é órgão técnico de controle e auditoria interna que está vinculado ao Conselho Superior de Administração, nos termos da legislação vigente.

A finalidade da SECOI está definida no art.4º de seu Regimento Interno:



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

I - Avaliar o resultado da gestão, analisando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação Anual, Plano Plurianual e Diretrizes Institucionais aprovadas pelos colegiados competentes;

II - Acompanhar e avaliar a execução do orçamento da Instituição;

III - Assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

IV - Assegurar aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;

V - Assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos da Instituição;

VI - Assegurar a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros patrimoniais da Instituição;

VII - Acompanhar os resultados da apuração de responsabilidades, verificando o respectivo ressarcimento dos prejuízos causados ao Erário Público;

Atualmente a estrutura de pessoal da SECOI é composta de 01 Secretário de controle interno e mais 03 auditores novos contratados em 2013, possibilitando assim, a reestruturação mínima do quadro de pessoal.

A informação sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da UNIR está estruturada conforme quadro 17 (Quadro A.3.2), o qual avalia cinco elementos do sistema de controles internos: ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação; comunicação e monitoramento. Para obtenção do resultado aqui apresentado, o instrumento de avaliação foi encaminhado aos Pró-Reitores.

O quadro 17 vem apresentar a metodologia utilizada para a Avaliação do Sistema de Controle Interno da Unir, onde se pode obter informações relevantes quanto ao bom funcionamento do Controle Interno nesta IFES.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 17 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Quadro A.3.2)

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | X | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | X | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | X | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | X | | | | |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | X | | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | | X | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | X | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | | | | X | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | X | |
| Avaliação de Risco | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | | X |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | | X | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | | X | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | | X | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | | X | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | | X | |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | | X | |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | X |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | | X |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | X | | | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | X | | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | | X | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. | | | X | | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | | X |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | X | | | |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | X | | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | X | | | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | X | | | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | X | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | | X | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | | X |
| Tanto as ações administrativas quanto as ações de controle enfrentaram grandes entraves em anos anteriores em função da falta de infraestrutura, mas principalmente pela falta de pessoal especializado em várias áreas. Em 2013 houve início do trabalho no sentido de dotar as unidade com pessoal em número mínimo para atender as atividades. Este trabalho será completado em 2014. Isto permitirá acelerar as atividades de normatização interna de procedimentos visando aprimorar os processos internos. | | | | | |
| Escala de valores da Avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . | | | | | |
| (5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ. | | | | | |



3.2 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares (CPPROD) fora instituída com a finalidade de apurar as irregularidades ocorrentes no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Todavia, há excessivo número de processos que afluem à Comissão e que permanecem de forma acumulativa, em razão da falta de servidores suficientes que auxiliem a Presidência dos trabalhos na elaboração de Despachos, Pareceres e Relatórios, e demais atos que tem por escopo a elucidação dos fatos anômalos e a finalização dos feitos. Há reduzido quadro de pessoal na UNIR.

A CPPROD registrou, no ano de 2013, 73 (setenta e três) processos, entre Sindicâncias e PADs, instaurados e relatados, sendo que esse número poderia ter sido maior, vez que há processos pendentes de solução.

A CPPROD recebe o apoio, além deste Presidente, de dois servidores técnicos administrativos, e de duas estagiárias do Curso de Direito, as quais desenvolvem atividades em horários distintos de expediente.

3.3 CUMPRIMENTO PELAS INSTÂNCIAS DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

O uso do Sistema CGU-PAD tornou-se obrigatório, no âmbito do Poder Executivo Federal, a partir de publicação da Portaria nº 1.043, de 24/07/2007, do Ministro do Controle e da Transparência.

A política de uso do CGU-PAD no âmbito do MEC foi definida na forma publicada no Boletim de Serviços nº 042, de 24/10/2008.

A implementação do uso do Sistema CGU-PAD no âmbito da UNIR teve início em 2013 com a indicação e credenciamento de dois servidores, sendo que apenas um continua na



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

busca de orientações/instruções e operacionalizando o Sistema, pois uma das servidoras foi lotada em outra unidade.

Foram disponibilizados os equipamentos necessários para início dos trabalhos compreendendo um note book e um scanner, e assim foram iniciadas as atividades do CGU-PAD no âmbito da UNIR. O Sistema está sendo alimentado paulatinamente, após a regularização da senha e providências acima citadas.

3.4 INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Por outro lado, há o reconhecimento de que as ações institucionais ainda precisam evoluir em relação ao estabelecimento de indicadores de desempenho da própria instituição porque hoje as metas dos programas de trabalhos são metas gerais sem desdobramentos internos que possibilitem uma avaliação mais consistente.

Ressalte-se, no entanto, que indicadores de desempenho institucional consistentes só poderão ser estabelecidos partir de um processo de planejamento de longo prazo, com avaliação periódica sistemática, o que será retomado no exercício de 2014 com a elaboração e aprovação do PDI.



4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127 DE 15/5/2013

Não serão apresentadas informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, pois não houve ocorrência sobre este aspecto. Também não será apresentado o quadro A.4.1.3.4 previsto na Portaria nº 175/TCU/2013, tendo em vista não haver unidades jurisdicionadas distintas nesta UO.

4.1 EXECUÇÃO DA DESPESA

4.1.1 Programação

No quadro 18 é apresentada a programação da despesa do ano de 2013, onde é apresentado o Orçamento anual da UNIR previsto na Lei Orçamentária Anual 2013.

O quadro A.4.1.1 trata da execução da despesa do exercício de 2013, que experimentou crescimento de 2,23%, decorrente da despesa de pessoal, esse aumento ficou inferior em 3,68% da inflação anual calculada pelo IBGE, atingindo percentual de 5,91%, portanto, apesar do aumento do quadro de pessoal não ultrapassamos o limite da inflação oficial do Governo.

Já para Outras Despesas Correntes, essa conta, merece destaque com a superação da expectativa do projetando para 2013, apresentando valor percentual de 66,12% decorrente do crescimento da Universidade nos últimos anos que só esse ano começou atualizar os contratos existentes em manutenção e conservação do patrimônio e outros custeio imprescindível para proporcionar o apoio as atividades do ensino.

Para as despesas de capital (investimento) houve um decréscimo em 2013, tendo um percentual de 17 % em diferença ao ano anterior.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 18 - Programação de Despesas Quadro (A.4.1.1).

| Unidade Orçamentária: | | Código UO: | UGO: | | | |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|
| Origem dos Créditos Orçamentários | | Grupos de Despesa Correntes | | | | |
| | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3- Outras Despesas Correntes | | |
| DOTAÇÃO INICIAL | | 113.186.847,00 | - | 49.519.643,00 | | |
| CRÉDITOS | Suplementares | | | 251.123,12 | 16.474.232,00 | |
| | Especiais | Abertos | - | - | - | |
| | | Reabertos | - | - | - | |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - | |
| | | Reabertos | - | - | - | |
| | Créditos Cancelados | | - | - | - | |
| Outras Operações | | - 652.258,00 | - | - 12.500.000,00 | | |
| Dotação final 2013 (A) | | 112.785.712,12 | - | 53.493.875,00 | | |
| Dotação final 2012(B) | | 110.324.434,00 | - | 32.201.514,00 | | |
| Variação (A/B-1)*100 | | 2,23 | | 66,12 | | |
| Origem dos Créditos Orçamentários | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6- Amortização da Dívida | 9 - Reserva de Contingência | |
| | | DOTAÇÃO INICIAL | | | | |
| | | 27.316.700,00 | - | - | - | |
| CRÉDITOS | Suplementares | | 23.659.743,00 | - | - | - |
| | Especiais | Abertos | - | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - | - |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - | - |
| | | Reabertos | 4.405.567,00 | - | - | - |
| | Créditos Cancelados | | | | - | - |
| Outras Operações | | -16.905.567,00 | - | - | - | |
| Dotação final 2013 (A) | | 38.476.443,00 | - | - | - | |
| Dotação final 2012(B) | | 46.393.164,00 | - | - | - | |
| Variação (A/B-1)*100 | | (17,06) | - | - | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Apesar da dotação orçamentária da UNIR, para o exercício ter acrescido nesses percentuais as atividades essenciais foram atendidas, dentro do razoável do que pretendia a gestão da universidade.

4.1.2 Movimentação de Créditos Internos e Externos

Não houve ocorrência para o quadro A.4.1.2.1 previsto na Portaria nº 175/TCU/2013 no exercício de 2013, tendo em vista não haver unidades jurisdicionadas distintas nesta UO.

No quadro 19 constam os dados da movimentação orçamentária externa, ou seja os créditos recebidos por descentralização bem como descentralizações concedidas à outras unidades.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 19 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (Quadro A.4.1.2.2)

| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
|------------------------|------------|------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | Concedente | Recebedora | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos | 154055 | 170216 | 12128210945720011 | - | - | 17.920,00 |
| Concedidos | 154055 | | 28846090100050011 | - | - | 6.873.605,00 |
| Recebidos | 26101 | 154055 | 12364203282820001 | - | - | 844.779,78 |
| Recebidos | 26275 | 154055 | 12364203220RK0012 | - | - | 22.720,04 |
| Recebidos | 26291 | 154055 | 12364203204870001 | - | - | 289.018,41 |
| Recebidos | 26291 | 154055 | 12368203020RJ0001 | - | - | 878.876,99 |
| Recebidos | 30911 | 154055 | 06181207023200001 | - | - | 29.185,46 |
| Recebidos | 30912 | 154055 | 14422206020R90001 | - | - | 254.800,00 |
| Recebidos | 36901 | 154055 | 10128201520YD0001 | - | - | 1.120.640,00 |
| Recebidos | 51101 | 154055 | 27811203520YA0001 | - | - | 66.223,64 |
| Recebidos | 58101 | 154055 | 20608205220Y00001 | - | - | 145.258,80 |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | Concedente | Recebedora | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Concedidos | 0 | 0 | 0 | - | - | - |
| Recebidos | 26101 | 154055 | 12364203282820001 | 904.936,15 | - | - |
| Recebidos | 26291 | 154055 | 12364203220GK0001 | 714.358,94 | - | - |
| Recebidos | 58101 | 154055 | 20608205220Y00001 | 210.008,85 | - | - |

Fonte: SIAFI Gerencial

O quadro A.4.1.2.2, decorrente do movimento de créditos repassados por outras unidades apresentou o valor recebido total R\$ 3.651.503,12 para as outras despesas correntes; já os valores de investimento totalizaram R\$ 1.829.303,94.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

4.1.3 Realização da Despesa

No quadro 20 constam os dados da despesa Modalidade de Contratação Créditos, ou seja a execução dos valores liquidados e pagos por modalidade.

Quadro 20 - Despesas por Modalidade de Contratação Créditos Originários - Total
(Quadro A.4.1.3.1)

| Unidade Orçamentária: Fundação Univ. Federal de Rondônia | Código UO: 154055 | | UGO: 15254 | |
|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
| Modalidade de Contratação | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | 7.382.829,37 | 141.172,27 | 6.807.613,04 | 121.618,88 |
| a) Convite | - | - | - | - |
| b) Tomada de Preços | 544.117,95 | - | 391.821,95 | - |
| c) Concorrência | - | - | - | - |
| d) Pregão | 6.838.711,42 | 141.172,27 | 6.415.791,09 | 121.618,88 |
| e) Concurso | - | - | - | - |
| f) Consulta | - | - | - | - |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | - | - | - | - |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | 3.220.603,93 | 93.574,47 | 2.700.896,68 | 1.244,00 |
| h) Dispensa | 2.298.115,92 | 92.330,47 | 1.784.780,67 | - |
| i) Inexigibilidade | 922.488,01 | 1.244,00 | 916.116,01 | 1.244,00 |
| 3. Regime de Execução Especial | - | - | - | - |
| j) Suprimento de Fundos | - | - | - | - |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | 139.631.227,59 | 531.386,18 | 139.628.989,19 | 491.450,50 |
| k) Pagamento em Folha | 139.076.195,49 | 283.393,09 | 139.073.957,09 | 253.569,50 |
| l) Diárias | 555.032,10 | 247.993,09 | 555.032,10 | 237.881,00 |
| 5. Outros | - | - | - | - |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 150.234.660,89 | 766.132,92 | 149.137.498,91 | 614.313,38 |

Fonte: SIAFI Gerencial

O quadro A.4.1.3.1, identifica as despesas realizadas, praticada pela Universidade no exercício de 2013 por meio do certame licitatório, onde se observa incremento da ordem 5.129,66 % decorrente da relação percentual de 2013 para 2012, em destaque ficou o pregão eletrônico.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quanto às diárias recebidas em relação a 2012 apresenta uma evolução de 123,80 %, esse fenômeno ocorreu pelo aumento da produtividade da academia, facilmente identificado pela produção acadêmica e das atividades de apoio ao ensino.

Não há ocorrência para o quadro A.4.1.3.2 previsto na Portaria nº 175/TCU/2013 no exercício de 2013, tendo em vista não haver unidades jurisdicionadas distintas nesta UO.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

No quadro 21 constam os dados da despesa por Grupo e Elemento de Despesa, sendo listadas aquelas que apresentaram maior execução de orçamento no exercício de 2013.

Quadro 21- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total (Quadro A.4.1.3.3).

| Unidade Orçamentária: Fundação Univers. Federal de Rondônia | | Código UO: 26268 | | | | UGO: 154055 | | | |
|---|---------------|------------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|---------------|--|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | |
| 1. Despesas de Pessoal | | | | | | | | | |
| 11 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 86.232.595,46 | 68.411.080,02 | 86.232.595,46 | 68.411.080,02 | - | - | 86.232.595,46 | 68.409.418,98 | |
| 01 - APOSENT.RPPS, RESER. REM. E REFOR.MILITAR | 18.933.335,84 | 13.037.217,48 | 18.933.335,84 | 13.037.217,48 | - | - | 18.933.335,84 | 13.037.217,48 | |
| 13 - OBRIGACOES PATRONAIS | 17.446.867,32 | 15.325.844,84 | 17.446.867,32 | 15.325.844,84 | - | - | 17.446.867,32 | 15.325.844,84 | |
| Demais elementos do grupo | 4.238.826,07 | 12.486.877,56 | 4.238.826,07 | 12.477.733,85 | - | 9.143,71 | 4.238.826,07 | 12.477.733,85 | |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | | |
| Não houve despesa | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ | 11.322.895,10 | 5.295.980,31 | 4.298.641,27 | 3.809.547,03 | 3.768.365,02 | 1.486.433,28 | 3.768.365,02 | 3.670.107,23 | |
| 37 - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA | 5.046.523,65 | 3.110.999,00 | 4.481.656,68 | 2.699.979,26 | 564.866,97 | 411.019,74 | 4.106.581,45 | 2.699.979,26 | |
| 18 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 3.839.720,00 | 3.685.737,28 | 3.168.562,37 | 3.371.894,68 | 671.157,63 | 313.842,60 | 3.168.562,37 | 3.371.894,68 | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | | | | | |
|--|------------------|---------------|------------------|--------------|---------------------------|---------------|----------------------|--------------|
| Demais elementos do grupo | 11.785.838,06 | 9.725.561,60 | 9.694.326,33 | 8.284.712,25 | 2.091.511,73 | 1.440.849,35 | 9.655.811,83 | 8.173.363,47 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| 4. Investimentos | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 51 - OBRAS E INSTALACOES | 16.332.141,29 | 11.563.641,00 | 511.838,58 | 239.094,70 | 15.820.302,71 | 11.324.546,30 | 359.542,58 | 239.094,70 |
| 52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 4.275.185,74 | 8.498.210,16 | 177.204,97 | 17.367,74 | 4.097.980,77 | 8.480.842,42 | 177.204,97 | 17.367,74 |
| 39 - Demais elementos do grupo | 201.000,39 | 4.985,50 | | 2.490,00 | 201.000,39 | 2.495,50 | | 2.490,00 |
| 5. Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Não houve despesa | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6. Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Não houve despesa | - | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: SIAFI Gerencial

No quadro 22 constam os dados da despesa de créditos descentralizados nesta IFES por Modalidade de Contratação. Este quadro é semelhante ao quadro 20, porém aqui se apresenta a execução dos créditos descentralizados para a UNIR, aqueles oriundos de outros Órgãos ou Ministérios.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 22 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (Quadro A.4.1.3.5).

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | 222.540,27 | 141.172,27 | 120.457,29 | - |
| a) Convite | - | - | - | - |
| b) Tomada de Preços | - | - | - | - |
| c) Concorrência | - | - | - | - |
| d) Pregão | 222.540,27 | 141.172,27 | 120.457,29 | - |
| e) Concurso | - | - | - | - |
| f) Consulta | - | - | - | - |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | - | - | - | - |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | 499.138,97 | 93.574,47 | - | 1.244,00 |
| h) Dispensa | 499.138,97 | 92.330,47 | - | - |
| i) Inexigibilidade | - | 1.244,00 | - | 1.244,00 |
| 3. Regime de Execução Especial | - | - | - | - |
| j) Suprimento de Fundos | - | - | - | - |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | 189.420,59 | 247.993,09 | 113.575,79 | 237.881,00 |
| k) Pagamento em Folha | - | - | - | - |
| l) Diárias | 189.420,59 | 247.993,09 | 113.575,79 | 237.881,00 |
| 5. Outros | 104.740,00 | 283.393,09 | 100.740,00 | 253.569,50 |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 1.120.579,83 | 766.132,92 | 435.513,08 | 492.694,50 |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

No quadro 23 constam os dados da despesa por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação, sendo apresentada a execução dos créditos descentralizados recebidos.

Quadro 23 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (Quadro A.4.1.3.6).

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------------|------------|---------------|------------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1 – Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| 14. Diárias | 120.575,79 | 247.993,09 | 115.880,01 | 247.993,09 | - | - | 115.880,01 | 247.993,09 |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| Não Houve Despesa | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 – Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 39.STPJ | 896.802,46 | 701.244,00 | 77.832,30 | 93.574,47 | 77.832,30 | 607.669,53 | 9.962,50 | 1.244,00 |
| 37. Locação de Mão de Obra | 780.000,00 | 300.000,00 | - | - | 780.000,00 | 300.000,00 | - | - |
| 33. Passagens e Locomoção | 257.378,39 | 317.493,57 | 150.495,78 | 131.613,49 | 106.882,61 | 185.880,08 | 110.575,79 | 121.618,88 |
| Demais elementos do grupo | 384.566,86 | 363.656,08 | 329.675,30 | 305.459,27 | 54.891,56 | 58.196,81 | 267.512,31 | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 4 – Investimentos | | | | | | | | |
| 52. Equipamentos e Mat. Perm. | 1.564.941,62 | 86.000,00 | - | - | 1.564.941,62 | 86.000,00 | - | - |
| 5 – Inversões Financeiras | | | | | | | | |
| Não Houve Despesa | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6 – Amortização da Dívida | | | | | | | | |
| Não Houve Despesa | - | - | - | - | - | - | - | - |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

O quadro A.4.1.3.5, demonstra as despesas por elemento, crédito de movimentação, este agrupa despesas liquidadas e pagas, onde as despesas empenhadas do grupo de **Dispensa**, contratação Direta foi o destaque com maior participação do grupo.

Já o quadro A.4.1.3.6 configura a execução realizadas nos Grupos de Despesa, inclusive por Elemento de Despesa, onde destacamos que as despesas ocorridas com frequência foram com Diárias e Passagens, Serviços de Pessoa Jurídica, Locação de Mão de Obra e Equipamentos. Nesse caso estão incluídas as despesas com os projetos de recurso descentralizados com execução nesta UJ.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

4.2 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No quadro 24 são apresentados os dados de restas a pagar processados e não processados de exercícios anteriores, inclusive realizando a comparação exercício após exercício.

Quadro 24 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores (Quadro A.4.3).

Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|------------------|--------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | R\$ 394.157,07 | R\$ 285.779,36 | R\$ 105.488,11 | R\$ 2.889,60 |
| 2011 | R\$ 994,49 | R\$ 824,97 | R\$ 0,00 | R\$ 169,52 |
| 2010 | R\$ 121.890,98 | R\$ 195,00 | R\$ 80.757,62 | R\$ 40.938,36 |
| 2007 | R\$ 116.961,78 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 116.961,78 |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | R\$ 24.705.373,80 | R\$ 19.464.629,15 | R\$ 820.441,38 | R\$ 4.420.303,27 |
| 2011 | R\$ 1.095.897,53 | R\$ 729.764,63 | R\$ 1.000,99 | R\$ 365.131,91 |
| 2010 | R\$ 4.187.899,44 | R\$ 1.018.928,46 | R\$ 2.459.438,84 | R\$ 709.532,14 |
| 2009 | R\$ 320.972,74 | R\$ 21.208,11 | R\$ 208.913,28 | R\$ 90.851,35 |
| 2007 | R\$ 538.597,71 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 538.597,71 |

Fonte: SIAFI Gerencial/2013.

Conforme o art. 36 da Lei 4.320, de 17/03/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro, diferenciando-se entre processados dos não processados.

Entendem-se como Restos a Pagar Processados, as despesas legalmente empenhadas cujo objeto do empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo segundo estágio da despesa (liquidação) já ocorreu, caracterizando-se como os compromissos do Poder Público de efetuar os pagamentos aos fornecedores. Já os Restos a Pagar Não Processados são as despesas



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício, ou seja, aquelas em que não ocorreu o recebimento de bens e serviços no exercício da emissão do empenho.

Na Universidade Federal de Rondônia a inscrição de Restos a Pagar Não Processados se baseia na análise prévia, por parte dos Ordenadores de Despesa, dos empenhos passíveis de serem inscritos e posterior solicitação de sua inscrição.

Durante o exercício financeiro subsequente são levantados os valores de Restos a Pagar pendentes de liquidação e/ou pagamento e é solicitado aos Ordenadores de Despesa que providenciem o encaminhamento para pagamento, caso haja condição para isso, ou justificativa para o seu cancelamento.

Valores de Restos a Pagar Processados e Não Processados, quando não apresentam condições para pagamento, são cancelados após solicitação do Ordenador de Despesa ou após conciliação contábil em que foram detectados saldos indevidos registrados.

Em 23 de dezembro de 2011 foi publicado o Decreto nº 7.654 que atualizou a legislação de restos a pagar e estabeleceu que a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da nota de empenho dependerá da observância das seguintes condições: a inscrição ficará condicionada à indicação pelo ordenador da despesa; os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição e após essa data permanecerão válidos os restos a pagar não processados que se referirem a despesas executadas diretamente pelo órgão com execução iniciada até 30 de junho, ou seja, relativos a despesas do Programa de Aceleração do Crescimento, do Ministério da Saúde ou Ministério da Educação financiadas com recursos da manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para os valores inscritos no exercício de 2007, 2009, 2010 e 2011 não se aplicou, de acordo com o Decreto nº 7.654/11, a exigência da indicação pelo ordenador da despesa. Já para os valores inscritos no exercício de 2012 a indicação pelo Ordenador de Despesa foi exigida adequando-se o procedimento de inscrição ao Decreto nº 7.654/11.

O Quadro A.4.3 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores a UNIR, demonstra a situação dos restos a pagar de exercício entre 2007 a 2012. O primeiro processado inscreveu um montante de R\$ 394.157,07 (valores da despesa empenhada,



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

liquidada e não paga até o final do exercício financeiro dos empenhos emitidos no ano de 2012). O segundo conjunto de restos a pagar não processados inscreveu um montante de R\$ 24.705.373,80 (valores da despesa empenhada, não liquidadas e não paga até o final do exercício financeiro dos empenhos emitidos no ano de 2012). Neste sentido, vale ressaltar o esforço da gestão financeira desta Instituição no sentido de realizar a execução do Restos a Pagar, o que se evidencia pelo pagamento significativos dos processados e não processados e pelo cancelamento dos RP's, a fim de resguardar o interesse da Administração Pública.

4.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não houve ocorrência quanto às Transferências oriundas desta Instituição para outras unidades (Quadro A.4.4.1) no exercício de 2013.

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não houve nos últimos três anos nenhum tipo de Instrumento de Repasse, tanto Convênio, Contrato de Repasse ou outros Instrumentos similares (Quadro A.4.4.2).

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios, Termo de Cooperação e Contratos de Repasse

No quadro 25 e 25-A constam os dados sobre da prestação de contas e transferências concedidas pela UJ bem como as prestações de contas efetivadas e não efetivadas.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 25 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse. (Quadro A.4.4.3).

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente | | | | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------|---|---------------------|----------------------|
| Nome: Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | |
| CNPJ: 04.418.943/0001-90 | | UG/GESTÃO: 154055/15254 | | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | | Convênios | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| 2013 | Contas Prestadas | Quantidade | 1 | - | - |
| | | Montante Repassado | 214.879,50 | - | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 0 | - | - |
| | | Montante Repassado | - | - | - |
| 2012 | Contas Prestadas | Quantidade | 1 | - | - |
| | | Montante Repassado | 304.383,19 | - | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 6 | - | - |
| | | Montante Repassado | 1.821.149,70 | - | - |
| 2011 | Contas Prestadas | Quantidade | 0 | - | - |
| | | Montante Repassado | - | - | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 0 | - | - |
| | | Montante Repassado | - | - | - |
| Anteriores a 2011 | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 3 | - | - |
| | | Montante Repassado | 595.897,75 | - | - |

Fonte: CCC e CCONT/UNIR.

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 25 A - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse (QUADRO A.4.4.4)

Posição 31/12
em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|--|--------------------------|--------------------------|--------------|----------------------|
| Nome: Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | |
| CNPJ: 04.418.943/0001-90 | | UG/GESTÃO: 154055/151254 | | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montantes Repassados | | | Instrumentos | |
| | | | | Convênios | Contratos de Repasse |
| 2013 | Quantidade de Contas Prestadas | | | - | - |
| | Com Prazo de Análise ainda não Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | - | - |
| | | | Quantidade Reprovada | - | - |
| | | | Quantidade de TCE | - | - |
| | | | Montante Repassado (R\$) | - | - |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | - | - | |
| | | Montante Repassado (R\$) | - | - | |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | - | - |
| | | | Quantidade Reprovada | - | - |
| | | | Quantidade de TCE | - | - |
| Montante Repassado (R\$) | | | - | - | |
| Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 1 | - | | |
| | Montante Repassado (R\$) | 214.879,50 | - | | |
| 2012 | Quantidade de contas prestadas | | | - | - |
| | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | - | - | |
| | | Quantidade Reprovada | - | - | |
| | | Quantidade de TCE | - | - | |
| | | Montante repassado | - | - | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 7 | - | |
| Montante repassado (R\$) | | 2.125.532,89 | - | | |
| 2011 | Quantidade de Contas Prestadas | | | - | - |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | - | - | |
| | | Quantidade Reprovada | - | - | |
| | | Quantidade de TCE | - | - | |
| | | Montante Repassado | - | - | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | - | - | |
| Montante Repassado | | - | - | | |
| Exercício Anterior a 2011 | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 3 | - | |
| | | Montante Repassado | 595.897,75 | - | |

Fonte: CCC e CCONT/UNIR.



Análise Crítica dos Quadros A.4.4.3 e A.4.4.4

Ao assumir, em maio de 2012, a Administração encontrou quase todos os Contratos e Convênios firmados entre a UNIR e RIOMAR nos últimos anos com pendências de várias ordens, além de contratos de obras que foram abandonadas e/ou com problemas estruturais. Alguns contratos e convênios entre UNIR e RIOMAR possuíam análises técnicas datadas de 2009 e 2010, mas sem decisões ou decisões paliativas.

Em junho de 2012 a RIOMAR contava com Diretoria indicada e empossada pelo Conselho Diretor, mas impedida de registrar Ata de posse em função da judicialização da Fundação, fato que só ocorre no final de agosto por força de decisão judicial. Com a posse da Diretoria da RIOMAR tínhamos a expectativa de conseguir avançar na recolha de documentos que pudessem subsidiar as análises dos processos de contratos e convênios, o que não ocorreu. Primeiro, porque ficou constatado que não existiam ou não foram localizados documentos substanciais que melhorassem a qualidade da informação disponível; segundo, foi a decisão de extinção da própria Fundação no final do primeiro semestre deste ano.

Extinta a Fundação, frustradas as tentativas de reunir informações adequadas e no contexto das limitações de pessoal disponível, decidiu-se iniciar a conclusão das análises dos processos com as informações existentes. Até o final de 2013 trabalho foi realizado por servidores que também desempenham outras atividades. Agora, com a criação da Coordenadoria de Prestação de Contas espera-se sistematizar e acelerar essa atividade. Espera-se concluir as análises ainda no primeiro semestre de 2014.

4.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Não houve ocorrência sobre despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos no exercício de 2013.

4.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

Assim como em exercícios anteriores apesar dessa situação não ser aplicável à IFES, cabe registrar o fato de que a UNIR, por força de decisão judicial, está impedida de cobrar



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

qualquer tipo de taxa de serviços, inclusive taxa de inscrição em concurso público, o que tem impactado significativa a arrecadação de receita própria e obrigado a utilizar recursos orçamentários que seriam destinados às atividades fins da Universidade.

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS (PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN nº 127, DE 15/5/2013)

5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Desde Maio/2012, quando se iniciou a atual gestão da UNIR, grande esforço tem sido empreendido junto ao Ministério da Educação buscando a recomposição do quadro de pessoal das carreiras docente e técnico-administrativa em razão da defasagem existente na UNIR, de forma mais acentuada em relação ao segmento técnico-administrativo, cujo Quadro de Referência–QRSTA apresentava, naquele momento, a menor relação servidor-técnico *versus* aluno entre todas as Universidades Federais. Situação esta agravada pelo fato de que até o final do exercício 2013, o percentual de 30% (trinta por cento) do quadro de pessoal ativo já se encontrava em gozo do abono de permanência, com possibilidade de pedir aposentadoria a qualquer momento.

Além dessas situações, informa-se que a UNIR tem sido obrigada a ceder pessoal de seu quadro para outros órgãos que tem prerrogativa legal para tal, o que reduz ainda mais sua força de trabalho, sem possibilidade de contestar tais pedidos e, ainda, os inúmeros casos de servidores em lotação provisória para acompanhamento de cônjuges para residir em outros Estados por força de determinações judiciais.

Ao longo dos últimos anos, o quadro docente tem sido ajustado com maior frequência que o de técnicos em razão dos índices estabelecidos no banco de equivalência dos servidores dessa carreira, que permite a reposição de quadro com relativa flexibilidade.

Para o quadro de técnicos administrativos houve a liberação de 192 (cento e noventa e duas) vagas pela DIFES/SESU/MEC no exercício de 2013 para realização de concurso, o que permitiu a nomeação imediata de 15 (quinze) candidatos aprovados para alguns cargos do concurso público anterior, restando 177 (cento e setenta e sete) vagas para abertura de novo concurso, cujas provas foram realizadas em Dezembro/2013 e as nomeações iniciadas em



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Março/2014, criando a expectativa de significativa melhoria no quadro de servidores que dão apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão desta Instituição nos 8 (oito) Câmpus da UNIR no Estado de Rondônia a partir do exercício de 2014.

É relevante ressaltar que a instituição iniciou em 2013 a proposição de um programa institucional para capacitação e qualificação de seus servidores técnicos, ainda não concluído, objetivando o aprimoramento das competências individuais dos servidores para melhorar as atividades de apoio à gestão e, assim, atingir os objetivos institucionais com maior eficiência e eficácia.

Em relação às atividades antes exercidas pelos servidores das classes “A” e “B”, a maioria das áreas de manutenção e serviços gerais, em razão da extinção desses cargos e com a terceirização imposta pela necessidade de reposição de mão de obra para essas atividades, esta IFES tem enfrentado certa dificuldade com a gestão de contratos com empresas prestadoras de serviços, principalmente segurança/vigilância e serviços de limpeza/conservação, em razão da saúde financeira das empresas desses ramos de negócios no mercado local, o que tem ocasionado demandas judiciais por parte dos empregados, obrigando, em muitos casos, a utilização do mecanismo judicial para garantir o direito dos trabalhadores, efetuando-se os pagamentos dessas empresas diretamente em juízo.

Um ponto positivo na gestão das carreiras dos servidores é o estabelecimento de planos de cargos mais adequados e estimuladores do crescimento profissional pela capacitação e qualificação.

Em termos gerais, apesar de muitas limitações para a gestão de pessoal ainda persistirem, durante o exercício 2013 muitos avanços foram registrados, com maior ênfase na alocação de vagas pelo MEC para a realização de concursos para contratação de docentes e técnicos-administrativos.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

No quadro 26 constam os dados sobre a força de trabalho da Instituição, tanto de servidores em cargos efetivos como servidores sem vínculo com a Administração Pública.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 26 - Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12(Quadro A.5.1.1.1).

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|-------------|-------------|------------------------------|-----------------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | 1014 | 1014 | 105 | 57 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 1009 | 1009 | 101 | 57 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 4 | 4 | 4 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 1014 | 1014 | 105 | 57 |

Fonte: Sistemas SIAPE, DW e Extrator de Dados - Coordenação de Registros e Documentos-CRD/DRH-Janeiro/2014.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

No quadro 27 constam os dados sobre Situações que reduzem a força de trabalho da UJ, ou seja, aqueles servidores que estão cedidos, afastados, removidos ou licenciados.

Quadro 27 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ(Quadro A.5.1.1.2).

| Tipologias dos afastamentos | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|--|---|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3) | 8 |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão | 4 |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | 0 |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) | 4 |
| 2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4) | 40 |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo | 0 |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior | 1 |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional | 0 |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País | 39 |
| 3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) | 58 |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração | 25 |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração | 31 |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | 0 |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde | 2 |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | 0 |
| 4. Licença Remunerada (4.1+4.2) | 0 |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família | 0 |
| 4.2. Capacitação | 0 |
| 5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5) | 1 |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro | 0 |
| 5.2. Serviço Militar | 0 |
| 5.3. Atividade Política | 0 |
| 5.4. Interesses Particulares | 1 |
| 5.5. Mandato Classista | 0 |
| 6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) | 0 |
| 7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6) | 107 |

Fonte: Sistemas SIAPE, DW e Extrator de Dados - Coordenação de Registros e Documentos-CRD/DRH-Janeiro/2014



5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 – Estrutura de Cargos e Funções

No quadro 28 constam os dados quantitativos sobre a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).

Quadro 28 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) Quadro A.5.1.2.1.

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | 38 | 38 | 19 | 03 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 38 | 38 | 19 | 03 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 37 | 37 | 19 | 03 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.5. Aposentados | | | | |
| 2. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 172 | 172 | 132 | 30 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 172 | 172 | 132 | 30 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2) | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Sistemas SIAPE, DW e Extrator de Dados - Coordenação de Registros e Documentos-CRD/DRH- Janeiro/2014.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O Quadro 29 apresenta as informações dos quantitativos de servidores em Cargos efetivos ou em cargos em comissão, inclusive por faixa etária.

Quadro 29 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12. (Quadro A.5.1.2.2).

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Servidores por Faixa Etária | | | | |
|--|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | | | | | |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira | 150 | 274 | 281 | 246 | 58 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 5 | 7 | 9 | 15 | 02 |
| 2.3. Funções Gratificadas | 31 | 52 | 53 | 34 | 02 |
| 3. Totais (1+2) | 186 | 333 | 353 | 295 | 62 |

Fonte: Sistemas SIAPE, DW e Extrator de Dados - Coordenação de Registros e Documentos-CRD/DRH-Janeiro/2014



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.

O Quadro 30 apresenta a informação quanto ao número de servidores efetivos ou em cargos em comissão e os seus níveis de escolaridade.

Quadro 30 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12. (Quadro A.5.1.2.3).

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | | |
|--|---|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 0 | 03 | 07 | 11 | 72 | 95 | 219 | 331 | 230 | 41 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira | 0 | 03 | 07 | 11 | 72 | 95 | 219 | 331 | 230 | 41 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | 0 | 0 | 0 | 1 | 10 | 36 | 34 | 17 | 15 | 8 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 8 | 11 | 13 | 0 |
| 2.3. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 1 | 10 | 30 | 26 | 6 | 2 | 8 |
| 3. Totais (1+2) | 0 | 3 | 7 | 12 | 82 | 125 | 245 | 337 | 232 | 49 |

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistemas SIAPE, DW e Extrator de Dados - Coordenação de Registros e Documentos-CRD/DRH- Janeiro/2014



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 31 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores (Quadro A.5.1.3).

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total | |
|--|----------------------------------|--------------------|---------------|---------------|--------------|--|---------------------------------|---|-----------------------|--------------|---------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis | | | | |
| Membros de Poder e Agentes Políticos | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | | | | | | | | | | |
| | 2012 | | | | | | | | | | |
| | 2011 | | | | | | | | | | |
| Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 34.174.280,01 | ----- | 5.335.226,95 | 1.101.438,21 | 1.989.861,29 | 3.779.113,54 | ----- | 185.674,39 | 4.764.001,20 | 51.329.595,59 |
| | 2012 | 29.194.180,86 | ----- | 4.640.569,35 | 2.776.587,86 | 2.824.509,08 | 1.247.551,80 | ----- | 160.699,78 | 5.152.487,51 | 45.996.586,24 |
| | 2011 | 10.674.504,02 | 1.271.716,25 | 27.602.539,57 | 678.932,66 | 1.342.209,91 | 1.167.699,51 | ----- | ----- | 4.869.076,52 | 47.606.678,44 |
| Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 553.698,26 | ----- | 71.398,27 | 38.407,63 | 107.375,57 | 34.875,50 | ----- | ----- | ----- | 805.755,23 |
| | 2012 | 944.635,12 | ----- | 75.585,69 | 10.307,32 | 112.865,48 | ----- | ----- | ----- | ----- | 1.143.393,61 |
| | 2011 | 342.140,28 | ----- | 29.760,59 | ----- | 41.400,82 | 264,00 | ----- | ----- | ----- | 413.565,69 |
| Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 438.508,92 | ----- | 54.614,00 | 23.589,24 | 45.961,00 | 23.589,24 | ----- | 2.188,82 | 169.377,52 | 757.828,74 |
| | 2012 | 561.865,91 | ----- | 82.413,60 | 27.574,24 | 45.480,00 | 23.401,42 | ----- | 1.835,14 | 107.265,91 | 849.836,22 |
| | 2011 | 444.947,30 | ----- | 388.604,16 | 39.868,19 | 45.904,32 | 8.376,00 | ----- | ----- | 57.922,69 | 985.622,66 |
| Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | | | | | | | | | | |
| | 2012 | | | | | | | | | | |
| | 2011 | | | | | | | | | | |
| Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 1.573.423,33 | 1.394.852,71 | 1.178.848,22 | ----- | 170.741,12 | 142.002,29 | ----- | 7.401,46 | 48.008,92 | 4.515.278,05 |
| | 2012 | 1.438.602,69 | 1.026.874,93 | 338.420,98 | 229.432,59 | 114.072,49 | 99.438,55 | ----- | 7.522,02 | 109.175,58 | 3.363.539,83 |
| | 2011 | 1.016.742,98 | 1.031.511,61 | 1.524.340,65 | 208.969,92 | 115.380,84 | 78.470,68 | ----- | ----- | 248.802,41 | 4.224.219,09 |
| Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 4.386.869,90 | 2.367.391,42 | 661.050,14 | 99.255,60 | 376.933,75 | 521.020,33 | ----- | 35.181,31 | 507.340,72 | 8.955.043,17 |
| | 2012 | 3.258.819,65 | 602.823,29 | 565.996,57 | 280.823,07 | 352.661,18 | 137.520,36 | ----- | 22.290,11 | 410.651,43 | 5.631.585,66 |
| | 2011 | 245.596,31 | 258.984,18 | 2.633.617,18 | 288.858,51 | 398.946,54 | 140.958,72 | ----- | ----- | 732.022,49 | 4.698.983,93 |

Fonte: Coordenação de Folha de Pagamento, Encargos e Benefícios/DRH-Janeiro/2014



5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

O Quadro 32 apresenta em sua estrutura o quantitativo de servidores inativos (aposentados) com vínculo na Instituição.

Quadro 32 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de Dezembro (Quadro A.5.1.4.1).

| Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria | Quantidade | |
|---|-------------------------------------|--|
| | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência |
| 1. Integral | 203 | 29 |
| 1.1 Voluntária | 190 | 27 |
| 1.2 Compulsória | 0 | 0 |
| 1.3 Invalidez Permanente | 13 | 2 |
| 1.4 Outras | 0 | 0 |
| 2. Proporcional | 40 | 0 |
| 2.1 Voluntária | 25 | 0 |
| 2.2 Compulsória | 8 | 0 |
| 2.3 Invalidez Permanente | 7 | 0 |
| 2.4 Outras | 0 | 0 |
| 3. Totais (1+2) | 243 | 29 |

Fonte: Sistemas SIAPE, DW e Extrator de Dados - Coordenação de Registros e Documentos-CRD/DRH-Janeiro/2014.

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

O Quadro 33 consta o número de beneficiários pensionistas vinculados a UNIR.

Quadro 33 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12.(Quadro A.5.1.4.2).

| Regime de Proventos do Servidor Instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| | Acumulada até 31/12 | Iniciada no Exercício de Referência |
| 1. Aposentado | 9 | 1 |
| 1.1. Integral | 7 | 1 |
| 1.2. Proporcional | 2 | 0 |
| 2. Em Atividade | 22 | 3 |
| 3. Total (1+2) | 31 | 4 |

Fonte: Sistemas SIAPE, DW e Extrator de Dados - Coordenação de Registros e Documentos-CRD/DRH-Janeiro/2014



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

5.1.5 Cadastramento no Sisac

Nos Quadros 34, 35 e 36 seguintes apresentam as informações inclusas no SISAC.

Quadro 34 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)- Quadro A.5.1.5.1.

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU | | Quantidade de atos cadastrados no SISAC | |
|--|--|-----------|---|-----------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| Admissão | 137 | 42 | 137 | 42 |
| Concessão de aposentadoria | 36 | 27 | 36 | 27 |
| Concessão de pensão civil | 5 | 6 | 5 | 6 |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Concessão de reforma | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Concessão de pensão militar | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | 5 | 6 | 5 | 6 |
| Totais | 183 | 81 | 183 | 81 |

Fonte: Coordenação de Registros e Documentos/DRH-Janeiro/2014

Quadro 35 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) - Quadro A.5.1.5.2.

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU | | Quantidade de atos cadastrados no SISAC | |
|------------------------------|--|-----------|---|-----------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| Desligamento | 63 | 21 | 63 | 21 |
| Cancelamento de concessão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cancelamento de desligamento | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Totais | 63 | 21 | 63 | 21 |

Fonte: Coordenação de Registros e Documentos/DRH-Janeiro/2014



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 36 - Regularidade do cadastro dos atos no Sisac (Quadro A.5.1.5.3).

| Tipos de Atos | Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC | | | |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Exercício de 2013 | | | |
| | Até 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | Mais de 90 dias |
| Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) | | | | |
| Admissão | 72 | 56 | 4 | 5 |
| Concessão de aposentadoria | 10 | 15 | 3 | 8 |
| Concessão de pensão civil | 1 | 2 | 1 | 1 |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Concessão de reforma | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Concessão de pensão militar | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | 0 | 2 | 0 | 3 |
| Total | 83 | 75 | 8 | 17 |
| Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) | | | | |
| Desligamento | 21 | 31 | 6 | 5 |
| Cancelamento de concessão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cancelamento de desligamento | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 21 | 31 | 6 | 5 |

Fonte: Coordenação de Registros e Documentos/DRH-Janeiro/2014.



5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A Fundação Universidade Federal de Rondônia não dispõe de ferramentas que permitam o cruzamento de dados com sistemas de pessoal de outras esferas públicas e da iniciativa privada, a fim de verificar a existência de outros vínculos dos servidores.

No exercício de 2013, o Tribunal de Contas da União-TCU, após auditoria realizada na Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período compreendido entre 22/8/2011 e 7/12/2012, com o objetivo de verificar a ocorrência de acumulações ilícitas de cargos públicos por parte dos servidores da Unir, assim como de descumprimento da jornada de dedicação exclusiva por parte dos professores, emitiu o Acórdão 1711/2013/Plenário recomendando que a UNIR adotasse providências.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão 1711/2013/Plenário-TCU, foram notificados pela Diretoria de Recursos Humanos, 22 (vinte e dois) servidores, sendo as justificativas apresentadas pelos servidores encaminhadas à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A DRH em ação conjunta com a PROPLAN, SECOI e PRAD participou da elaboração da Instrução Normativa nº 05/2013/PRAD (disponível na página www.drh.unir.br) que dispõe sobre a acumulação de cargos.

A fim de evitar a ocorrência ilícita de cargos, quando da convocação dos candidatos para posse em cargo efetivo a DRH solicita a apresentação pelo candidato das declarações constantes na IN nº 05/2013/PRAD.

De acordo com a IN nº 05/2013/PRAD, os chefes das unidades deverão encaminhar anualmente à DRH no mês de março as declarações de acumulação ou não de cargos públicos, devidamente preenchidas pelos servidores.



5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A Fundação Universidade Federal de Rondônia desenvolve avaliação de desempenho de seus servidores, sendo que para a carreira técnico-administrativa é realizada a avaliação por mérito profissional, com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores no desenvolvimento de suas atividades laborais, sendo avaliados os seguintes aspectos: abertura a mudanças, criatividade, cumprimento de prazos, desenvolvimento profissional e pessoal, entendimento do papel profissional/espírito de cidadania, iniciativa, planejamento e organização, relacionamento pessoal, responsabilidade e trabalho em equipe. Aos servidores da carreira docente a avaliação é realizada visando avaliar o desempenho na realização das atividades acadêmicas, sendo que participam do processo avaliativo os discentes e docentes.



5.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

O Quadro 37 que segue abaixo consta as informações do quantitativo de cargos terceirizados na Instituição nos últimos exercícios.

Quadro 37 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada. (Quadro A.5.2.1).

| Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados | Quantidade no Final do Exercício | | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|----------------------------------|------|------|------------------------|-----------------------|
| | 2013 | 2012 | 2011 | | |
| Motorista | 03 | 03 | 0 | 0 | 03 |
| Vigilância | 68 | 66 | 66 | 02 | 0 |
| Conservação e limpeza | 135 | 124 | 51 | 11 | 0 |
| Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão | | | | | |
| Os cargos enquadrados na mão de obra terceirizada foram extintos e os ocupados estão em extinção, de acordo com a Lei nº 9.632/1998, impossibilitando novas contratações de servidores efetivos. | | | | | |

Fonte: Coordenação de Registros e Documentos/DRH-Janeiro/2014



5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.

Não ocorreu no exercício, pois os empregados das empresas terceirizadas contratadas por esta UNIR desenvolvem atividades relativas a serviços de manutenção e limpeza, vigilância, correlatas às desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos de servente de limpeza, vigilante e motorista, sendo que estes cargos estão em extinção, não havendo mais autorização para contratação e/ou realização de concurso para servidores efetivos.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

O Quadro 38 apresenta informações de empresas prestadoras de serviços terceirizados nas áreas de limpeza e vigilância da UNIR, bem como quantitativo e nível de escolaridade.

Quadro 38 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva. (Quadro A.5.2.3).

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|-----|---|---|---|---|------|
| Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 154055/15254 | | | | | | | CNPJ: 04.418.943/0001-90 | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2012 | V | O | 03/2012 | 04.578.144/0001-80 | 28/02/2012 | 27/02/2013 | 68 | 68 | | | | | AP |
| 2012 | L | O | 45/2012 | 04.900.474/0001-40 | 19/12/2012 | 18/12/2013 | 135 | 135 | | | | | AP |
| Observações: | | | | | | | | | | | | | |
| LEGENDA | | | | | | | | | | | | | |
| Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. | | | | | | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. | | | | | | | | | | | | | |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: DASG



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O Quadro 39 apresenta informações de empresas prestadoras de serviços terceirizados nas área de transportes da UNIR, bem como quantitativo e nível de escolaridade.

Quadro 39 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra. (Quadro A.5.2.4).

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|--|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|--------------------------|---|---|---|---|---|---|------|
| Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 154055/15254 | | | | | | CNPJ: 04.418.943/0001-90 | | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2012 | 2 | O | 23/2012 | 04.105.439/0001-30 | 01/08/2012 | 31/07/2013 | 3 | 3 | | | | | E |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Observações: | | | | | | | | | | | | | |
| LEGENDA | | | | | | | | | | | | | |
| Área: | | | | | | | | | | | | | |
| 1) Segurança; | | | | | | | | | | | | | |
| 2) Transportes; | | | | | | | | | | | | | |
| 3) Informática; | | | | | | | | | | | | | |
| 4) Copeirarem; | | | | | | | | | | | | | |
| 5) Recepção; | | | | | | | | | | | | | |
| 6) Reprografia; | | | | | | | | | | | | | |
| 7) Telecomunicações; | | | | | | | | | | | | | |
| 8) Manutenção de bens móveis | | | | | | | | | | | | | |
| 9) Manutenção de bens imóveis | | | | | | | | | | | | | |
| 10) Brigadistas | | | | | | | | | | | | | |
| 11) Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes | | | | | | | | | | | | | |
| 12) Outras | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. | | | | | | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. | | | | | | | | | | | | | |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. | | | | | | | | | | | | | |
| Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: DASG



5.2.5 ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.3 E 5.2.4

Em relação ao contrato de vigilância, a UNIR enfrentou dificuldades no final do exercício por falta de cumprimento de obrigações trabalhista pela empresa contratada, ensejando inclusive pagamento via instância judicial, bem início de novo procedimento visando contratação de outra empresa.

5.2.5 Composição do Quadro de Estagiários

O Quadro 40 demonstra a composição de estagiários da UNIR, o quantitativo contratado por nível e área de atuação.

Quadro 40 - Composição do Quadro de Estagiários (Quadro A.5.2.6).

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Despesa no exercício (em R\$ 1,00) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| 1. Nível superior | 137 | 144 | 164 | 167 | 788.302,26 |
| 1.1 Área Fim | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 1.2 Área Meio | 137 | 144 | 164 | 167 | |
| 2. Nível Médio | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| 2.1 Área Fim | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 2.2 Área Meio | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 3. Total (1+2) | 137 | 144 | 164 | 167 | 788.302,26 |

Fonte: Sistemas SIAPE, DW e Extrato de Dados – Coordenação de Registros e Documentos/DRH – Janeiro/2014

O quadro de estagiários foi ampliado, atendendo ao limite estabelecido no art. 17, IV da Lei nº 11788/2008.

A contratação de estagiários visa a contribuição na formação dos acadêmicos das diversas áreas do conhecimento, trazendo a extensão ao ambiente de trabalho do projeto pedagógico desenvolvido nas disciplinas do currículo escolar.



6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN nº 127 DE 15/5/2013)

6.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Uma minuta de instrução normativa foi elaborada, porém a mesma precisa sofrer alterações em virtude da mudança na estrutura organizacional da instituição. Estamos nos atentando às recomendações do Decreto Nº 6.403, de 17 de Março de 2008 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Os veículos são utilizados para realizar entrega de documentos e materiais de consumo, além do transporte de pessoas em viagens ou pesquisas científicas de campo.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

A instituição possui 40 veículos divididos entre os Câmpus. A frota é composta por caminhonetes, veículos de passeio, micro-ônibus, ônibus, caminhão e trator. Não há veículos de representação.

A seguir a relação com a identificação dos veículos oficiais desta IFES.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| UF | Modelo | Marca | Ano | Cor | Combustível | Maior Desempenho | Menor Desempenho | Motorização | Chassis |
|----|-----------------|----------------|------|----------|-------------|------------------|------------------|--------------|-------------------|
| RO | TRATOR DE PNEUS | NAO DEFINIDO | 1995 | VERMELHA | DIESEL | 8 | 6 | | |
| RO | STRADA WORKING | FIAT | 1999 | VERDE | GASOLINA | 0 | 0 | ND | 9BD278072Y2716667 |
| RO | HILUX CD 4X4 | TOYOTA | 2010 | BRANCA | DIESEL | 0 | 0 | ND | 8AJFR22G6A4541486 |
| RO | KA | FORD | 2010 | BRANCA | FLEX | 12 | 10 | 1.6 | 9BFZK53P9AB193946 |
| RO | HILUX CD 4X4 | TOYOTA | 2010 | BRANCA | DIESEL | 10 | 8 | ND | 8AJFR22GXA4541121 |
| RO | HILUX CD 4X4 | TOYOTA | 2010 | BRANCA | DIESEL | 0 | 0 | ND | 8AJFR22G8A4541084 |
| RO | HILUX CD 4X4 | TOYOTA | 2010 | BRANCA | DIESEL | 11 | 10 | ND | 8AJFR22G2A4541081 |
| RO | UNO | FIAT | 2001 | BRANCA | GASOLINA | 10 | 8 | ND | 9BD15802524317873 |
| RO | VOLARE A6 | VOLARE | 2003 | BRANCA | DIESEL | 10 | 8 | ND | 93PB24C2M4CO11469 |
| RO | STRADA WORKING | FIAT | 2002 | BRANCA | GASOLINA | 55 | 35 | | 9BD27801222800227 |
| RO | RANGER XL | FORD | 2003 | BRANCA | DIESEL | 11 | 9 | ND | 8AFER12F74J321688 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AFER13PXB342412 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AFER13P1B342413 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AFER13P7B340424 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AFER13POB326512 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AFER13POB340426 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AFER13P3B340422 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AFER13P6B342407 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AFER13P2B338628 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AFER13P8B342408 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AFER13P3B328576 |
| RO | HILUX CD 4X4 | TOYOTA | 2010 | BRANCA | DIESEL | 12 | 10 | | 8AJFR22G6A4543738 |
| RO | DAILY 5013 CC1 | IVECO | 2006 | BRANCA | DIESEL | 10 | 9 | ND | 93ZC5190178326765 |
| RO | HILUX CD 4X4 | TOYOTA | 2006 | BRANCA | DIESEL | 0 | 0 | ND | BAJF22G975003772 |
| RO | VOLARE W8 | NAO DEFINIDO | 2010 | BRANCA | DIESEL | 11 | 8 | | 93PB12E3PB034348 |
| RO | VOLARE W8 | NAO DEFINIDO | 2010 | BRANCA | DIESEL | 11 | 8 | | 93PB12E3PB034347 |
| RO | RANGER CD 4X4 | FORD | 2008 | PRATA | DIESEL | 0 | 0 | ND | 8AFER13P68JI64751 |
| RO | VOLARE W9 | MARCOPOLO | 2008 | BRANCA | DIESEL | 10 | 4 | ND | 93PB40E3P9CO26800 |
| RO | COMIL VERSATILE | VOLKSWAGEN | 2010 | BRANCA | DIESEL | 9 | 6 | | 9532L82W6ARO47879 |
| RO | HILUX CD 4X4 | TOYOTA | 2010 | BRANCA | DIESEL | 10 | 9 | ND | 8AJFR22G5A4541494 |
| RO | HILUX CD 4X4 | TOYOTA | 2010 | BRANCA | DIESEL | 0 | 0 | ND | 8AJFR22G3A4541493 |
| RO | RANGER XLT | FORD | 2008 | PRATA | DIESEL | 0 | 0 | ND | 8AFER13P89J223610 |
| RO | RANGER XL 13P | FORD | 2010 | BRANCA | DIESEL | 10 | 9 | | 8AFER13P2B354666 |
| RO | S10 | GENERAL MOTORS | 2012 | BRANCA | DIESEL | 9,5 | 6,5 | 2,8 | 9BG148CH0DC418705 |
| RO | GOL GL | VOLKSWAGEN | 1988 | BRANCA | ÁLCOOL | 0 | 0 | 90CV/OCC | 9BWZZ30ZJT023040 |
| RO | L200 4X4 GLS | MMC | 2004 | VERDE | DIESEL | 0 | 0 | 087CV/001,0T | 93XHNK3404C434502 |
| RO | PALIO EX | FIAT | 2002 | BRANCA | GASOLINA | 0 | 0 | 70CV/OCC | 9BD17140322153381 |
| RO | PALIO EX | FIAT | 2002 | BRANCA | GASOLINA | 0 | 0 | 070CV | 9BD17140322170081 |
| RO | PALIO EX | FIAT | 2002 | BRANCA | GASOLINA | 0 | 0 | 070CV | 9BD17140322153441 |
| RO | D 20 CUSTOM S | GM | 1994 | BRANCA | DIESEL | 0 | 0 | 92CV/OCC | 9BG258NARRC021737 |
| RO | D 20 CUSTOM S | GM | 1996 | BRANCA | DIESEL | 0 | 0 | 92CV/OCC | 9BG258NATTC001036 |



d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

A média anual foi de 35.000e quilômetros rodados por veículo.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

A idade média da frota está estimada em 5 anos.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Estima-se em R\$ 298.008,74 o valor total do contrato nº 23/2012 referente à manutenção e combustível dos veículos oficiais.

Estima-se em R\$ 29.999,99 o valor total do contrato nº 011/2013 referente á serviços de seguro de veículos oficiais.

Estima-se em R\$ 4.798,47 o valor total do seguro obrigatório DPVAT.

g) Plano de substituição da frota;

Não há plano de substituição de frota, por recomendação da CGU gradativamente faremos o desfazimento dos bens, visando posteriormente a contratação de empresa de serviço de transporte terceirizado, incluído o fornecimento do veículo e a utilização da mão de obra.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Não houve um planejamento prévio para avaliar o custo x benefício do serviço. A locação foi inviabilizada, pois a instituição havia acabado de adquirir novos veículos, sendo necessária a contratação de mão de obra terceirizada de motoristas. Porém, conforme citado acima, será feita a substituição da frota por locação de veículos e mão de obra terceirizada, gradativamente.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Visando uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, a instituição está elaborando Termo de Referência para contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão de obra especializada na condução de veículos oficiais, no



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Câmpus Universitário José Ribeiro Filho e UNIR/CENTRO. Informamos que tal serviço já existia, porém a empresa contratada não manifestou interesse na renovação do contrato.

6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Destacamos que a IFES não possui imóveis funcionais da União sob sua Responsabilidade. Igualmente, não contou com móvel locado de terceiros no ano de 2013.

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro 41 apresenta a distribuição espacial dos bens móveis de uso especial pertencentes a esta IFES.

Quadro 41 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.(Quadro A.6.2.1).

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|----------------------------------|------------------------------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2013 | EXERCÍCIO 2012 |
| BRASIL | UF RONDÔNIA | 14 | 14 |
| | Município de Guajará-Mirim | 1 | 1 |
| | Município de Porto Velho | 4 | 4 |
| | Município de Ji-Paraná | 1 | 1 |
| | Município de Ariquemes | 2 | 2 |
| | Município de Cacoal | 2 | 2 |
| | Município de Vilhena | 1 | 1 |
| | Município de Presidente Médici | 1 | 1 |
| | Município de Rolim de Moura | 1 | 1 |
| | Município de São Miguel do Guaporé | 1 | 1 |
| Subtotal Brasil | | 14 | 14 |
| Subtotal Exterior | | - | - |
| Total (Brasil + Exterior) | | 14 | 14 |

Fonte: DASG/PRAD



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

O Quadro 42 apresenta informações de forma detalhada dos bens móveis pertencentes a esta IFES.

Quadro 42 - Discriminação Dos Bens Imóveis De Propriedade Da União Sob Responsabilidade Da UJ, exceto Imóvel funcional.(Quadro A.6.2.2).

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|-----------------------|-------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| | | | | Ariquemes | 7000955008 | 21 | BOM | 30.000,00 |
| Ariquemes | 7001415007 | 21 | BOM | 41.663,16 | 22/03/2011 | 41.663,16 | - | - |
| Cacoal | 9000435000 | 21 | BOM | 3.200.000,00 | 08/08/2012 | 4.519.435,24 | - | 47.000,00 |
| Guajará -Mirim | 1000835003 | 21 | BOM | 2.000.000,00 | 08/08/2012 | 4.309.275,68 | - | - |
| Ji-Paraná | 5000835006 | 21 | BOM | 722.460,00 | 08/08/2012 | 3.409.169,56 | - | - |
| Porto Velho | 3003045000 | 21 | BOM | 20.001.100,00 | 08/08/2012 | 41.070.165,31 | - | 901.048,23 |
| Porto Velho | 3003325002 | 21 | BOM | 12.086.904,00 | 08/08/2012 | 12.086.904,00 | - | 140.695,88 |
| Porto Velho | 3004145008 | 21 | BOM | 464.835,00 | 08/08/2012 | 2.657.805,69 | - | - |
| Porto Velho | 3006445009 | 21 | BOM | 915.725,28 | 06/08/2012 | 915.725,28 | - | - |
| Presidente Médici | 19000095002 | 21 | BOM | 350.000,00 | 08/08/2012 | 350.000,00 | - | 343.784,90 |
| Rolim de Moura | 29000085004 | 21 | BOM | 5.637.828,00 | 08/08/2012 | 6.834.852,56 | - | - |
| Rolim de Moura | 29000145007 | 21 | BOM | 1.670.481,54 | 08/08/2012 | 2.454.648,06 | - | - |
| São Miguel do Guaporé | 45000015008 | 21 | BOM | 59.179,41 | 08/08/2012 | 59.179,41 | - | - |
| Vilhena | 13000365000 | 21 | BOM | 735.122,10 | 08/08/2012 | 5.164.225,78 | - | 57.507,32 |
| Total | | | | | | | | 1.490.036,33 |

Fonte: Escrituras Públicas dos Imóveis



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO (PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN nº 127, DE 15/5/2013)

O Quando 43 apresenta informações a respeito da gestão de tecnologia da informação da Unir, onde são apresentadas respostas a questões específicas da área citada.

Quadro 43 - Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade (Quadro A.7.1).

| Quesitos a serem avaliados | |
|--|--|
| 1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição: | |
| | Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor. |
| X | monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional. |
| X | Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI. |
| X | aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI. |
| X | aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional. |
| X | aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto. |
| X | aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa. |
| X | aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional. |
| X | aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição. |
| x | Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI. |
| x | Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI. |
| x | Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI. |
| 2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição: | |
| x | Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI. |
| x | Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI. |
| x | Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012. |
| x | Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI. |
| x | Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI. |
| | Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles. |
| | Os indicadores e metas de TI são monitorados. |
| | Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas. |
| | Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição. |
| 3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição: | |
| | Auditoria de governança de TI. |
| x | Auditoria de sistemas de informação. |
| x | Auditoria de segurança da informação. |
| x | Auditoria de contratos de TI. |
| x | Auditoria de dados. |
| | Outra(s). Qual(is)? |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | |
|---|--|
| | Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013. |
| 4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres: | |
| | A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente. |
| x | A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente. |
| x | A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio. |
| x | A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores. |
| x | O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI. |
| x | O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.). |
| x | O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição. |
| x | O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio. |
| x | O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão. |
| x | O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI. |
| x | O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: |
| 5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio: | |
| | Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados. |
| | Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição. |
| | Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio. |
| 6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos: | |
| x | Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações). |
| | Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa). |
| x | Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade. |
| x | Gestão dos incidentes de segurança da informação. |
| 7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre | |
| (4) | são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação. |
| (4) | nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação. |
| (4) | são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato. |
| (4) | os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos. |
| (4) | no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato. |
| (4) | no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos). |
| 8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo) | |
| | O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada. |
| | Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada. |
| x | A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov). |
| | A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov). |
| | A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). |
| | A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). |
| 9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov? | |
| x | Entre 1 e 40%. |
| | Entre 41 e 60%. |
| | Acima de 60%. |
| | Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov). |
| Comentários | |
| Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário. | |



Todas as ações da TI da UNIR são baseadas nas necessidades elencadas no PDTI, o desenvolvimento de sistemas seguem as definições de desenvolvimento ágil, com grande difusão entre os membros da coordenação de desenvolvimento. Apesar de não haver coordenadores de desenvolvimento e redes, as atribuições são bem definidas entre os servidores com suas funções. Foram adquiridas a solução de rede sem fio para a UNIR, assim como a infraestrutura de servidores para grandes projetos da UNIR, como para abrigar o sistema integrado de gestão - SIG, CAFe e ICPEdu. Foram iniciado a implantação de um sistema de gestão integrado. O projeto de redes, foi revisado licitado para ser implantado no ano de 2014. A Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) é uma federação de identidade que reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras. Através da CAFe, um usuário mantém todas as suas informações na instituição de origem e pode acessar serviços oferecidos pelas instituições que participam da federação. A CAFe possibilita que cada usuário tenha uma conta única em sua instituição de origem, válida para todos os serviços oferecidos à federação, eliminando a necessidade de múltiplas senhas de acesso e processos de cadastramento. A Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa (ICPEdu) consiste na implantação de uma infraestrutura de criação de certificados digitais e chaves de segurança, aplicados em autenticação, assinatura digital e sigilo, dentro do ambiente das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), Unidades de Pesquisa (UPs) e demais instituições de ensino. As organizações usuárias da ICPEdu podem emitir gratuitamente seus próprios certificados digitais, que funcionam como assinaturas eletrônicas para pessoas e serviços. O usuário obtém um certificado emitido pela instituição, o qual é reconhecido pelos demais membros da rede. A partir do reconhecimento do certificado, ele pode assinar documentos de forma segura e confiável.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127, DE 15/5/2013)

8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

O Quadro 44 apresenta informações a respeito da gestão ambiental e sustentável da Unir, onde são apresentadas respostas e justificativas a questões específicas da área citada.

Quadro 44 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.(Quadro A.8.1).

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|---|--|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | | | | X | |
| | Extração: Na compra de água mineral exigiu-se a apresentação de licença ambiental para exploração das minas de água. No caso de gás exigiu-se a observância das normas editadas pela ANP. Fabricação: Na compra de produtos de limpeza foram solicitados produtos biodegradáveis, a unidade optou também compra de copos descartáveis ecológicos fabricados com amido de milho, contudo a licitação foi fracassada. Utilização: Na compra de equipamentos elétricos foram priorizados aqueles com menor consumo de energia e com selo PROCEL, a exemplo de lâmpadas econômicas e aparelhos de ar condicionados certificados pelo INMETRO. Descarte: Os editais de licitação, via de regra, estabelecem que a Administração deva adotar medidas visando o descarte dos resíduos de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes, bem como, discorre sobre as responsabilidades do fornecedor, nos casos em que a Lei, assim estabelece. Transporte: Existe previsão editalícia de que os produtos deverão ser transportados de acordo em embalagens individuais, preferencialmente fabricadas com material reciclados e biodegradáveis. Serviços: Na contratação de serviços de manutenção de ar-condicionados estipulou-se que a contratada deveria obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio | | | | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | | | | X | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | | |
|--|---|--|-----------|---|---|
| <p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p> | | | | X | |
| <p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> | | | | | X |
| <p>· Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p> | <p>A Administração sempre que possível exige certificações emitidas pelo INMETRO ou por laboratórios credenciados. Exigiu-se ainda o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, Selo PROCEL e Etiqueta Nacional de Conservação Energética – ENCE, na compra de material elétrico e aparelhos de ar - condicionados, dentre outros.</p> | | | | |
| <p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> | | | | X | |
| <p>· Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p> | <p>Figura dentre os materiais licitados através do sistema de registro de preços, itens como, lâmpadas econômicas, torneiras com fechamento rápido, sensores de presença humana e temporizadores. De acordo com o memorando nº 004/DASG/PRAD, em relação ao impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia, informamos que ainda não é possível mensurar o impacto da redução do consumo da energia, haja vista que a Administração não dispõe de mecanismo para fazer esse controle. No entanto, aquela unidade estima que já esteja causando redução de energia, tendo em vista que os relatórios de consumo de energia apontam para tal. Porém, não temos como mensurar se esta redução foi proveniente especificadamente destas aquisições. A Diretoria de Administração Geral se comprometeu a verificar junto ao departamento de engenharia a possibilidade de fazer esta mensuração no exercício de 2014.</p> | | | | |
| <p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> | | | | | X |
| <p>· Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p> | <p>Canetas esféricas, caderno em espiral universitário, organizador de mesa, livros de protocolo, livro ata, envelopes, régua e papel A4.</p> | | | | |
| <p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> | | | | | |
| <p>· Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p> | Sim () | | Não (x) | | |
| <p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização,</p> | | | | | X |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | | |
|---|--|---|--|---|---|
| reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). | | | | | |
| · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? | A UJ, dentre outros, tem exigido em suas compras, pincéis para quadro branco e pincéis atômicos recarregáveis. Os editais contemplam também a compra de refis de tinta que possibilitam a recarga dos materiais e o aumento da vida útil dos mesmos, já que são utilizados com frequência nas atividades fins da entidade. e a extensão. | | | | |
| 9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos. | | | | X | |
| | Na aquisição de bens e produtos duráveis e/ou permanentes, tem-se considerado, também os prazos de garantia dos produtos à serem adquiridos, o qual, de acordo com o tipo de material é variável entre 12 (doze) e 60 (sessenta) meses. | | | | |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | | | X |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | | | | | |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? | | X | | | |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. | | | | X | |
| · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? | No período de julho/12 a dezembro/13 – para minimizar o impacto ambiental negativo, foram distribuídas canecas plásticas aos servidores e acadêmicos da UNIR a fim de substituir o uso de copos descartáveis. Foram realizadas plantações de mudas de árvores ao longo do Câmpus José Ribeiro Filho – Porto Velho/RO | | | | |
| Considerações Gerais: | | | | | |
| <p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p> | | | | | |

Fonte:



8.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

O Quadro 45 a seguir contam informações quantitativas e financeiras de consumos de papel, energia elétrica e água, e ainda informações sobre programas de sustentabilidade aderidos pela UNIR.

Quadro 45 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água(Quadro A.8.2).

| Adesão a Programas de Sustentabilidade | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------------|--------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| Nome do Programa | Ano de Adesão | | | Resultados | | |
| ESPLANADA SUSTENTÁVEL | 2013 | | | Foi possível através do programa obter informações necessárias para aplicação de atividades/Ações que resultem na economia e sustentabilidade da IFES. Assim serão aplicadas em 2014 ações com o intuito da racionalização e atendimento do programa, tendo em vista que ainda estamos em fase de implantação. | | |
| Recurso Consumido | Quantidade | | | Valor | | |
| | Exercícios | | | | | |
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Papel | 3.255 resmas | 3.200 resmas | 3.255 resmas | R\$ 35.328,31 | R\$ 28.955,20 | R\$ 27.667,50 |
| Água | 47.671 m ³ | 48.149,79 m ³ | 34.729,68 m ³ | R\$ 558.317,53 | R\$ 611.502,33 | R\$ 441.066,93 |
| Energia Elétrica | 4.378.741,00 KW | 4.514.418,64 KW | 3.503.786,83 KW | R\$ 2.271.146,78 | R\$ 2.392.641,88 | R\$ 1.857.007,02 |
| | | | Total | R\$ 2.864.792,62 | R\$ 3.033.099,41 | R\$ 2.325.741,45 |

Fonte: DASG



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127, DE 15/5/2013)

9.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACORDÃO DO TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

O Quadro 46 contém informações quanto às deliberações emanadas do TCU e devidamente atendidas por esta unidade jurisdicionada.

Quadro 46 - Cumprimento Das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício (Quadro A.9.1.1).

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------|------|------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 001 | 028.084/2011-0 | 0364/2013 Segunda Câmara | | 1.7 | Of. 0090/2013-TCU-Secex-RO |
| Órgão /Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Determinar à Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR/MEC) que altere o valor total do débito inscrito na conta contábil 112256.01.00, utilizando como parâmetro o novo valor do débito do Sr. Lúcio Jorge Guzman apontado pela Secex/RO, bem como as informações sobre o montante pago e o saldo atualizado a pagar. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| A SECOI encaminhou o MEM. 027/2013/SECOI/UNIR para a PROPLAN para que fossem adotadas as providências. | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| A Magnífica Reitora enviou o Ofício nº436/GR à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União com demonstrativo do Siafi informando os valores que foram pagos pelo Sr. Lúcio Jorge Guzman desde Janeiro de 2013 até o mês de Agosto data do envio do ofício, cujo montante pago até aquela data foi no valor de R\$ 18.638,15. O valor total a ser restituído após os pagamentos acima referenciados é de R\$ 160.288,34. | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| Fatores positivos: Comprometimento e empenho da Administração no sentido de atender as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União. | | | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|----------------|---------------------|----------|------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 002 | 015.318/2009-1 | 1784/2013 Câmara | Primeira | 1.9 | Of. 0202/2013-TCU/Secex-RO |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| <p>1.9. Dar Ciência à Fundação Universidade Federal de Rondônia acerca das seguintes impropriedades:</p> <p>1.9.1. O atesto de serviços antes de sua efetiva liquidação afronta o disposto no art. 63, §2º, da Lei 4.320/1964;</p> <p>1.9.2. O pagamento do auxílio transporte a servidores que não se utilizam de transporte coletivo para seu deslocamento desrespeita as disposições da Medida Provisória nº 2165-36/2001 e da Orientação Normativa - MPOG nº 3/2006;</p> <p>1.9.3. A execução, mediante a utilização do suprimimento de fundos, de despesas de caráter não excepcional, que possam se subordinar aos procedimentos normais de aplicação, vão de encontro ao art. 45 do Decreto nº 93.872/1985, alertando-lhe, ainda, que situações de emergência provocadas por falta de planejamento são passíveis de responsabilização no âmbito desta Corte, conforme Decisão-TCU 347/1995-Plenário e Acórdão - TCU 771/2005-2ª Câmara;</p> <p>1.9.4. Os processos de compra direta por dispensa de licitação não instruídos com as razões para escolha do fornecedor e com a justificativa do preço contratado infringe o art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, devendo-se, ainda, realizar a coleta de três cotações de preços, em consonância com a jurisprudência desta Corte de Contas;</p> <p>1.9.5. A não adoção das providências necessárias para que as informações sobre responsabilidade de servidores por materiais permanentes e equipamentos sejam tempestivamente transmitidas à Coordenação de Patrimônio desobedece à determinação contida no item 9.3.1 do Acórdão nº 5.309/2008-TCU/Segunda Câmara, podendo acarretar multa por descumprimento de determinação deste Tribunal, conforme o art. 268, inciso VII, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>1.9.6. A liberação de crédito de Suprimimento de Fundos que não esteja amparado por Proposta de Concessão de Suprimimento de Fundos - PCSF viola o disposto no Decreto nº 93.872/1986;</p> <p>1.9.7. Os valores das compras efetuadas com o Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal não devem ultrapassar os limites definidos por subelemento contábil, em atenção à Macrofunção SIAFI 2.11.21 e ao disposto na Portaria nº 95/2002 do Ministério da Fazenda;</p> <p>1.9.8. A utilização da Nota de Empenho ou outros instrumentos hábeis a substituir o contrato sem que os requisitos legais estejam preenchidos afronta o disposto no art. 62, §4º da Lei 8.666/1993.</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | Código SIORG |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| Foi encaminhado pela Reitoria, à PRAD E PROPLAN, para a efetivação do acompanhamento e praticas relacionadas no acórdão 1784/2013. | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| Atendido parcialmente. | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| Fatores positivos: Monitoramento até a conclusão dos resultados. | | | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | | | | |
|--|----------------|---------------------|----------|----------|----------------------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tip o | Comunicação Expedida | |
| 003 | 015.318/2009-1 | 1784/2013 Câmara | Primeira | 1.11 | RE | Of. 0202/2013-TCU/Secex-RO |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | | |
| 1.11. Recomendar à Fundação Universidade Federal de Rondônia que: 1.11.1. Efetue gestão, junto à Prefeitura Municipal de Vilhena, para que o Câmpus da UNIR situado no referido município seja atendido por transporte coletivo, facilitando o acesso dos funcionários da entidade e, também, de seus alunos; 1.11.2. Negocie, com o Ministério da Educação, a redistribuição dos cargos de professores de ensino básico, que compõem os quadros da UNIR, para outras entidades educacionais que oferecem ensino básico, já que este não é ofertado pela UNIR. | | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | | |
| A PRÓ-REITORIA de ADMINISTRAÇÃO – PRAD adotou varias providências no sentido de atender as recomendações do TCU enviando documentos à SECOI para fins de monitoramento. | | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | | |
| Encaminhamento do Memorando nº 139/PRAD de 09 de outubro de 2013, referente às providências adotadas junto à prefeitura Municipal de Vilhena, para implantação do transporte coletivo ao Câmpus de Vilhena conforme recomendação do TCU. Memorando Nº 167/2013/DC/UNIR de 09 de outubro de 2013. A direção da Universidade Federal de Rondônia – Câmpus de Vilhena informa à PRAD sobre o ofício nº 957/2013/SEMTRAN referente à existência de contrato entre a Prefeitura Municipal de Vilhena e a Empresa de Transportes Transpaim para ciência. | | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | | |
| Fatores positivos: Monitoramento até a conclusão dos resultados. | | | | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------|------|----------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tip o | Comunicação Expedida |
| 004 | 019.856/2005-5 | 1711/2013 Plenário | | 9.1 | Of. 0420/2013-TCU/Secex-RO |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Determina a adoção de providencias para atender os quesitos elencados no acórdão, 1711/2013, no tocante a acumulação ilegal de cargos, pelos servidores elencados no presente acórdão, assegurando-os o contraditório e a ampla defesa. Verificação da compatibilidade de horários entre os dois vínculos, sem prejuízo para as atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados, conforme entendimento firmado no acórdão 1.338/2011-plenário. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| A Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPPROD enviou resposta à Secretaria de Controle Interno afirmando que já está adotando as necessárias providências visando o cumprimento, da determinação oriunda do Acórdão 1711/2013 – TCU, que trata da acumulação ilegal de cargos. Resposta CPPROD ao Memorando 173/SECOI/UNIR através do memorando nº54/CPPROD/UNIR de 14 de novembro de 2013. Comissões foram designadas para instruir processos e apresentar relatórios e outros tantos processos foram abertos para que a Diretoria de Recursos Humanos providenciasse notificações dos docentes implicados, com a finalidade de que façam opção do cargo. Têm surgido casos de pedido de exoneração. | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| Atendimento parcial. | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| Fatores positivos: Monitoramento até a conclusão dos resultados. | | | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|------|----------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tip o | Comunicação Expedida |
| 005 | 019.856/2005-5 | 1711/2013 Plenário | | 9.2 | Of. 0420/2013-TCU/Secex-RO |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Recomendar à Fundação Universidade Federal de Rondônia, nos termos do disposto no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que estabeleça rotina periódica de verificação com vistas a evitar a ocorrência de ilegalidades semelhantes às verificadas no presente feito. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| <p>A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que dispõe a Constituição Federal, a Lei 8112/90 e demais normas vigentes sobre a matéria; considerando as determinações do Acórdão 1711/2013-TCU-Plenário, de 03.07.2013 para esta IFES, cujo descumprimento poderá acarretar a responsabilização dos dirigentes desta Instituição; e considerando, ainda, o Plano de Providências proposto pela Secretaria de Controle Interno para cumprimento pelas unidades responsáveis pela gestão de recursos humanos expediu a IN N° 06/PRAD/UNIR.</p> <p>Houve Publicação na página da DRH das orientações da Secoi quanto ao cumprimento do Acórdão para ciência de todos os servidores. Publicação da Instrução Normativa n° 06/PRAD/UNIR/2013 no Boletim de Serviço n° 97, de 22/10/2013, pg. 10/14, para ciência de todos os servidores. Publicação da Instrução Normativa n°06/PRAD/UNIR/2013 na pagina da DRH para ciência de todos os servidores.</p> <p>Envio da demanda à Coordenação de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida para inclusão no calendário de 2013 de palestra de esclarecimento de dúvidas referentes à acumulação legal e ilegal no Serviço Público. Em função da demanda de atividades programadas para o final do exercício de 2013, a execução atividade (palestra) ocorrerá no 1º semestre do exercício de 2014. Na convocação de candidatos para posse já consta a obrigatoriedade da apresentação das declarações constantes nos anexos da IN n° 06/PRAD/UNIR/2013.</p> | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| Atendido parcialmente. | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| Fatores positivos: Monitoramento até a conclusão dos resultados. | | | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------|------|------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 006 | 019.856/2005-5 | 1711/2013 Plenário | | 9.3 | Of. 0420/2013-TCU/Secex-RO |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Determinar a Fundação Universidade Federal de Rondônia que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhe à Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia relatório consolidado comunicando as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada uma das determinações expedidas. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| As providencias estão sendo concluídas para envio ao TCU. | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| O TCU concedeu mais 30 dias para a entrega do Relatório Consolidado sobre as providencias referentes ao item 9.3 do Acórdão nº 1711. | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| Fatores positivos: Monitoramento até a conclusão dos resultados. | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | | |
|--|----------------|---------------------|---------|------|----------------------|-------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG | |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 | |
| Deliberações do TCU | | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida | |
| 007 | 024.238/2008-0 | 3195/2013 Câmara | Segunda | 1.5 | DE | Of. 8602/2013-TCU/SEFIP |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG | |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 | |
| Descrição da Deliberação | | | | | | |
| Determina à Fundação Universidade Federal de Rondônia que informe imediatamente ao TCU sobre eventual interrupção da restituição de valores pelo servidor Lúcio Jorge Guzman, determinada pelo item 9.2.2 do Acórdão 2442/2004 – 1ª Câmara, a título de reposição ao erário. | | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG | |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 | |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | | |
| Resposta enviada pela Reitoria ao Sr. Alessandro Giuberti, Secretaria de Fiscalização de Pessoal, Tribunal de Contas da União através do ofício N° 436/GR de 20/08/2013. | | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | | |
| Atendido | | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | | |
| Fatores positivos: Comprometimento e empenho da Administração no sentido de atender as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União. | | | | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|----------------|--------------------|------|------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 008 | 006.156/2011-8 | 1214/2013 Plenário | - | RE | Mem. 129/2013 UNIR/PGF/AGU |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Recomendação a Magnífica Reitora que informe o setor competente no sentido de adequar os contratos de serviços continuados que estejam em plena vigência à luz do referido acórdão. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| Encaminhado a PRAD e DCCL, para ajuste de editais e cumprimento de outras exigências; com despacho 1215/GR/2013. Mantido contato com a PROPLAN; PRAD; DTI E SECOI, propondo reunião para alteração de normas de pagamento da PROPLAN. | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| Atendido parcialmente. | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| Fatores positivos: Monitoramento até a conclusão dos resultados. | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|--------------------------------|----------------------------|------|------|--------------------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 009 | 034.628/2012-6 | 853 e 856/2013 Plenário | | 9.1 | Of-Circular nº006/2013/SAA/SE/MEC |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Determinar, com fundamento no art. 43, inc. I, da Lei nº 8.443/92, c/c com o art. 250, inc. II, do Regimento Interno deste Tribunal, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Conselho Nacional de Justiça, com prazo de sessenta dias para apresentação da documentação comprobatória das providências adotadas, que orientem os órgãos/entidades nas respectivas esferas de competência, que, ao contratarem a execução de obras públicas. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| A SECOI encaminhou o Memorando nº 156/SECOI/UNIR à PROPLAN Para atendimento da determinação do TCU, conforme Acórdãos 853 e 56/2013 – TCU, subitens 9.1 e 9.2. E na oportunidade, encaminhamos para fins de Monitoramento desta SECOI, o Plano de Providência referente aos | | | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| |
|---|
| Acórdãos, e solicitamos que sejam evidenciadas a Manifestação do Gestor e as Providências Implementadas e/ou a implementar para cumprimento das determinações. Em despacho à Secoi, a DIREA concordou com todas as questões estabelecidas no plano de providências. |
| Síntese dos Resultados Obtidos |
| Atendimento parcial. |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |
| Fatores positivos: Monitoramento até a conclusão dos resultados. |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|------------------------------|--------------------|------|----------|----------------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tip o | Comunicação Expedida |
| 010 | 035.807/2013 | 2377/2013 Plenário | 9.1 | DE | Ofício nº 0751/2013-TCU/SECEX-RO |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Determinar, nos termos do artigo 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à Universidade Federal de Rondônia que adote as providências pertinentes no sentido de cessar os pagamentos relativos aos planos econômicos aos beneficiários dos processos cadastrados no SICAJ sob n. 2411, 1598, 2398, 3129, 1404, 0685, 3817, 2334, 3014, 23972, 3801 e 1544. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| A Reitora enviou despacho nº 2247/GR/2013 de 27/12/2013 para a PRAD e à Procuradoria Federal junto a Unir para as devidas providências. | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| Atendido parcialmente conforme a abertura do Processo nº23118.003027/2013-65 | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| Fatores positivos: Monitoramento até a conclusão dos resultados. | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|----------------|---------------------|-------|----------|-------------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tip o | Comunicação Expedida |
| 011 | 015.318/2009-1 | 6346/2010 2ª Câmara | 1.5.1 | DE | Ofício 0708/2013-TCU/SECEX-RO |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Determinar à Fundação Universidade Federal de Rondônia que adote as providências necessárias ao exato | | | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | |
|--|---------------------|
| cumprimento do art. 2º do Decreto 93.872/1986 e dos art. 1º, 2º e 56 da Lei 4.320/1964, de forma a ser promovida a efetiva transferência, à conta bancária da Universidade, dos valores devidos em decorrência da realização de eventos como cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, concurso vestibular e outros geradores de receita, levados a efeito por intermédio da Fundação Rio Madeira, com base na Lei 8.958/1994, vez que vedada à gestão direta desses recursos pela fundação de apoio a UNIR; | |
| Providências Adotadas | |
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | |
| A Secoi encaminhou no dia 23/12/2013 o Ofício nº. 017/SECOI/UNIR ao Secretário Eduardo Choi contendo a resposta sobre as providências referente ao item 1.5.1 do Acórdão 6346/2010 2ª Câmara. | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Atendido | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| Fatores positivos: Comprometimento e empenho da Administração no sentido de atender as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União. | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O Quadro 47 contém informações quanto às deliberações emanadas do TCU pendentes ou em partes de atendimento por esta unidade jurisdicionada.

Quadro 47 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício (Quadro A.9.1.2).

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------------|------|------|----------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 001 | <u>019.856/2005-5</u> | 2506/2013 Segunda Câmara | 9.2 | | Of. 0356/2013-TCU/Secex-RO |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | | | 001209 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| 9.2 determinar à Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR que: 9.2.1. exija, nos contratos firmados com as fundações de apoio, planilha estimativa detalhada de custos, de modo a evitar que as contratadas incluam nas prestações de contas despesas não previstas anteriormente ou fora do objeto do contrato; 9.2.2. abstenha-se de contratar entidades que não disponham de condições necessárias para realização do objeto, de modo a evitar subcontratações; 9.2.3. abstenha-se de incluir despesas com aquisição de equipamentos e desenvolvimento institucional em processos de contratação para atividade rotineira de seleção discente; | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| Foi encaminhado o memorando nº110 de 05/08/2013 para a PRAD E PROPLAN para atender as determinações do TCU. | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| Apesar do encaminhamento do Plano de providências efetuado pela SECOI as Unidades não responderam o plano de providência. | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| O não atendimento total das recomendações se torna um fator negativo. | | | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

O Quadro 48 contém informações quanto às recomendações emanadas pelos Órgãos de Controle Interno atendidas por essa unidade jurisdicionada.

9.2.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro 48 - Quadro 49 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.(Quadro A.9.2.1).

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|--|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 001 | 201203320 | 3.1.2.5- Desestruturação da Secretaria de Controle Interno – SECOI da Universidade Federal de Rondônia, em razão da nomeação de pessoa estranha ao quadro da Entidade e da cedência de seu único Auditor | Mem. 32/2013-SECOI, Mem. 87/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 1: Providenciar a indicação do Secretário de Controle Interno da Universidade Federal de Rondônia, submetendo a apreciação do Conselho Superior da Universidade e da Controladoria Geral da União, conforme estabelecido no Item 10 da Seção I do Capítulo X da Instrução Normativa 01 de 06 de abril de 2011. Recomendação 2: Fornecer ao Secretário do Controle Interno da Universidade Federal de Rondônia equipamentos e outros recursos necessários à realização das atividades. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| REITORIA | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Resposta à recomendação: Em 2012 foi nomeado como Secretário de Controle de Interno o servidor Francisco Paulo Duarte através da portaria 421/GR/UNIR de 21/05/2012. Em 2013 foram nomeados e empossados três auditores para compor o quadro da SECOI. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Considerando as providências tomadas, no tocante a pessoal e o compromisso assumido da autoridade superior para melhorar e estruturar fisicamente a SECOI, torna-se positiva as ações tomadas. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O cumprimento proporciona fatores positivos. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|---|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 002 | 201203320 | 3.1.5.7- Inconsistências em processo de admissão de postulante ao cargo de Professor de Magistério Superior no curso de Gestão Ambiental. | Mem. 32/2013-SECOI, Mem. 87/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 2: Melhorar a publicidade dos concursos realizados pela Universidade Federal de Rondônia de forma a garantir o maior número de candidatos inscritos no certame. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORGRe |
| PRAD | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Resposta à Recomendação 2: Realizada reunião com DTI e ASCOM para determinar responsabilidades das unidades envolvidas para um ampla divulgação dos editais em suas diversas fases. Encaminhado memorando a PRAD, DRH e CRD, para conhecimento e providências dos fatos detectados. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| As informações foram encaminhadas para CGU, e esta a considerou atendida. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Por ser uma medida de Ampla publicidade dos atos administrativos não houve fatores negativos. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|--|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 003 | 201203320 | 3.1.5.11 - Nomeação de candidatos ao cargo de Professor de Magistério Superior para Câmpus (localidade), curso e/ou área de conhecimento divergentes daqueles previstos nos editais que regulamentaram os respectivos processos seletivos. | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 2: Melhorar a publicidade dos concursos realizados pela Universidade Federal de Rondônia de forma a garantir o maior número de candidatos inscritos no certame. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PRAD | | | 001209 |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| |
|--|
| Síntese da Providência Adotada |
| Encaminhado memorando aos Diretores de Câmpus, Diretores de Núcleos, PRAD e Chefes de Departamentos com as determinações e recomendações da CGU, para conhecimento e providências. |
| Síntese dos Resultados Obtidos |
| Considerando as informações encaminhada para CGU, essa considerou a recomendação atendida. |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |
| Por ser uma medida de Ampla publicidade dos atos administrativos não houve fatores negativos. |

| | | |
|--|--|--|
| Denominação Completa | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA |
| 004 | 201203320 | 3.1.5.12 Ausência de tomada de providências quanto ao ressarcimento do pagamento indevido aos servidores ativos e inativos, da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, de gratificação não pertencente ao plano de carreira no valor total de R\$ 2.558.584,58, mediante o descumprindo recomendações do Relatório de Auditoria de Contas 2010 da CGU, bem como de decisão judicial. |
| Comunicação Expedida | | Mem. 32/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | |
| Recomendação 1: Providenciar, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, garantindo a ampla defesa e o contraditório, o ressarcimento dos valores nominais pagos indevidamente aos servidores inativos, por meio da rubrica nº 706 – “Grat. Atividade Executiva – AP”, nos meses de janeiro a março de 2006, com as devidas atualizações monetárias e acrescida dos valores provenientes dos reflexos dos pagamentos indevidos nos 13º salários e decisões judiciais. | | |
| Recomendação 2: Providenciar na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, garantindo a ampla defesa e o contraditório, o ressarcimento dos valores nominais pagos indevidamente aos servidores ativos, por meio da rubrica nº 777 – “Grativexec/GAE RM GRJUR”, nos meses de janeiro a março de 2006, com as devidas atualizações monetárias e acrescida dos valores provenientes dos reflexos dos pagamentos indevidos nos 13º salários e decisões judiciais. | | |
| Recomendação 5: Providenciar a apuração das razões da diferença entre os valores apurados pelo Departamento de Recursos Humanos da Universidade a título de pagamento de 1/3 de férias, antecipação de 13º e/ou pagamento de decisões judiciais e os valores verificados pela equipe de auditoria da Controladoria Geral da União, justificando os valores encontrados pela Entidade. | | |
| Providências Adotadas | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | Código SIORG |
| PRAD | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | |
| O ressarcimento ao erário iniciou na folha de pagamento do mês de junho/2012 na remuneração dos servidores que foram notificados e não estavam amparados por decisão judicial liminar. | | |
| O assunto está <i>sub judice</i> em razão dos servidores terem ingressado com Mandado de Segurança visando suspender o desconto dos valores notificados. O processo 23118.002019/2011 atualmente encontra-se na Diretoria de Recursos Humanos. | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | |
| Considerando as informações encaminhadas para CGU, essa considerou a recomendação atendida. | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | |
| Não houve fatores que prejudicassem a adoção das medidas. | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|--|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 005 | 201203320 | 3.1.6.4 Pagamento de despesas de pequenos valores por servidores com recursos próprios - REINCIDÊNCIA. | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 1: Aprimorar o processo de planejamento anual, objetivando: ter conhecimento das necessidades de aquisição e contratação; identificar a melhor forma de contratação/aquisição; estreitar as comunicações entre a administração central e a direção dos Câmpus para dar retorno aos servidores dos Câmpus sobre o atendimento das solicitações e obter informações tempestivas sobre a execução dos serviços contratados e materiais adquiridos; efetuar revisão periódica das aquisições de material de consumo e das contratações de serviços de forma a garantir o atendimento das necessidades dos Câmpus e evitar que os servidores e alunos tenham que arcar com as despesas de pequeno valor.</p> <p>Recomendação 2: Avaliar a possibilidade da descentralização para os Câmpus da aquisição/contratação de despesas de pequenos valores, como o Cartão de Pagamento do Governo Federal e/ou a criação/estruturação de Unidades de Gestão.</p> <p>Recomendação 3: Em caso de descentralização, tomar medidas para que os servidores dos Câmpus tenham qualificação e condições logísticas para realização dos procedimentos, bem como definir que aquisições /contratações poderão ser realizadas por esses servidores.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PRAD e PROPLAN | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Respostas às Recomendações 1 a 3: Com o objetivo de suprir as demandas das Unidades foi feita a convocação das unidades para apresentar as demandas de materiais de consumo para abastecimento até meados de 2013 dos coordenadores de serviços gerais para colaborarem na elaboração de planos de trabalho, termos de referência e procedimentos licitatórios para a UNIR como um todo.</p> <p>Está em fase de conclusão a instrução normativa sobre utilização de cartão corporativo para orientar o uso de valores para emergências nas unidades descentralizadas.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| As ações que estão sendo implementadas permitiram uma maior agilidade no atendimento das necessidades nos Câmpus. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Tornar-se-á fatores positivos desde que haja uma continuidade das ações. | | | |

| Denominação Completa | | | Código SIORG |
|--|---|--|----------------------|
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 006 | 201203320 | 3.3.2.5 Gestão ineficaz e ineficiente na condução das obras, resultando em obras inacabadas, com | Mem. 32/2013- |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | |
|--|--|--|---------------------------|
| | | construção interrompida, não recebidas, ociosas e com desvio de finalidade nos Câmpus da Universidade Federal de Rondônia. | SECOI, Mem. 87/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 5: Aperfeiçoar o acompanhamento da execução das obras, por meio de fiscalização periódicas, com emissão de relatório circunstanciado demonstrando a evolução da obra e a compatibilidade com o cronograma físico e financeiro, o projeto básico e o memorial descritivo aprovado, objetivando identificar distorções da execução em relação as condições contratuais e a tomada de medidas corretivas.</p> <p>Recomendação 7: Apurar a responsabilidade da Diretora de Engenharia e Arquitetura e fiscal, servidora de matrícula Siape nº 0396480, que não realizou a gestão das obras sob sua responsabilidade de forma adequada, não executando da forma correta o planejamento, contratação, acompanhamento, fiscalização, controle da execução, recebimento e uso, gerando a existência de obras inacabadas e não recebidas e prejuízos à administração, que não dispõe dos imóveis que efetivamente necessita para a realização de suas atividades finalísticas ou dispêndio de recursos em construções que não estão sendo utilizadas. Tendo, ainda, como agravante de sua conduta o fato de não serem elaborados os relatórios circunstanciados exigidos na Subcláusula Primeira, Cláusula Oitava, do Contrato para registrar o efetivo acompanhamento da execução, fundamentar os motivos das dilatações de prazo pretendidas e aplicar as penalidades previstas no contrato pelos constantes atrasos.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| REITORIA / PROPLAN | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Recomendação Acatada</p> <p>Considerando o número de profissionais disponíveis e as atribuições da Diretoria de Engenharia, há fiscalização mensal das obras com elaboração de relatório de execução, que serve de base para atualização do módulo de obras do SIMEC.</p> <p>Recomendação 7: Despacho nº 326/GR/2013 Autoriza a abertura de Processos investigativos referentes ao item 3.3.2.5 atendendo solicitação do Relatório de Auditoria nº 201203320/2011.</p> <p>Nº Processo de Abertura 23118.001177/2013-34 Portaria nº 858/2013/GR/UNIR de 18 de Setembro de 2013. Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.001177/2013-34.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| <p>Considerando os procedimentos adotados na recomendação 05, a Unidade terá um maior controle da execução das obras. Em relação a recomendação 07, ainda não concluída, a Universidade pleiteia uma melhor efetividade nas próximas fiscalizações por parte de seus colaboradores.</p> | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Tornar-se-á fatores positivos desde que haja uma continuidade das ações. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 007 | ---- | --- | Of. 53/2013/CSMEC/CORAS /CRG/CGU/PR Cir |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Determinação a todas as unidades do poder executivo federal (administração Direta e Indireta) procederem aos registros no Sistema CGU-PAD, a partir da publicação da portaria 1043, de 24.07.2007, dos dados referentes a todos os procedimentos correccionais (Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância Punitiva, Sindicância Investigativa, Sindicância Patrimonial). | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Através do despacho 322/GR/2013, FOI ENCAMINHADO A CPPROD, INCLUSIVE POR MEIO ELETRONICO. EM 3/4/2013. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Procedeu-se de forma solicitada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Falta de pessoal que atendesse o cadastro. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 008 | | 2.1.1.1 | Of. 28.808/2013/CGU-Regional/RO-CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 001: Determinar aos servidores responsáveis pela elaboração dos editais de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia que incluam cláusula que determinem aos participantes da licitação a apresentação da composição analítica do BDI em suas propostas. | | | |
| Recomendação 002: Determinar aos servidores pela elaboração dos editais de contratação de empresa especializada prestação de serviços de engenharia que incluam cláusula que determinem aos participantes da licitação a apresentação da composição analítica do BDI em suas propostas. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Providência 001: O BDI utilizado pela UNIR já é detalhado conforme orientação do TCU. Já é exigida das empresas a composição analítica do BDI. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| |
|--|
| Providência 002: Já é exigida das empresas a composição analítica do BDI. |
| Síntese dos Resultados Obtidos |
| Considerada atendida a solicitação. |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |
| No atendimento da legislação, não houve fatores que prejudicassem a adoção da Recomendação. |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 009 | 241098 | 2.1.1.2 | Of. 28.808/2013/CGU-Regional/RO-CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 001: Elaborar como componentes do Projeto Básico nos próximos processos de contratação de empresas especializadas para realização de obras, a depender do tipo de obra, outros documentos adicionais ao projeto arquitetônico, como projeto estrutural, projeto de instalações hidráulicas, elétrica, telefonia, rede lógica, dentre outros. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Providência 001: O projeto básico já é composto do maior número de projetos que nossa equipe consegue elaborar, inclusive está em fase de licitação o processo nº23118.002259/2013-04, para contratação de projetos. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Recomendação atendida. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Tornar-se-á fatores positivos desde que haja uma continuidade das ações. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 010 | 241265 | 2.1.1.1 | Of. 28.809/2013/CGU-Regional/RO-CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 001: Observar, nas próximas contratações, a determinação contida no artigo 67 da lei 8.666/93 que determina que a administração deva designar formalmente um representante para fiscalizar a execução dos contratos. | | | |
| Recomendação 002: Determinar aos representantes designados para fiscalizar a execução dos contratos que realizem registros sobre as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e as medidas implementadas para regularização das faltas ou defeitos observados. | | | |
| Providências Adotadas | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | |
|---|---------------------|
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | |
| <p>Providência 001: Para todos os contratos de obras já é indicada uma Comissão de Fiscalização de Obras, composta atualmente por 2 Engenheiros Civis, 2 Engenheiros Eletricistas, e é também indicado 1 Fiscal de Contrato, com um substituto, atualmente ambos Engenheiros Civis, e não fazem parte da comissão acima referenciada.</p> <p>Providência 002: Tanto a Comissão de Fiscalização de Obras, quanto o Fiscal do Contrato já vem elaborando relatórios pertinentes à sua designação.</p> | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Respeito à segregação de função. | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| Tornar-se-á fatores positivos desde que haja uma continuidade das ações. | |

| | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 011 | 241265 | 2.1.1.2 | Of. 28.809/2013/CGU-Regional/RO-CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 002: Providenciar a elaboração do termo de aceitação das obras, caso a Universidade Federal de Rondônia tenha recebido as obras do Centro de Desenvolvimento Humano e do Laboratório de Biologia Experimental.</p> <p>Recomendação 003: Solicitar que as empresas contratadas para executar as obras do Centro de Desenvolvimento Humano e do Laboratório de Biologia Experimental apresentem o HABITE-SE dessas construções.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Providência 002: As obras vêm sendo recebidas provisoriamente na entrega e definitivamente 30 a 90 dias após o início da sua utilização.</p> <p>Providência 003: Tivemos problemas junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho quanto ao cadastramento da área do Câmpus, o que impediu durante algum tempo, a emissão do Alvará de Licença de Obras e consequentemente do Habite-se, o que já foi sanado e nossas obras mais recentes já apresentam a documentação regularizada. As Obras em questão, Construção do CDH e Laboratório de Biologia Experimental, foram licitadas e pagas pela Fundação Riomar, no período em que estávamos com problema junto a prefeitura, hoje com o problema sanado, a referida Fundação encontra-se em liquidação, e desconheço providências quanto a exigir a Documentação Habite-se das empresas que executaram as obras.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Regularização das obras. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Torna-se- a fatores positivos desde que haja uma continuidade das ações. | | | |

Unidade Jurisdicionada



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Denominação Completa | | | Código SIORG |
|---|---|--|--|
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 012 | 2012033320 | 3.3.2.3 - Má conservação das instalações dos Câmpus de Rolim de Moura da Universidade Federal de Rondônia. | Of. 28.809/2013/CGU-Regional/RO-CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 2: Avaliar a possibilidade de incluir um servidor dos Câmpus, onde as obras estão sendo executadas, na comissão de acompanhamento e fiscalização ou outro meio que permita a participação desses servidores no acompanhamento das obras, disponibilizando a esse servidor os projetos das construções e outras informações sobre as obras, objetivando garantir um acompanhamento mais efetivo. Recomendação 3: Caso opte por uma maior participação dos servidores dos Câmpus, adotar providências para elaboração de documento determinando de forma clara quais as atividades esses servidores podem fazer durante o acompanhamento das obras, de forma a facilitar a comunicação com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA e aperfeiçoar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização da obra. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN / PRAD | | | 001209 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| PORTARIA 001/2013/PROPLAN/UNIR que designando servidores como interlocutores dos respectivos Câmpus para acompanhamento dos contratos de execução de obras, bem como definindo as suas atribuições. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Melhor fiscalização das ações e execuções de obras. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Tornar-se-á fatores positivos desde que haja uma continuidade das ações. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 013 | 2012033320 | 2.1.2.2 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 01: Providenciar a revisão do pagamento da vantagem fundamentada no artigo 192 da lei 8.112/90 a outros servidores da Universidade Federal de Rondônia, objetivando identificar situações similares às identificadas nesta constatação e providenciando a utilização de rubrica parametrizada, e o ressarcimento se for o caso. Recomendação 02: Efetuar o levantamento dos valores pagos a maior para os servidores matrícula Siape nº 262680396617 e 262680396873 e providenciar a devolução ao erário dos valores recebidos a maior, inclusive considerando os reflexos dessa rubrica nos cálculos dos pagamentos de 13º salário, planos econômicos, adicional | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | |
|--|---------------------|
| de tempo de serviço e Gratificação de Atividade Econômica. | |
| Providências Adotadas | |
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| PRAD | |
| Síntese da Providência Adotada | |
| A PRAD enviou o memorando nº 027 a SECOI, sobre as providências adotadas até o momento. Para fins de comprovação junto à Controladoria Geral da União – RO, encaminhou cópia da ficha financeira da aposentada Sunita Pereira Mourão, no qual constam os descontos dos valores indevidos apontados pela CGU a título de reposição ao erário. | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Atendido | |
| Fatores positivos: Monitoramento até a conclusão dos resultados. | |

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Final Do Exercício

O Quadro 49 contém informações quanto às recomendações emanadas pelos Órgãos de Controle Interno pendentes ou em partes por esta unidade jurisdicionada.

Quadro 49 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício (Quadro A.9.2.2).

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 001 | 201203320 | 3.1.2.2 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 01: Estabelecer que na designação de servidores para exercer funções específicas, especialmente as relativas às contratações voltadas à execução de projetos oriundos da Universidade seja observado o princípio da segregação de funções, em especial em relação a autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, tanto durante a licitação quanto na execução do contrato. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PRAD | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Nem todas as ações foram tomadas no sentido de dar cumprimento as determinações, pois não houve a normatização interna. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A recomendação restou prejudicada pelo fato de não ter sido cumprido em sua totalidade. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 002 | 201203320 | 3.1.5.7 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 1: Aprimorar os processos de seleção de docentes realizados pela Universidade, mediante a regulamentação e inclusão de procedimentos que:</p> <p>a) Assegurem que as Bancas examinadoras sejam compostas por docentes com titulação e especialização coerentes com a área de conhecimento prevista no concurso;</p> <p>b) Identifiquem situações que podem ensejar potenciais conflitos de interesses nos concursos e proponha ações para eliminá-las ou minimizá-las, conforme o caso; (Ex.: Aluno orientador; vínculo profissional externo; grau de parentesco);</p> <p>c) Aumente a transparência durante todas as etapas do concurso;</p> <p>d) Aprimore os procedimentos para interposição de recursos, garantindo um período mínimo para que o candidato possa interpor recursos e que esses recursos sejam analisados por uma comissão diversa da banca avaliadora do concurso;</p> <p>e) Estabeleça critérios claros e preveja as hipóteses de aproveitamento dos candidatos classificados no cadastro de reserva dos concursos, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia.</p> <p>Recomendação 3: Otimizar a realização de concursos da Universidade Federal de Rondônia, a fim de reduzir os custos na realização dos certames.</p> <p>Recomendação 4: Adotar medidas visando garantir isonomia e impessoalidade nas remoções de servidores entre os Câmpus da Universidade, avaliando a conveniência de se adotar o mecanismo de “concurso de remoção” antes da realização de concursos públicos, a fim de conferir maior isonomia e transparência ao procedimento.</p> <p>Recomendação 5: Promover ações visando à orientação dos membros de Banca Examinadoras dos concursos públicos para contratação de docentes realizados pela Universidade, alertando-os quanto ao cuidado no preenchimento das atas e na condução das atividades visando garantir a legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e ampla defesa e contraditório durante todas as etapas do certame.</p> <p>Recomendação 6: Abster-se de dar posse candidatos aprovados em concurso público que não tenham atendido a todos os requisitos previstos no edital regulador do certame, bem como deixe de empossá-los em cursos e em Câmpus distintos daqueles efetivamente exigidos no instrumento em que for tornada pública a divulgação do provimento de vagas para quaisquer cargos do quadro funcional da Universidade.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PRAD / PROGRAD | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Somente houve a orientação aos setores, não regulamentando de modo a cumprir a determinação 01, sendo que para as Recomendações 3,4,5e 6 a Instituição instaurou um Processo Administrativo Disciplinar, conf. Portaria nº 858/2013GR UNIR – 18/09/2013 Instaura PAD para apurar os fatos narrados no Proc. 23118.001177/2013-34 ref. ao Item 3.1.5.7, porém ainda não concluído. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O não atendimento total das recomendações se torna um fator negativo. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 003 | 201203320 | 3.1.5.11 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 1: Aprimorar os processos de seleção de docentes realizados pela Universidade, mediante a regulamentação e inclusão de procedimentos que:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assegurem que as Bancas examinadoras sejam compostas por docentes com titulação e especialização coerentes com a área de conhecimento prevista no concurso;• Identifiquem situações que podem ensejar potenciais conflitos de interesses nos concursos e proponha ações para eliminá-las ou minimizá-las, conforme o caso; (Ex.: Aluno orientador; vínculo profissional externo; grau de parentesco)• Aumente a transparência durante todas as etapas do concurso;• Aprimore os procedimentos para interposição de recursos, garantindo um período mínimo para que o candidato possa interpor recursos e que este recursos seja analisado por uma comissão diversa da banca avaliadora do concurso;• Estabeleça critérios claros e preveja as hipóteses de aproveitamento dos candidatos classificados no cadastro de reserva dos concursos, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia. <p>Recomendação 3: Adotar medidas visando garantir isonomia e impessoalidade nas remoções de servidores entre os Câmpus da Universidade, avaliando a conveniência de se adotar o mecanismo de “concurso de remoção” antes da realização de concursos públicos, a fim de conferir maior isonomia e transparência ao procedimento.</p> | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PRAD/PROGRAD | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Não houve a regulamentação das medidas para o cumprimento das Recomendações. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A falta de regulamentação impede uma unidade das ações. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 004 | 201203320 | 3.1.5.12 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 3: Reitera-se a recomendação de se instaurar procedimento administrativo, para se apurar os motivos e os responsáveis – servidores e gestores – pelo cálculo dos valores e seu respectivo lançamento dos pagamentos no Siape, pela homologação desse procedimento no referido sistema e por quaisquer dos procedimentos de registro no Siape dos pagamentos da GAE, em março de 2006, por meio da rubrica nº 706 (GAE Aposentados), no valor de R\$ 135.276,75, tendo em vista que havia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 a determinação por parte da Reitoria, de 09 de fevereiro de 2006, de que os pagamentos fossem mantidos apenas para o mês de fevereiro de 2006; e• 2 despacho da Coordenação de Pagamento ao Departamento de Recursos Humanos, de 10 de fevereiro de 2006, informando que o pagamento da GAE havia sido incluído na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2006, mas que seria excluído para o mês de março de 2006 (para ser reincluído apenas na folha de pagamento apenas em razão de determinação superior). <p>Recomendação 4: Reitera-se a recomendação de se instaurar procedimento administrativo para se apurar os motivos e os responsáveis pelo não ressarcimento, até o final do encerramento do exercício de 2011, das quantias pagas indevidamente a título de Gratificação de Atividade Executiva GAE, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2006, tendo em vista que a Universidade obteve judicialmente o reconhecimento do direito e, portanto, o dever de fazê-lo, tendo em vista que os recursos financeiros constituem patrimônio da União.</p> | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PRAD/REITORIA | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Falta a conclusão da Comissão de Sindicância. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O não atendimento total das recomendações se torna um fator negativo | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 005 | 201203320 | 3.1.6.6 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 1: Determinar aos servidores da Universidade envolvidos no acompanhamento da execução dos contratos firmados por meio de dispensa de licitação, fundamentados no inciso XIII, do artigo 24, da lei 8.666/93, que nos próximos contratos, a liquidação da despesa só seja realizada quando a contratada apresentar, junto à Nota Fiscal, a prestação de contas comprovando a realização de todas as despesas informadas para a execução dos serviços, comprovando a aplicação de todos os recursos recebidos e a execução dos serviços contratados, de modo a atender as determinações contidas na Lei 8.958/94 e no decreto nº 7.423/2010.</p> <p>Recomendação 2: Apurar a responsabilidade da servidora responsável pelo programa no âmbito da Unir (Coordenadora UAB/UNIR), Matrícula SIAPE nº 1292797, e também a fiscal dos contratos 40/2010, 41/2010, 42/2010 e 43/2010, de matrícula SIAPE nº 0396922, que atestaram as Notas Fiscais genéricas apresentadas pela fundação de apoio sem que houvesse qualquer documento contendo a devida comprovação da prestação dos serviços pela fundação. Ressalta-se que tal falha já foi objeto de constatação de equipe de auditoria da Controladoria Geral da União e incluída no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108943 referente ao exercício de 2010.</p> | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN/REITORIA | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Quanto a Recomendação 01, a Unidade ainda não criou os procedimentos para atender, em relação a Recomendação 02, foi aberto o processo administrativo através da Portaria nº 858/2013GR UNIR – 18/09/2013 Instaura PAD para apurar os fatos narrados no Proc. 23118.001177/2013-34 ref. ao Item 3.1.6.6, contudo ainda não concluído. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O não atendimento total das recomendações se torna um fator negativo. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 006 | 201203320 | 3.1.6.7 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 1: Determinar que nos contratos celebrados por meio de dispensa de licitação com fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da lei 8.666/93, as parcelas referente as Notas Fiscais apresentadas pelas fundações de apoio só sejam pagas quando apresentada a prestação de contas com a comprovação da liquidação de despesas e aplicação de todos os recursos da parcela anterior e essa tenha sido devidamente aprovada.</p> <p>Recomendação 2: Determinar aos fiscais dos contratos celebrados por meio de dispensa de licitação com fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da lei 8.666/93, que elaborem Relatórios periódicos com registro das informações relativas à execução física e financeira dos contratos, bem como a correta liquidação das despesas e aplicação dos recursos repassados, de modo a atender as determinações contidas no artigo 11 e 12 do Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.</p> <p>Recomendação 3: Determinar que sejam realizadas fiscalizações físico financeiras em tempo real durante a execução de transferências voluntárias e das dispensas de licitações, baseadas no inciso XIII do artigo 24 da lei 8.666/93, como determina o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.</p> <p>Recomendação 4: Apurar a responsabilidade da fiscal dos contratos, servidora de matrícula Siape nº 0396922, que não realizou a fiscalização física e financeira exigida pela Lei nº 8.958/94 e pelo Decreto nº 7.423/2010, atestando a regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio na execução dos projetos sem a correta prestação de contas e sem o efetivo acompanhamento em tempo real. Ao não realizar as fiscalizações da execução física e financeira exigida pela Lei nº 8.958/94 e pelo Decreto nº 7.423/2010, a fiscal do contrato atestou a realização das despesas sem se certificar da regularidade da aplicação dos recursos.</p> | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN/PRAD/REITORIA | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Interpretação equivocada da legislação e a não conformidade das ações nos setores que permitisse o atendimento das recomendações. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Nem todas as ações foram tomadas no sentido de dar cumprimento as determinações. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 007 | 201203320 | 3.1.6.8 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 1: Orientar a todos os servidores que nos próximos convênios a serem realizados pela Universidade Federal de Rondônia que sejam atendidas todas as exigências contidas na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 sobre a formalização dos processos. Recomendação 2: Quando houver a arrecadação de recursos em convênios, contratos ou outro instrumento congênere em que a Universidade fizer parte, efetuar o recolhimento dos valores na Conta Única do Tesouro Nacional como receitas próprias arrecadas. Recomendação 3: Abster-se de firmar convênios, contratos ou instrumentos congêneres onde o objeto dos mesmos não seja condizente com a missão da Universidade e seu interesse institucional ou ausência de definições das atribuições e responsabilidades de cada partícipe do Projeto. | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PRAD/PROPLAN | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Houve somente orientações aos setores sem formalização das ações. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestora | | | |
| As recomendações restaram-se prejudicadas pela não implementação das ações. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 008 | 201203320 | 3.1.6.9 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 1: Instaurar procedimento visando avaliar a situação atual do Programa Universidade Aberta, em especial, quanto a compatibilidade entre os valores pagos à Fundação e o que foi efetivamente executado e quanto aos resultados do programa. Recomendação 2: Considerando a situação atual da Fundação de Apoio de CNPJ nº 00.619.461/000147, adotar medidas (administrativas e judiciais, se for o caso) para negociar junto ao MEC ou a CAPES, uma forma de evitar a perda dos recursos para execução dos projetos relativos à Universidade Aberta do Brasil – UAB. Recomendação 3: Instaurar processo visando apurar responsabilidade dos agentes que deram causa a contratação da Fundação de Apoio de CNPJ nº 00.619.461/000147, tendo conhecimento da inadimplência da Fundação com a própria UNIR, das demandas trabalhistas, das condenações junto ao TCU e dos apontamentos da CGU. | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN/PROGRAD/REITORIA | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Parcialmente atendida, visto que a Universidade em conjunto ao MEC e CAPES promoveu o estabelecimento do programa UAB. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O não atendimento integral das recomendações se torna um fator negativo. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 009 | 201203320 | 3.1.7.1 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 1: Adotar medidas com vista a regularizar a situação das transferências voluntárias cujas Prestações de Contas encontram-se na situação “A COMPROVAR” (364799, 416869, 488937, 588557, 590650,618970, 622395, 625051 e 626283.) e “A APROVAR” (SIAFI nº 7065, 68869, 364799, 416869,434590, 488937, 490396, 522306, 522311, 522312, 544576, 554961, 566233, 571072, 577002, 588557,590152, 590307, 590324, 590328, 590431, 590446, 590650, 591091, 594115, 594858, 596188, 618970, 620765, 621099, 622395, 625051, 626283 e 659502), elaborando estratégia e cronograma para conclusão das análises.</p> <p>Recomendação 2: Determinar a criação e formalização de procedimentos adequados para o controle e acompanhamento das transferências concedidas de forma a elidir as falhas identificadas nos controles internos da Universidade.</p> | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| <p>Recomendação 01: A maioria dos casos são relativos a contratos e convênios com a Fundação de Apoio com pendências de execução e ou prestação de contas, em relação a Recomendação 02, houve implemento das normas de forma a atendê-la, porém ainda não concluídas, conforme Ato Decisório n.º 167/CONSAD, de 18 de dezembro de 2013.</p> | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| <p>A não tempestividade das prestações de contas das transferências e falta de celeridade na normatização das ações prejudicam a implementação das Recomendações.</p> | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 010 | 201203320 | 3.2.2.1 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 1: Solicitar o levantamento das divergências existentes entre o Memorial Descritivo da obra e o que foi executado, em especial quanto à qualidade do material utilizado e limpeza da obra, adotando as medidas cabíveis (administrativas ou judiciais) a fim de acionar a empresa para efetuar as correções ou o ressarcimento. Recomendação 2: Verificar se a obra em questão já foi recebida de forma definitiva pela Universidade, e em caso positivo, adotar providências objetivando a apuração de responsabilidade do servidor que recebeu sem que a obra estivesse de acordo com o Memorial Descritivo. | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN/REITORIA. | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Recomendações não implementadas. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Prejudicadas. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 011 | 201203320 | 3.3.2.1 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 1: Executar as ações necessárias para que o imóvel construído para abrigar o Centro de Estudos de Ciências Socioambientais no Câmpus de Cacoal entre em funcionamento e alcance sua finalidade. | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PRAD/PROPLAN | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| As providências estão sendo tomadas, através de manifestação (e-mail- Direção do Câmpus de Cacoal) do Pro Reitor de Planejamento ao Câmpus de Cacoal, com data de 30/01/2014. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Considerando que a Direção do Câmpus não encaminhou a documentação comprobatória restou prejudicada a providência da Recomendação. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 012 | 201203320 | 3.3.2.3 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação : Adotar providências para a regularização das fragilidades apontadas pela equipe de auditoria da Controladoria Geral da União e contidas no Memorando nº 026/2012DCRM/UNIR, de 07 e fevereiro de 2012, quanto à conservação e estrutura física dos Câmpus de Rolim de Moura.</p> <p>Recomendação 2: Avaliar a possibilidade de incluir um servidor dos Câmpus, onde as obras estão sendo executadas, na comissão de acompanhamento e fiscalização ou outro meio que permita a participação desses servidores no acompanhamento das obras, disponibilizando a esse servidor os projetos das construções e outras informações sobre as obras, objetivando garantir um acompanhamento mais efetivo.</p> <p>Recomendação 3: opte por uma maior participação dos servidores dos Câmpus, adotar providências para elaboração de documento determinando de forma clara quais as atividades esses servidores podem fazer durante o acompanhamento das obras, de forma a facilitar a comunicação com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA e aperfeiçoar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização da obra.</p> | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN/PRAD | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Recomendação parcialmente atendida. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Em função da não comprovação das ações ficam as recomendações prejudicadas causando o fator negativo para implementação. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 013 | 201203320 | 3.3.2.5 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 1: Adotar providências para solucionar as situações verificadas pela equipe de auditoria da CGU quanto a utilização dos imóveis, o andamento das obras em execução.</p> <p>Recomendação 2: Providenciar a melhora em todas as etapas (planejamento, contratação, acompanhamento, controle de execução, recebimento e uso) dos procedimentos referentes à gestão dos imóveis e das obras em construção, detalhando expressamente os responsáveis e as ações a serem realizadas em cada etapa, levando em considerações outras recomendações emitidas pelas equipes de auditoria da CGU referentes a esses temas.</p> <p>Recomendação 3: Aperfeiçoar o planejamento da gestão dos imóveis e do layout dos Câmpus, de forma a garantir que os imóveis existentes atendam as reais necessidades de cada Câmpus, permita uma padronização dos layouts e evitem a existência de imóveis não sem utilização ou com desvio de finalidade.</p> <p>Recomendação 4: Aprimorar a etapa de planejamento inicial das obras, melhorando o procedimento dos cronogramas físicos e financeiros de forma a adequar a execução da obra para as peculiaridades regionais (ex. Período de chuva) de forma a evitar que tais situações previsíveis gerem prolongação do prazo inicial.</p> <p>Recomendação 6: Adotar providências corretivas quando forem identificadas distorções entre a execução e as cláusulas contratuais e, no caso de não cumprimento das ações corretivas, que procedam a aplicação das penalizações existentes no contrato.</p> | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Somente houve apresentação parcial de documentação, tal fato prejudica a comprovação das recomendações 01,02 e 04, e a não implementação das recomendações 03 e 06. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Nem todas as ações foram tomadas no sentido de dar cumprimento as determinações. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 014 | 201203320 | 3.3.2.7 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 1: Determinar aos servidores das áreas envolvidas que só efetuem a elaboração e assinatura de Termos Aditivos nos contratos de empresas especializadas para a realização de serviços de engenharia após a conclusão de relatório circunstanciado elaborado e assinado pela Comissão de Fiscalização da obra e pelo ordenador de despesa onde devem ser analisadas as justificativas apresentadas pela empresa e os relatórios das fiscalizações emitidos pela Universidade, de forma a verificar se tais justificativas se enquadram nas exigências contratuais e nas condições previstas do artigo 57 da lei 8.666/93.</p> <p>Recomendação 2: Determinar à Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA que seja elaborado, como peça integrante do relatório circunstanciado para subsidiar a solicitação de dilatação dos prazos de realização das obras, a atualização do cronograma físico financeiro em conformidade com os novos prazos.</p> <p>Recomendação 3: Efetuar levantamento da atual situação das obras referentes aos Contratos nº 021/2010, 010/2011 e 016/2011 para que seja elaborado um cronograma físico financeiro a ser seguido pela contratada tendo como base o último termo aditivo assinado.</p> <p>Recomendação 4: Instaurar processo para apurar a responsabilidades dos servidores que deram causa às sucessivas prorrogações dos prazos de execução, sem justificativa plausível, dos Contratos nº 021/2010, 010/2011, 016/2011, 024/2009 e 024/2010 sem que fosse aplicada nenhuma das penas previstas nos termos contratuais. Tendo como agravante o fato de os contratos 024/2009 e 024/2010 terem se extinguido sem que a empresa contratada terminasse as obras.</p> <p>Recomendação 5: Instaurar processos administrativos para determinar se os valores pagos as empresas contratadas nos Contrato nº 024/2009 e 024/2010 referem se a serviços efetivamente executados, bem como identificar eventuais prejuízos causados pela demora nas execuções e nos abandonos das obras. Em caso de verificação de danos ao erário, adotar as medidas cabíveis (administrativas e judiciais) com vistas ao ressarcimento.</p> <p>Recomendação 6: Instaurar processos administrativos para apurar as responsabilidades das empresas pela não conclusão das construções nos prazos estabelecidos nos contratos nº 024/2009 e 024/2010 e nos correspondentes termos aditivos, bem como, pelo abandono da obra. Identificada a culpabilidade das empresas aplicar as penalidades cabíveis.</p> <p>Recomendação 7: Adotar as medidas necessárias para conclusão das obras referentes aos Contratos nº 024/2009 e 024/2010.</p> | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN/REITORIA | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| <p>Somente houve a orientação aos setores, não regulamentando de modo a cumprir as determinações 01 e 02, e ainda aguardando as manifestações comprobatórias do Setor sobre a Recomendação 03 e 07, sendo que para as Recomendações 04,05 e 06 a Instituição instaurou um Processo Administrativo Disciplinar, conf. Portaria nº 858/2013GR UNIR – 18/09/2013 Instaura PAD para apurar os fatos narrados no Proc. 23118.001177/2013-34 ref. ao Item 3.3.2.7, porém ainda não concluído.</p> | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| <p>Há um comprometimento por parte da Instituição em concluir as recomendações indicados e posterior envio da documentação comprobatória, sendo um fator positivo.</p> | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 015 | 201203320 | 3.3.3.1 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 01: Orientar a os servidores das áreas pertinentes que só autorizem, elaborem e assinem termos aditivos aos contratos da Universidade Federal de Rondônia após a manifestação expressa da Procuradoria Federal junto à Universidade de forma a atender a determinação contida no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93. | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PRAD | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Ausência de comprovação das ações. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Em função da não comprovação das ações ficam as recomendações prejudicadas causando o fator negativo para implementação. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 016 | 201203320 | 3.1.5.2 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Recomendação 1: Estabelecer que nos próximos concursos cada departamento seja feito um levantamento inicial para saber quais as reais necessidades quanto ao regime de trabalho dos professores a serem contratados e que tais estudos sejam embasados em memória de calculo elaborada pela CRD informando o saldo no Banco de Professores Equivalente.</p> <p>Recomendação 2: Orientar a todos os servidores, em especial chefes de departamento e de núcleos, que não solicitem e não aprovelem mudanças no regime de trabalho dos docentes em desacordo com as determinações existentes na Resolução nº 086/CONSAD, de 02/12/2009, aprovada pelo Plenário do Conselho de Administração (CONSAD) em 10/12/2009.</p> <p>Recomendação 3: Abrir processo administrativo para apurar a legalidade dos atos relativos às mudanças no regime de trabalho dos servidores relatados nesta constatação, submetendo-os a parecer jurídico da Procuradoria Geral Federal junto à Universidade e do MPOG, objetivando a anulação dos atos considerados ilegais e as consequências desses atos.</p> <p>Recomendação 4: Instaurar processo objetivando apurar a responsabilidade da servidora que emitiu documento datado de 25/05/2009 autorizando a mudança de regime da servidora de matrícula Siape nº 262682440330, apesar de constar no processo Memória de Cálculo elaborada pela CRD, em 07/04/2009, a qual indicava que não havia saldo no Banco de Professores Equivalentes, descumprido disposição da Portaria Interministerial MECMPOG nº 22/2007 e aumentando despesas da Universidade sem a devida autorização.</p> <p>Recomendação 5: Instaurar processo objetivando apurar a responsabilidade da servidora de matrícula no Siape nº 262681825696 e também dos servidores que emitiram parecer favorável e autorizaram a mudança do regime de trabalho da servidora, antes mesmo dela entrar em exercício na Universidade Federal de Rondônia, ferindo os princípios da isonomia do concurso público e da vinculação ao edital, descumprido disposição da Portaria Interministerial MECMPOG nº 22/2007 e aumentando despesas da Universidade sem a devida autorização.</p> | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PRAD/REITORIA | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Ausência de comprovação das ações. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Em função da não comprovação das ações ficam as recomendações prejudicadas causando o fator negativo para implementação. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 017 | 201203320 | 3.3.2.2 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 01: Verificar se houve o recebimento das obras para abrigar as lanchonetes nos Câmpus de Rolim de Moura e de Vilhena, em caso negativo, tomar as providências para seu recebimento. Recomendação 02: Adotar providências para a contratação de empresa para utilização dos espaços destinados as lanchonetes nos Câmpus de Rolim de Moura e de Vilhena, de forma a garantir que esses imóveis atinjam as finalidades para os quais foram construídos. Recomendação 03: Considerando a ociosidade do Câmpus 15 em Rolim de Moura e as despesas para sua manutenção, recomendados avaliar, com base no Plano Institucional e nas expectativas pedagógicas dos cursos atuais e a serem implementados, a viabilidade de restabelecer as atividades de ensino e de pesquisas no referido Câmpus ou de ser desfazer dele. | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN/PRAD | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Atendimento parcialmente em relação à Recomendação 01, aguardando documentação comprobatória e a não implementação das recomendações 02 e 03. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Prejudicadas. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 018 | 201203320 | 3.3.2.4 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 01: Considerando que, em função de convênio junto ao FINEP, foi construída o imóvel e adquiridos equipamentos, instaura procedimento a fim de identificar o objeto/objetivo do convênio e o responsável da UNIR de forma a estabelecer estratégia e cronograma para regularização do convênio e garantir que o imóvel e os equipamentos sejam utilizados de acordo com a finalidade prévia. | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| As providências estão sendo tomadas, através de manifestação (e-mail- Direção do Câmpus de Rolim de Moura) do Pro Reitor de Planejamento ao Câmpus de Rolim de Moura, com data de 30/01/2014. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Considerando que a Direção do Câmpus não encaminhou a documentação comprobatória restou prejudicada a providência da Recomendação. | | | |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 019 | 201203320 | 3.3.2.3 | Mem. 032/2013-SECOI, Mem. 087/2013-SECOI |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia | | | 001209 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomendação 1: Adotar providências para a regularização das fragilidades apontadas pela equipe de auditoria da Controladoria Geral da União e contidas no Memorando nº 026/2012DCRM/UNIR, de 07 e fevereiro de 2012, quanto à conservação e estrutura física dos Câmpus de Rolim de Moura. | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| PROPLAN/PRAD | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Parcialmente atendida, aguardando documentação comprobatória. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestores | | | |
| Restou-se prejudicada a adoção da providência, devido à falta de comprovação das ações. | | | |



9.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

9.3.1 Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ

A Secretaria de Controle Interno da Fundação Universidade Federal de Rondônia está estruturada de um modo simples e encontra-se composta pela função de Secretário de Controle Interno (Docente) e por 3 (três) servidores do cargo de auditor.

Quanto ao posicionamento da SECOI no organograma da UNIR, encontra-se subordinada diretamente à Reitoria, situação que vai de encontro com o § 3º e 4º, art. 15 disposto no Decreto 3.591/2000, entretanto, já foi encaminhado ao Conselho Superior Universitário proposta de reestruturação da Unidade, que recomenda a vinculação da SECOI ao Conselho Superior Administrativo, conforme previsto no Decreto citado.



9.3.2 Trabalhos mais Relevantes Realizados no Exercício e Principais Constatações

A atuação da SECOI abrange as seguintes áreas: Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Patrimonial, Gestão Operacional e Reserva Técnica.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

9.3.2.1 – Descrição das Ações de Auditoria Interna Realizadas pela SECOI

Em função das ações planejadas constantes no PAINT/2013, serão apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela Secoi, conforme quadro 50.

Quadro 50 - Descrição das Ações de Auditoria Interna Realizadas pela SECOI.

| Nº da Ação no PAINT/2013 | Descrição das ações de Auditoria | Nº dos Relatórios | Áreas, Unidades e Setores Auditados | Escopos Examinados | Cronograma Executado | Recursos Humanos e Materiais Empregados (HH) |
|--------------------------|--|--------------------------|-------------------------------------|---|-------------------------|--|
| 1 | Elaborar o RAIN T Consolidado 2012 | RAIN T – 2012 | - | Relato de todas as ações de auditoria realizadas no exercício 2012. | 01/01/2013 a 31/01/2013 | 40 horas |
| 2 | Exame e Parecer no processo Prestação de Contas da UNIR exercício 2012 | -- | - | Montagem do processo, análise do Relatório de Gestão e demais peças da Prestação de Contas de 2012 e emissão do parecer. | fev/2013 a mar/2013 | 116 horas |
| 3 | Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela SECOI, CGU, TCU e MP. | Quadro de Acompanhamento | - | Acompanhar a implementação e execução das recomendações e determinações expedidas pela SECOI, CGU, TCU e MP. | jan/2013 a dez/2013 | 560 horas |
| 4 | Acompanhamento da regularidade dos procedimentos licitatórios na UNIR | 003/2013 SECOI/UNIR | PRAD/DCCL | Exame, por amostragem, de processos licitatórios do exercício para verificação da conformidade com a legislação vigente, de acordo com o volume de recursos licitados. | 01/06/2013 a 30/06/2013 | 238 horas |
| 5 | Acompanhamento da gestão de contratos firmados por esta Universidade. | 001/2013 SECOI/UNIR | PRAD/DCCL | Exame por amostragem nos processos de contratos e seus devidos pagamentos ou recebimentos avaliando a prestação de serviços ou fornecimento de bens, nomeação de fiscais e regularidade de recolhimento dos encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas. | 22/04/2013 a 02/05/2013 | 68 horas |
| 5 | Acompanhamento da gestão de contratos firmados por esta Universidade. | 007/2013 SECOI/UNIR | PROPLAN/ DIREA | Exame por amostragem nos processos de contratos e seus devidos pagamentos ou recebimentos avaliando a prestação de serviços ou fornecimento de bens, nomeação de fiscais e regularidade de recolhimento dos encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas. | 03/10/2013 a 29/10/2013 | 120 horas |
| 5 | Acompanhamento da gestão de contratos firmados por esta Universidade. | 010/2013 SECOI/UNIR | PROPLAN/ DIREA | Exame por amostragem nos processos de contratos e seus devidos pagamentos ou recebimentos avaliando a prestação de serviços ou fornecimento de bens, | 12/11/2013 a 29/11/2013 | 90 horas |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | nomeação de fiscais e regularidade de recolhimento dos encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas. | | |
|----|---|--------------------------------------|----------|--|---------------------------------------|----------|
| 6 | Auditoria nos processos de pessoal – Admissão | 002/2013 SECOI/UNIR | PRAD/DRH | Garantir o cumprimento da legislação, bem como o direito dos servidores, aposentado e pensionista. | 01/05/2013 a 13/05/2013 | 80 horas |
| 6 | Auditoria nos processos de pessoal – Admissão | 004/2013 SECOI/UNIR | PRAD/DRH | Garantir o cumprimento da legislação, bem como o direito dos servidores, aposentado e pensionista. | 19/08/2013 a 20/08/2013 | 32 horas |
| 6 | Auditoria nos processos de pessoal – aposentadorias | 006/2013 SECOI/UNIR | PRAD/DRH | Garantir o cumprimento da legislação, bem como o direito dos servidores, aposentado e pensionista. | 30/08/2013 | 16 horas |
| 6 | Auditoria nos processos de pessoal – Admissão | 009/2013 SECOI/UNIR | PRAD/DRH | Garantir o cumprimento da legislação, bem como o direito dos servidores, aposentado e pensionista. | 21/10/2013 a 25/10/2013 | 24 horas |
| 6 | Auditoria nos processos de pessoal - pensões | 011/2013 SECOI/UNIR | PRAD/DRH | Garantir o cumprimento da legislação, bem como o direito dos servidores, aposentado e pensionista. | 22/11/2013 ^a 25/11/2013 | 60 horas |
| 6 | Auditoria nos processos de pessoal - aposentadorias | 012/2013 SECOI/UNIR | PRAD/DRH | Garantir o cumprimento da legislação, bem como o direito dos servidores, aposentado e pensionista. | 25/11/2013 ^a 29/11/2013 | 60 horas |
| 11 | Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2014 | Processo 23118.002853/2013- 97 | - | Elaboração do planejamento das ações da auditoria para o exercício de 2014. | 16/09/2013 a 27/09/2013 | 70 horas |
| -- | Acompanhamento dos Relatórios RMA. | 005/2013 SECOI/UNIR | PRAD/CAL | Examinar e acompanhar os Relatórios RMA (fev, maio e jun.). | 12/08/2013 a 27/08/2013 | 45 horas |
| -- | RMB | 008/2013 SECOI/UNIR | PRAD/CAL | Examinar e acompanhar os Relatórios RMB (fev, maio e jun.). | 12/08/2013 a 27/08/2013 | 45 horas |

¹ Pró-Reitoria de Administração – PRAD
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL
Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA
Diretoria de Recursos Humanos – DRH
Coordenação de Almoxarifado – CAL



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

9.3.3 – Recomendações Feitas e a Quantidade de Recomendações Implementadas pela Alta Gerência

No quadro 51 serão apresentadas relações entre a quantidade de recomendações, feitas pela SECOI, e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência.

Quadro 51 - Monitoramento das Recomendações Formuladas pela SECOI.

Acompanhamento dos Relatórios nº 001/2013 - OBRAS

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE - PROPLAN / DIREA/ REITORIA |
|-------|---|--|--|--|
| 01 | Ausência da correta numeração sequencial das páginas, páginas com numeração rasurada e ausência de assinatura. | Recomendamos o acompanhamento sistemático da numeração sequencial e assinatura das páginas integrantes dos processos administrativos para que toda a estrutura processual contenha a numeração sequencialmente correta, com a indicação do setor e do servidor que a numerou e que contenha todas as assinaturas das autoridades competentes nas fases processuais, de modo a cumprir os dispositivos na lei 9.784/99. | | Mem. 071/DIREA 16/07/2013 com a resposta da DIREA sobre as recomendações do relatório 001. |
| 02 | Elaboração de Projeto Básico incompleto e ausência de projeto executivo, comprometendo a execução da obra e provocando aditamentos e atrasos desnecessários a obra. | <ul style="list-style-type: none"> Que a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, juntamente com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA e a empresa contratada, Fuhrmann & Cia Ltda. adotem medidas visando à conclusão do objeto constante do contrato nº. 016/2011; Que o projeto básico de obras de engenharia, quando da sua elaboração, em licitações futuras sejam observados os ditames da Orientação Técnica nº. 01 – OT - IBR 001/2006, do Instituto Brasileiro de Auditoria em Obras Públicas, Acórdão TCU nº. 632/2012 – Plenário e o recente Decreto nº. 7.983 de 08.04.2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos do orçamento da União; Que os fiscais nomeados para fiscalizar a execução do contrato elaborem relatórios periódicos, informando os percentuais concluídos a cada período e acumulado, informando quaisquer ocorrências que venham a retardar a execução do contrato, levando ao conhecimento das autoridades competentes, e se for o caso, aplicar as sanções previstas nas cláusulas contratuais. Programar a Capacitação de Servidores para atuarem como fiscais de obra, e gestores de contratos administrativos, de forma a melhorar a gestão de contratos no âmbito da UNIR, a fim de evitar transtornos tanto | Enviado o Mem. 64/SECOI em 06/05/2013 a Reitoria | Mem. 071/DIREA 16/07/2013 com a resposta da DIREA sobre as recomendações do relatório 001. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | |
|----|--|--|--|--|
| | | na realização de obras, como em contratos de aquisição de bens e/ou serviços. | | |
| 03 | Ausência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do Projeto Básico. | <ul style="list-style-type: none">• Que sejam emitidas, em futuras licitações de obras e/ou serviços de engenharia no âmbito desta Universidade, a Anotação de Responsabilidade técnica – ART, dos Projetos elaborados, orçamento detalhado e cronogramas de realização, em obediência a Lei 6.496/77 e a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Contas da União. | | Mem. 071/DIREA 16/07/2013 com a resposta da DIREA sobre as recomendações do relatório 001. |
| 04 | Ausência de rubrica em todas as suas páginas e assinatura pela autoridade que o expediu do original do edital de licitação Concorrência nº. 003/2010/CELO/UNIR | <ul style="list-style-type: none">• Que nos próximos certames licitatórios realizados pela UNIR, seja observado o art. 40, XVII, §1º da lei 8.666/93, no tocante a rubrica de todas as páginas e assinatura dos editais de licitação após aprovados pela assessoria jurídica. | | Mem. 071/DIREA 16/07/2013 com a resposta da DIREA sobre as recomendações do relatório 001. |
| 05 | Ausência Parecer Jurídico e relatório circunstanciado dos fiscais de contrato na Elaboração Termos Aditivos | <ul style="list-style-type: none">• Que a elaboração de Termos Aditivos a contratos sejam acompanhados de relatório circunstanciado, elaborado pelos fiscais de obra/contrato e aprovado pelo ordenador de despesas, relatando os motivos e as causas que ensejarem o retardamento na execução do objeto do contrato, de forma a subsidiar o ordenador de despesas a tomada de decisão, nos termos do art. 67, § 1º da lei 8.666/93;• Que acompanhe os relatórios circunstanciados a atualização do cronograma físico-financeiro em conformidade com os novos prazos constantes do pedido de aditivo;• Que os pedidos de aditivos, relatórios e demais documentos sejam analisados previamente pela Procuradoria Federal da AGU junto a UNIR, antes da assinatura dos termos aditivos a contratos, de forma a atender a determinação do parágrafo único da Lei 8.666/93. | | Mem. 071/DIREA 16/07/2013 com a resposta da DIREA sobre as recomendações do relatório 001. |
| 06 | Ausência de Renovação dos prazos das Garantias Contratuais Após o Vencimento de Contratos ainda Vigentes | <ul style="list-style-type: none">• Que a comissão fiscalizadora dos contratos administrativos mantenham atenta atenção acerca da validade das garantias contratuais fornecidas pelos contratados, em obediência ao art.55, VI c/c art. 66, caput, da lei 8.666/93;• Que a comissão fiscalizadora exija, como condição de assinatura dos contratos e termos aditivos, a comprovação da apresentação e validade da garantia contratual prevista no termo de contrato; | | Mem. 071/DIREA 16/07/2013 com a resposta da DIREA sobre as recomendações do relatório 001. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Acompanhamento dos Relatórios nº 002/2013 – ADMISSÃO DE PESSOAL

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE – PRAD/DRH/CRD |
|-------|--|--|--|--|
| 1 | não observância quanto à correta numeração sequencial das páginas componentes dos processos administrativos, rasuras e páginas não numeradas e/ou rubricadas. | Recomendamos o acompanhamento sistemático da numeração sequencial e assinatura das páginas integrantes dos processos administrativos para que toda a estrutura processual contenha a numeração sequencialmente correta, com a indicação do setor e do servidor que a numerou e que contenha todas as assinaturas das autoridades competentes nas fases processuais, de modo a cumprir os dispositivos na lei 9.784/99. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 2 | Ausência do demonstrativo de Banco de Professores equivalente nos processos de admissão de docente ao quadro de pessoal da UNIR | Recomendamos que seja realizando acompanhamento sistemático dos processos relativos à admissão de docentes do Magistério Superior para quadro de pessoal da Universidade Federal de Rondônia, quanto à demonstração de disponibilidade de vagas no banco de professores-equivalente, regime de trabalho e nível de especialização com informações atualizadas para compor o processo de admissão de docentes. | ENVIADO A REITORIA VIA MEM. 76/SECOI 23/05/2013 | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 3 | Preenchimento com atraso de informações junto ao Sistema de Registro e Avaliação dos Atos de Admissão e Concessões SISAC | Recomendamos que seja realizado um maior controle quanto ao cumprimento do prazo de que trata o art. 7º, II, da Instrução Normativa nº. 055/TCU/2007, a fim de evitar prejuízos não só Universidade Federal de Rondônia, como também a análise dos atos de pessoal dos servidores admitidos pelo Tribunal de Contas da União. | REITERADO A PRAD VIA MEM. 202/SECOI EM 23/12/2013 COM PRAZO PARA ATENDIMENTO EM 31/12/2013 | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 4 | Ausência de padronização processual quanto ao pedido de contratação de servidores docentes e técnico administrativos para o quadro permanente de pessoal de a UNIR | Seguir um fluxograma com a sequência cronológica dos atos processuais de admissão de servidores. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 5 | Existência de Candidatos empossados sem apresentar toda a documentação exigida em edital de concurso público | Que nas futuras contratações servidores Docentes e Técnico-Administrativos para integrar o quadro permanente de pessoal, a UNIR se abstenha de empossar candidatos sem que tenham sido cumpridas todas as exigências editalícias para a posse no cargo público, quanto à apresentação dos documentos necessários pelo candidato nomeado. Recomendamos | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | | ainda que seja expedido um comunicado em nome dos servidores para comprovarem a devida inscrição no conselho regulamentador da profissão, com data anterior a posse, para a devida regularização processual. | | |
| 6 | Existência de Candidato empossado para Curso e Câmpus diverso do qual prestou Concurso Público. | Recomendamos que a UNIR se abstenha de convocar candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para tomar posse em cargo público diverso do qual prestou concurso público, sob pena de infringir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além do princípio do concurso público, previsto na Constituição Federal. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |

Acompanhamento dos Relatórios nº 003/2013 – REGULARIDADE LICITATORIA

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE - PRAD/DCLL |
|-------|--|--|--|---|
| 1 | Ausência da correta numeração sequencial das páginas, verso de páginas que não foram numeradas, páginas com numeração rasurada, ausência de assinatura, ausência de carimbo. | Recomendamos o acompanhamento sistemático da numeração sequencial e assinatura das páginas integrantes dos processos administrativos para que toda a estrutura processual contenha a numeração sequencialmente correta, com a indicação do setor e do servidor que a numerou e que contenha todas as assinaturas das autoridades competentes nas fases processuais, de modo a cumprir os dispositivos na lei 9.784/99. Em função da verificação dos mesmos erros em diversos processos, sugerimos que seja oferecida instrução, aos colaboradores desta instituição, sobre o assunto acima citado. | ENVIADO RELATORIO A REITORIA VIA MEM. 113/SECOI EM 12/08/2013 REITERADO A PRAD VIA MEM. 202/SECOI EM 23/12/2013 | MEMORANDO.Nº16/PROPLAN/UNIR/2014. Na entrada e saída de processos: conferir e/ou providenciar tramitação no SINGU (se necessário solicitar à Unidade de origem a tramitação), verificar se todas as folhas estão numeradas (sem rasuras) e rubricadas (se necessário, solicitar à Unidade de origem o saneamento do processo). |
| 2 | Ausência de rubrica em todas as suas páginas e assinatura pela autoridade que o expediu do original do edital do Pregão | Que nos próximos certames licitatórios, realizados pela UNIR, seja observado o art. 40, XVII, §1º da lei 8.666/93 , no tocante a rubrica de todas as páginas e assinatura dos editais de licitação após aprovados pela assessoria jurídica. | | MEMORANDO.Nº16/PROPLAN/UNIR/2014. Na entrada e saída de processos: conferir e/ou providenciar tramitação no SINGU |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | Eletrônico nº. 044/2011. | | | (se necessário solicitar à Unidade de origem a tramitação), verificar se todas as folhas estão numeradas (sem rasuras) e rubricadas (se necessário, solicitar à Unidade de origem o saneamento do processo). |
| 3 | Inexecução do cumprimento do objeto do contrato / ausência de comprovação da regularização do cumprimento do objeto contratado. | Que o Fiscal de Contrato atualize as documentações, que se fizerem necessário, para a comprovação da regularização dos fatos ocorridos no período citado. Que em situação de descumprimento de contrato se cumpra as sanções tempestivamente evitando que se perdue a irregularidade por um longo período de tempo. | | MEMORANDO.Nº16/PROPLAN/UNIR/2014. Na fiscalização de contratos, manter atualizada a documento sobre condição de regularidade da contratada. Nos casos de situação irregular da contratada junto ao SICAF, providenciar advertência por escrito e conceder prazo exequível para regularização. Permanecendo a irregularidade, solicitar abertura de procedimento para aplicação de penalidades. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Acompanhamento dos Relatórios nº 003/2013

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE - PRAD/ REITORIA |
|-------|--|--|---|--|
| 1 | Ausência da correta numeração sequencial das páginas, verso de páginas que não foram numeradas, páginas com numeração rasurada, ausência de assinatura, ausência de carimbo. | Recomendamos o acompanhamento sistemático da numeração sequencial e assinatura das páginas integrantes dos processos administrativos para que toda a estrutura processual contenha a numeração sequencialmente correta, com a indicação do setor e do servidor que a numerou e que contenha todas as assinaturas das autoridades competentes nas fases processuais, de modo a cumprir os dispositivos na lei 9.784/99. Em função da verificação dos mesmos erros em diversos processos, sugerimos que seja oferecida instrução, aos colaboradores desta instituição, sobre o assunto acima citado. | ENVIADO RELATORIO A REITORIA VIA MEM. 113/SECOI EM 12/08/2013 | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 2 | Ausência de rubrica em todas as suas páginas e assinatura pela autoridade que o expediu do original do edital do Pregão Eletrônico nº. 044/2011. | Que nos próximos certames licitatórios, realizados pela UNIR, seja observado o art. 40, XVII, §1º da lei 8.666/93 , no tocante a rubrica de todas as páginas e assinatura dos editais de licitação após aprovados pela assessoria jurídica. | REITERADO A PRAD VIA MEM. | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 3 | Inexecução do cumprimento do objeto do contrato / ausência de comprovação da regularização do cumprimento do objeto contratado. | Que o Fiscal de Contrato atualize as documentações, que se fizerem necessário, para a comprovação da regularização dos fatos ocorridos no período citado. Que em situação de descumprimento de contrato se cumpra as sanções tempestivamente evitando que se perdue a irregularidade por um longo período de tempo. | 202/SECOI EM 23/12/2013 | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Acompanhamento dos Relatórios nº 004/2013- ADMISSÃO DE PESSOAL

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE – PRAD/DRH/CRD |
|-------|---|--|---|--|
| 1 | Não observância quanto à correta numeração sequencial das páginas componentes dos processos administrativos, páginas não numeradas e/ou rubricadas. | Recomendamos o acompanhamento sistemático da numeração sequencial e assinatura das páginas integrantes dos processos administrativos para que toda a estrutura processual contenha a numeração sequencialmente correta, com a indicação do setor e do servidor que a numerou e que contenha todas as assinaturas das autoridades competentes nas fases processuais, de modo a cumprir os dispositivos na lei 9.784/99. | Enviados nos processos, não houve o consolidado a Reitoria. Cobrado a PRAD via Mem. 202/2013 com prazo até 31/12/2013. | MEMORANDO.Nº16/PR OPLAN/UNIR/2014. Na entrada e saída de processos: conferir e/ou providenciar tramitação no SINGU (se necessário solicitar à Unidade de origem a tramitação), verificar se todas as folhas estão numeradas (sem rasuras) e rubricadas (se necessário, solicitar à Unidade de origem o saneamento do processo). |
| 2 | Ausência do demonstrativo de Banco de Professores equivalente nos processos de admissão de docente ao quadro de pessoal da UNIR | Recomendamos que seja realizando acompanhamento sistemático dos processos relativos à admissão de docentes do Magistério Superior para quadro de pessoal da Universidade Federal de Rondônia, quanto à demonstração de disponibilidade de vagas no banco de professores-equivalente, regime de trabalho e nível de especialização com informações atualizadas para compor o processo de admissão de docentes. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 3 | Ausência de quadro demonstrativo de servidores Técnico-Administrativos da UNIR. | Recomendamos que seja realizado acompanhamento sistemático dos processos relativos às admissões quanto à demonstração de disponibilidade de vagas no quadro de servidores Técnico-Administrativos com informações atualizadas | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| 4 | Ausência de padronização processual quanto ao pedido de contratação de servidores docentes e técnico-administrativos para o quadro permanente de pessoal da UNIR. | Seguir um fluxograma com a sequência cronológica dos atos processuais de admissão de servidores. (modelo Informado no Relatório autuado ao processo) | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 5 | <u>Existência</u> de Candidatos empossados sem apresentar toda a documentação exigida em edital de concurso público | Que nas futuras contratações servidores Docentes e Técnico-Administrativos para integrar o quadro permanente de pessoal, a UNIR se abstenha de empossar candidatos sem que tenham sido cumpridas todas as exigências editalícias para a posse no cargo público, quanto à apresentação dos documentos necessários pelo candidato nomeado. Recomendamos ainda que seja expedido uma notificação em nome da servidora para comprovar a devida quitação exigida. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Acompanhamento dos Relatórios nº 005/2013- ALMOXARIFADO.

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE – PRAD/CAL |
|-------|--|--|--|--|
| 1 | Não observância quanto à correta numeração, pag. não numeradas e/ou rubricadas. | Cumprimento da Lei 9784/99 art. 22 parag. 4º, no que tange à necessidade de numeração sequencial e aposição de rubricas nas páginas dos processos. | Enviado a Reitoria via Mem. 130/SECOI em 02/09/2013 Reiterado a PRAD via Mem. 202/SECOI em 23/12/2013 com prazo até 31/12/2013. | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 2 | Divergência de saldos atual entre o relatório do almoxarifado e SIAFI | Regularização dos saldos e que seja realizado o acompanhamento dos relatórios emitidos pelo almoxarifado. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 3 | Impossibilidade de obter informação sobre o uso da Media Ponderada nos relatórios. | Cumprir o art. 106, III, da lei 4320/64. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 4 | Não observância quanto à correta numeração, pag. não numeradas e/ou rubricadas. | Cumprimento da Lei 9784/99 art. 22 parag. 4º, no que tange à necessidade de numeração sequencial e aposição de rubricas nas páginas dos processos. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 5 | Divergência de saldos de saída entre o relatório do almoxarifado e SIAFI | Regularização dos saldos e que seja realizado o acompanhamento dos relatórios emitidos pelo almoxarifado. Um maior controle de saída do material. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 6 | Divergência de saldos atual entre o relatório do almoxarifado e SIAFI | Regularização dos saldos e que seja realizado o acompanhamento dos relatórios emitidos pelo almoxarifado. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 7 | Impossibilidade de obter informação sobre o uso da Media Ponderada nos relatórios. | Cumprir o art. 106, III, da lei 4320/64. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 8 | Falta de termo de abertura do volume I, e carimbo em branco no verso das folhas. | Quanto à correta abertura processual e que o versos da folhas em branco sejam carimbadas | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 9 | Divergência de saldos atual entre o relatório do almoxarifado e SIAFI | Regularização dos saldos e que seja realizado o acompanhamento dos relatórios emitidos pelo almoxarifado. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 10 | Impossibilidade de obter informação sobre o uso da Media Ponderada nos relatórios. | Cumprir o art. 106, III, da lei 4320/64. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Acompanhamento dos Relatórios nº 006/2013 – APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA | | | | |
|--|---|--|---|--|
| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE – PRAD/DRH/CRD |
| 1 | Não observância quanto à correta numeração, pag. não numeradas e/ou rubricadas. | Cumprimento da Lei 9784/99 art. 22 parag. 4º, no que tange à necessidade de numeração sequencial e aposição de rubricas nas páginas dos processos. | Enviado a Reitoria via Mem. 131/SECOI em 30/08/2013. Reiterado a PRAD via Mem. 202/SECOI em 23/12/2013 com prazo até 31/12/2013. | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| Acompanhamento dos Relatórios nº 007/2013 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS | | | |
|---|--|---|---|
| Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/UNIDADE – PROPLAN |
| CONSTATAÇÃO Nº 1 - Ausência da correta numeração sequencial das páginas, verso de páginas que não foram numeradas, páginas com numeração rasurada, ausência de assinatura, ausência de carimbo. | Recomendamos o acompanhamento sistemático da numeração sequencial e assinatura das páginas integrantes dos processos administrativos para que toda a estrutura processual contenha a numeração sequencialmente correta, com a indicação do setor e do servidor que a numerou e que contenha todas as assinaturas das autoridades competentes nas fases processuais, de modo a cumprir os dispositivos na lei 9.784/99. Em função da verificação dos mesmos erros em diversos processos, sugerimos que seja oferecida instrução, aos colaboradores desta instituição, sobre o assunto acima citado. | | MEMORANDO.Nº16/PROPLAN/UNIR/2014. Na entrada e saída de processos: conferir e/ou providenciar tramitação no SINGU (se necessário solicitar à Unidade de origem a tramitação), verificar se todas as folhas estão numeradas (sem rasuras) e rubricadas (se necessário, solicitar à Unidade de origem o saneamento do processo). |
| CONSTATAÇÃO Nº. 2 – Data de apresentação das Notas Fiscais para a certificação do fiscal do contrato superior ao estabelecido no Termo de Referência para pagamento, nos meses: | Programar a Capacitação de Servidores para atuarem como fiscais e/ou gestores de contratos administrativos, de forma a melhorar a gestão dos contratos no âmbito da UNIR, tornando-os mais eficiente. | Enviado o Consolidado a Reitoria via Mem. 168/SECOI em 01/11/2013. Reitoria enviou a PROPLAN com cópia a PRAD em 05/11/2013 via DESPACHO 1851/GR | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| CONSTATAÇÃO Nº. 3 – Reincidência: Inexecução do cumprimento do objeto do contrato / ausência de comprovação da regularização do cumprimento do objeto contratado. | Que o Fiscal de Contrato atualize a documentação, que se fizerem necessária, para a comprovação da regularização dos fatos ocorridos no período citado de acordo com as cláusulas do contrato firmado. Informar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas, (Cláusula quinta - Das obrigações da contratante, alínea “C”). | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| CONSTATAÇÃO Nº. 4 – Não abatimento do valor da glosa nas Notas Fiscais. | Ao constatar no primeiro mês o não fornecimento do equipamento, o fiscal do contrato notifica a empresa sobre a inexecução parcial do contrato e esta busque a regularização nos meses posteriores, não ocorrendo, emita as notas fiscais sem o valor do serviço não prestado. Que os processos de pagamentos tenham Relatórios mais específicos, demonstrem a real execução dos serviços prestados e/ou suas inexecuções de forma tempestivas, evitando o | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | |
|--|--|--|--|
| | ocorrido no pagamento do mês de maio, em que somente após a DIRCOF se manifestar, através do Despacho nº 881 de 20/06/2012, sobre a falta do Relatório de Execução Mensal é que houve a autuação no processo | | |
|--|--|--|--|

Acompanhamento dos Relatórios nº 006/2013

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE - PRAD/ REITORIA |
|-------|---|--|---|--|
| 1 | Não observância quanto à correta numeração, pag. não numeradas e/ou rubricadas. | Cumprimento da Lei 9784/99 art. 22 parag. 4º, no que tange à necessidade de numeração sequencial e aposição de rubricas nas páginas dos processos. | Enviado a Reitoria via Mem. 131/SECOI em 30/08/2013. Reiterado a PRAD via Mem. 202/SECOI em 23/12/2013 com prazo até 31/12/2013. | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Acompanhamento dos Relatórios nº 008/2013 – BENS MÓVEIS

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE – PRAD/CPA |
|-------|---|--|--|--|
| 1 | não observância quanto à correta numeração das páginas componentes dos processos administrativos e páginas não numeradas e/ou rubricadas. | Recomendamos o acompanhamento sistemático da numeração sequencial e assinatura das páginas integrantes dos processos administrativos para que toda a estrutura processual contenha a numeração sequencialmente correta, com a indicação do setor e do servidor que a numerou e que contenha todas as assinaturas das autoridades competentes nas fases processuais, de modo a cumprir os dispositivos na lei 9.784/99. Verificado o erro de paginação, o número correto deve ser colocado ao lado e, devidamente assinado pelo funcionário que efetuar a correção. É recomendável não escrever sobre o número anterior, rasurando-o, ou utilizar corretivo. Ao receber um processo, a Unidade recebedora deve conferir a sequência numérica da paginação. Se houver falta de folha ou irregularidade, o processo deve ser devolvido unidade transferidora da carga processual. | Enviado a Reitoria o Consolidado via Mem. 155/SECOI em 04/10/2013. | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 2 | Falta de registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração. | Recomendamos a elaboração pela Coordenadoria de Patrimônio a elaboração de registros analíticos dos bens móveis de caráter permanente da Universidade Federal de Rondônia. | Reitoria enviou a PRAD em 14/10/2013 via DESPACHO 175/GR/2013 | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 3 | Saldos do Relatório da Coordenadoria de Patrimônio não estão conciliados com os saldos do SIAFI. | Recomendamos que os saldos dos Relatórios da Coordenadoria de Patrimônio gerado pelo SIP deverão estar conciliados com os saldos do SIAFI. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 4 | Os registros relativos à identificação, à localização, ao valor dos bens móveis e dos responsáveis pela sua guarda e administração deverão estar atualizados. | Recomendamos a elaboração de registros atualizados referentes à identificação, localização e ao valor dos bens móveis e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Acompanhamento dos Relatórios nº 009/2013 – ADMISSÃO DE PESSOAL

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE – PRAD/DRH/CRD |
|-------|--|--|---|--|
| 1 | Não observância quanto à correta numeração, pag. não numeradas e/ou rubricadas. | Cumprimento da Lei 9784/99 art. 22 parag. 4º, no que tange à necessidade de numeração sequencial e aposição de rubricas nas páginas dos processos. | Enviado o Consolidado a Reitoria via Mem. 167/SECOI em 01/11/2013. A Reitoria enviou a PRAD em 05/11/2013 via DESPCAHO 1852/GR | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 2 | - Ausência do demonstrativo de Banco de Professores Equivalente/Quadro Demonstrativo de Servidores Técnico-Administrativos nos processos de admissão de servidores ao quadro de pessoal da UNIR. | Recomendamos que seja acrescentado nos processos de admissão o demonstrativo de disponibilidade de vagas no Banco de Professores-Equivalente/Quadro Demonstrativo de Servidores Técnico-Administrativos, regime de trabalho e nível de especialização exigido pelo o edital. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 3 | Ausência da cópia do DOU que retificou o Edital Nº 08/GR, de 24/11/2011. | Recomendamos que seja incluído a cópia do DOU do Edital Nº 12/GR, de 19/12/2011 que alterou o Edital Nº 08/GR, de 24/11/2011 e incluiu novas vagas, nos processos. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 4 | Ausência da cópia do DOU que publicou a nomeação do servidor. | Que seja incluído no processo, em tempo e com as devidas justificativas, a cópia do DOU que publicou a nomeação do servidor. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 5 | Ausência de documentação comprobatória da entrada exercício do servidor, assinada por sua chefia. | Que em tempo, caso possível, seja incluído memorando de entrada em exercício e que seja observado tal fato para que não ocorra em processos futuros. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 6 | Preenchimento com atraso de informações junto ao Sistema de Registro e Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC. | Recomendamos que seja realizado um maior controle quanto ao cumprimento do prazo de que trata o inciso II do art. 7º Instrução Normativa nº. 055/TCU/2007, a fim de evitar prejuízos a UNIR. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 7 | Ausência de padronização processual quanto ao pedido de contratação de servidores docentes e técnico-administrativos para o quadro permanente de pessoal da UNIR. | Recomendaremos a seguir um fluxograma com a seqüência cronológica dos atos processuais de admissão de servidores. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Acompanhamento dos Relatórios nº 010/2013 - OBRAS

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE - PROPLAN / DIREA/ REITORIA |
|-------|---|--|--|---|
| 1 | Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT e comprovação da Regularidade Fiscal, por meio de Certidões ou SICAF. | <p>RECOMENDAÇÃO 1: Constatada a situação de irregularidade da contratada junto ao SICAF, deve-se providenciar sua advertência, por escrito, no sentido de que, em prazo exequível, a contratada regularize sua situação junto ao SICAF ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato, este prazo poderá ser prorrogado a critério da Administração.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Que o Fiscal de Contrato atualize a documentação, que se fizer necessária, para a comprovação da regularização dos fatos ocorridos no período citado de acordo com as cláusulas do contrato firmado.</p> | <p>O Consolidado dos Relatórios 010.2/010.3/010.4 foi enviado a Reitoria via Mem. 188/SECOI em 29/11/2013.</p> <p>A Reitoria encaminhou via DESPACHO 2101/GR 09/12/2013 a PROPLAN.</p> | <p>RECOMENDAÇÃO N.º 1: RESPOSTA enviada pela DIREA:</p> <p>Apesar de não ter sido apresentada a CNDT na época do pagamento, a empresa não apresentou irregularidade junto ao SICAF. Não temos, hoje, como apresentar tal certidão com data da época do pagamento, porém atestamos que no período após o pagamento até a presente data a empresa não apresentou nenhuma irregularidade tanto Trabalhista como junto ao SICAF. Determinamos, conforme memorando n.º 012/2014-DIREA, de 10/02/2014, à Equipe Técnica da DIREA que não se proceda nenhum pagamento em desacordo com a IN 001/2013/PROPLAN e o Manual da Série Orientações, Vol. II da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República.</p> <p>Concluimos, com isso, que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI/UNIR.</p> |
| 2 | Ausência de alguns procedimentos formais para os pagamentos. | <p>RECOMENDAÇÃO 1: Que os Fiscais atualizem a documentação, que se fizerem necessária, para a comprovação da regularização dos fatos ocorridos no período citado de acordo com as cláusulas do contrato firmado, no caso de não cumprimento das ações corretivas, que procedam à aplicação das penalidades.</p> | <p>O Relatório 010.1-Ref. ao Teatro foi enviado a Reitoria em 13/12/2013 via Mem. 194/SECOI</p> <p>A Reitoria enviou a PROPLAN via DESPACHO 2150/GR em 16/12/2013.</p> | <p>RESPOSTA enviada pela DIREA:</p> <p>Determinamos, conforme memorando n.º 012/2014-DIREA, de 10/02/2014, à Equipe Técnica da DIREA que seja elaborado modelo de Relatório de Execução de Contrato com maiores informações tanto sobre o contrato como do andamento de sua execução.</p> <p>Concluimos, com isso, que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI/UNIR.</p> |
| 3 | Ausência de relatório periódico ou a cada visita técnica e dificuldade de aferição das medições. | <p>RECOMENDAÇÃO 1: Recomendamos visitas periódicas ao local onde os serviços estão sendo prestados para acompanhar e conferir o cumprimento da execução dos serviços contratados e registrar as falhas que constatar.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2: Que os fiscais nomeados para fiscalizar a execução do objeto elaborem</p> | | <p>RESPOSTA enviada pela DIREA:</p> <p>Realizamos visitas periódicas e regulares às obras de Porto Velho, no mínimo 3 vezes por semana, e dependendo da grandeza e estágio da obra as visitas em alguns períodos as visitas são diárias.</p> <p>Até a presente data os relatórios vinham sendo executados, mas não</p> |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | |
|--|--|---|--|---|
| | | relatórios periódicos, informando os percentuais concluídos a cada período e acumulado, quaisquer ocorrências que venham a retardar a execução do contrato, levando ao conhecimento das autoridades competentes, e se for o caso, aplicar as sanções previstas nas cláusulas contratuais. RECOMENDAÇÃO 3: Que os Fiscais atualizem a documentação, que se fizerem necessária, para a comprovação da regularização dos fatos ocorridos no período citado de acordo com as cláusulas do contrato firmado, no caso de não cumprimento das ações corretivas, que procedam à aplicação das penalidades. | | com a periodicidade solicitada e ainda não constando todas as informações recomendadas. Determinamos, conforme memorando n.º 012/2014-DIREA, de 10/02/2014, à Equipe Técnica da DIREA que sejam elaborados Relatórios de Fiscalização das obras, a cada 15 dias, onde constem os percentuais concluídos a cada período e acumulado, quaisquer ocorrências que venham a retardar a execução do contrato, levando ao conhecimento das autoridades competentes, e se for o caso, aplicar as sanções previstas nas cláusulas contratuais. Concluimos, com isso, que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI/UNIR. |
| | Ausência do Diário de Obras no canteiro de obras. | RECOMENDAÇÃO 1: Que a fiscalização exija da empresa contratada providências no sentido de dotar o canteiro de obras de espaço apto à guarda em segurança da documentação referente à obra em execução, mantendo no canteiro, toda documentação necessária ao bom andamento dos trabalhos. RECOMENDAÇÃO 2: Que os responsáveis por fiscalizar a obra sejam mais efetivos no sentido de se fazer cumprir as cláusulas contratuais, em especial a aplicação das penalidades, para que não hajam prejuízos para a Universidade. RECOMENDAÇÃO 3: Programar a Capacitação de Servidores para atuarem como fiscais de obra, e gestores de Contratos Administrativos, de forma a melhorar a gestão de contratos no âmbito da UNIR, contribuindo para a eficiência tanto na realização de obras, como em contratos de aquisição de bens e/ou serviços. | | RESPOSTA enviada pela DIREA: Determinamos, conforme memorando n.º 012/2014-DIREA, de 10/02/2014, à Equipe Técnica da DIREA que seja exigido o livro de ocorrências Diário de Obras no canteiro de obras, e que o mesmo seja devidamente preenchido diariamente pelas empresas e pelos Fiscais a cada visita à obra, que os mesmos sejam mais efetivos ao fazer cumprir as cláusulas contratuais. Solicitamos à PROPLAN a Capacitação de nossos Servidores para atuarem como fiscais de obras e Gestores de Contratos Administrativos, conforme memorando n.º 013/2014-DIREA, de 10/02/2014. Concluimos, com isso, que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI/UNIR. |
| | Insuficiência dos recursos humanos disponíveis no modelo atual de fiscalização | RECOMENDAÇÃO 1: Recomendamos que a Universidade evite designar a um único servidor a função de fiscalizar os Contratos e as Obras, | | RESPOSTA enviada pela DIREA: Essa prática já foi adotada nos Contratos de 2014, não sendo a formação ideal, mas a Diretora está sendo designada para a |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | |
|---|--|--|---|
| de obras. | evitando-se sobrecarga de trabalho e ineficiência na execução das tarefas. | | Fiscalização dos Contratos (todos eles, até a presente data, quinze Contratos) e os demais Engenheiros (três) designados para a Fiscalização das obras, (apenas duas em Porto Velho, sendo as demais, treze, nos Campus do Interior). Porém não temos eventuais substitutos em nenhum dos casos. Concluimos com isso que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI |
| Ausência de Termo Aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas. | RECOMENDAÇÃO 1: Recomendamos a periodicidade de visitas da fiscalização de acordo com as etapas da obra ou serviço a ser executado, permitindo de forma tempestiva eventuais modificações e alterações respeitando o objeto contratado. RECOMENDAÇÃO 2: Orientar os servidores envolvidos na gestão e execução dos contratos de prestação de serviços de engenharia que efetuem um maior controle do andamento dos contratos de forma a impedir que sua execução fiquem sem cobertura contratual. RECOMENDAÇÃO 3: Que os Gestores observem e corrijam os fatos ocorridos quanto ao percentual de aumento dos serviços e busquem soluções, do modo, que não ocorram nos próximos Contratos. | | RESPOSTA enviada pela DIREA: Determinamos, conforme memorando n.º 012/2014-DIREA, de 10/02/2014, à Equipe Técnica da DIREA que seja observado em suas visitas de fiscalização as alterações que possam vir a ser necessárias, tanto em planilha quanto em projeto, e que as mesmas sejam regularizadas com a elaboração de Termos Aditivos aos Contratos, causando impacto financeiro ou não, antes de serem executadas. Concluimos, com isso, que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI/UNIR. |
| Serviço pago, porém não executado. | RECOMENDAÇÃO 1: Providenciar a melhora em todas as etapas (planejamento, contratação, acompanhamento, controle de execução, recebimento e uso) dos procedimentos referentes à gestão das obras em construção, detalhando expressamente os responsáveis e as ações a serem realizadas em cada etapa. RECOMENDAÇÃO 2: Instaurar processo investigativo para determinar se o valor pago a Empresa contratada, refere-se a serviços efetivamente executados. Em caso de verificação de | | RESPOSTA enviada pela DIREA: Ao serem atendidas as recomendações contidas no memorando n.º 012/2014-DIREA, de 10/02/2014, e nos memorandos 10-14-15 e 16/2014-PROPLAN, acredito que estaremos atendendo a RECOMENDAÇÃO 1. Quanto aos serviços ditos pagos e não executados, houve um equívoco, provocado parcialmente pela própria DIREA. No título dos serviços consta “Piso e rodapé”, porém a metragem de 2.040,00m² constante na planilha, é até mesmo inferior à metragem |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | |
|--|--|---|--|---|
| | | danos ao erário, adotar as medidas cabíveis (administrativas e judiciais) com vistas ao ressarcimento. | | apenas do piso da obra, que é 2.063,00m ² . Tanto na concepção original do prédio, que era para ser executado em placas cimentícias ou na sua concepção final após o Termo Aditivo, que permitiu sua execução em alvenaria, não seria possível a execução de rodapé, pois o prédio é todo revestido de cerâmica internamente (com alturas diferenciadas). O erro da DIREA foi em colocar, ou deixar, pois sempre utilizamos uma planilha já existente como ponto de partida, no título dos serviços a indicação do rodapé. Colocamo-nos a disposição dessa SECOI para aferir a metragem do piso, não sendo necessário medidas administrativas e/ou judiciais, pois não houve danos ao erário. Concluimos com isso que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI/UNIR. |
| Ausência da correta numeração sequencial das páginas, verso de páginas que não foram numeradas, páginas com numeração rasurada, ausência de assinatura, ausência de carimbo. | | RECOMENDAÇÃO Nº1: Recomendamos o acompanhamento sistemático da numeração sequencial e assinatura das páginas integrantes dos processos administrativos para que toda a estrutura processual contenha a numeração sequencialmente correta, com a indicação do setor e do servidor que a numerou e que contenha todas as assinaturas das autoridades competentes nas fases processuais, de modo a cumprir os dispositivos na lei 9.784/99. Em função da verificação dos erros no processo, sugerimos que seja oferecida instrução, aos colaboradores desta Instituição, sobre o assunto acima citado. | | RESPOSTA enviada pela DIREA: MEMORANDO.Nº16/PROPLAN/UNIR/2014. Na entrada e saída de processos: conferir e/ou providenciar tramitação no SINGU (se necessário solicitar à Unidade de origem a tramitação), verificar se todas as folhas estão numeradas (sem rasuras) e rubricadas (se necessário, solicitar à Unidade de origem o saneamento do processo). |
| Ausência do livro de Ocorrências e Engenheiro responsável no canteiro de Obras. | | RECOMENDAÇÃO Nº 2: Recomendamos que sejam obedecidas as cláusulas contratuais, de modo que a Contratada mantenha no local da obra o livro de ocorrência para que sejam anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, visto que no dia da realização da auditoria | | RESPOSTA enviada pela DIREA: Determinamos, conforme memorando n.º 012/2014-DIREA, de 10/02/2014, à Equipe Técnica da DIREA que seja exigido o livro de ocorrências Diário de Obras no canteiro de obras, e que o mesmo seja devidamente preenchido diariamente pelas empresas e pelos Fiscais a cada visita à obra, que os mesmos sejam mais efetivos ao |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | | não foi possível observar se as anotações estão sendo realizadas regularmente; Recomendamos ainda, que o Engenheiro (a) responsável esteja presente no canteiro de obras, pois se trata de uma obrigação Contratual em mantê-lo no local. | | fazer cumprir as cláusulas contratuais. Concluimos, com isso, que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI/UNIR. |
| | Insuficiência dos recursos humanos disponíveis no modelo atual de fiscalização de obras | Recomendamos que seja elaborado um projeto de Fiscalização de obras de modo que haja maior efetividade na fiscalização, através do aproveitamento de outros servidores com capacidade técnica para atuar como fiscais da obra, além dos lotados na DIREA, e também que se proceda à capacitação de servidores desta Universidade em cursos de treinamento, de modo a qualificá-los no tocante a fiscalização de obras, bem como futuras contratações de servidores, ressalvado o quadro reduzido na DIREA para acompanhar e fiscalizar as obras. | | <u>RESPOSTA enviada pela DIREA:</u> Essa prática já foi adotada nos Contratos de 2014, não sendo a formação ideal, mas a Diretora está sendo designada para a Fiscalização dos Contratos (todos eles, até a presente data, quinze Contratos) e os demais Engenheiros (três) designados para a Fiscalização das obras, (apenas duas em Porto Velho, sendo as demais, treze, nos Campus do Interior). Porém não temos eventuais substitutos em nenhum dos casos. Quanto ao aproveitamento de servidores não lotados na DIREA, desconhecemos Engenheiros nessa IFES, do quadro técnico, que não sejam aqui lotados, e pela legislação vigente, para evitarmos processos por exercício ilegal de profissão, podemos apenas contar com os Interlocutores já nomeados pela PROPLAN, que não nos ajudam na fiscalização, apenas nos transmitem informações básicas a respeito do andamento da obra, tais como número de funcionários, utilização de EPI's e dias trabalhados. Foi solicitado parceria junto ao 5º BEC, porém não fomos atendidos, conforme cópia do ofício n.º 2-SP1j/DOC, anexo. Concluimos com isso que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI/UNIR. |
| | Não acatamento sobre a recomendação nº 6 do Relatório de Auditoria nº 001 sobre a Nomeação de Servidores para a Comissão de Fiscalização da | RECOMENDAÇÃO Nº 1: Que seja observado o princípio da segregação de funções, no tocante a separação dos servidores nas etapas interna e externa da licitação e ainda, na fiscalização da obra/contrato, mitigando eventuais riscos para a execução da obra; | | <u>RESPOSTA enviada pela DIREA:</u> Essa prática já foi adotada nos Contratos de 2014, não sendo a formação ideal, mas a Diretora está sendo designada para a Fiscalização dos Contratos (todos eles, até a presente data, quinze Contratos) e os demais Engenheiros (três) designados para a Fiscalização das obras, (apenas duas em Porto Velho, sendo as |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| | | | | |
|--|--|---|--|---|
| | Obra/Contrato que também participaram da elaboração dos Projetos Iniciais (orçamento detalhado, projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro), em discordância ao Princípio da Segregação de Função. | <ul style="list-style-type: none">• Que se proceda à inscrição demais servidores desta Universidade em cursos de treinamento, de modo a qualificá-los no tocante a fiscalização de obras e gestão de contratos administrativos, de modo a mitigar o risco de descumprimento ao princípio da segregação de funções e fortalecer o sistema de controle no âmbito da UNIR. | | demais, treze, nos Campus do Interior). Porém não temos eventuais substitutos em nenhum dos casos. Quanto a segregação de função no tocante à Elaboração de Projetos, como essa IFES, por motivos já nessa resposta de relatório já citados, não consegue manter uma equipe com profissionais suficientes para execução de tal tarefa, foi licitado em 2013, Tomada de Preços 007/2013, a Elaboração de Projetos, licitação essa que encontra-se empenhada, em fase de elaboração de Contrato. |
| | Antecipação de pagamentos sem a cobertura de termo aditivo | Recomendamos que nas próximas fiscalizações de obras os itens acrescidos sejam justificados, com relatórios circunstanciados para que não caracterize antecipação de pagamentos sem a assinatura do Termo Aditivo e possíveis sanções. | | RESPOSTA enviada pela DIREA: Determinamos, conforme memorando n.º 012/2014-DIREA, de 10/02/2014, à Equipe Técnica da DIREA que seja observado em suas visitas de fiscalização as alterações que possam vir a ser necessárias, tanto em planilha quanto em projeto, e que as mesmas sejam regularizadas com a elaboração de Termos Aditivos aos Contratos, causando impacto financeiro ou não, antes de serem executadas. Concluimos, com isso, que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI/UNIR. |
| | Não atualização do cronograma físico-financeiro para retratar a situação real da obra. | RECOMENDAÇÃO Nº 6: Recomendamos que os processos de contratação de obras e serviços de engenharia sejam instruídos com a atualização do cronograma físico-financeiro, sempre que este deixar de espelhar a situação real do andamento da obra. | | RESPOSTA enviada pela DIREA: Determinamos, conforme memorando n.º 012/2014-DIREA, de 10/02/2014, à Equipe Técnica da DIREA que seja observado em suas visitas de fiscalização as alterações que possam vir a ser necessárias, tanto em planilha quanto em projeto, e que as mesmas sejam regularizadas com a elaboração de Termos Aditivos aos Contratos, causando impacto financeiro ou não, antes de serem executadas. Concluimos, com isso, que ACATAMOS AS RECOMENDAÇÕES DA SECOI/UNIR. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Acompanhamento dos Relatórios nº 011/2013 - PENSÃO

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE – DRH/CRD |
|-------|---|---|---|--|
| 1 | Não observância quanto à correta numeração, pag. não numeradas e/ou rubricadas. | Cumprimento da Lei 9784/99 art. 22 parag. 4º, no que tange à necessidade de numeração sequencial e aposição de rubricas nas páginas dos processos. | Enviado o Consolidado a Reitoria vai Mem 184/SECOI em 25/11/2013. Reitoria enviou a PRAD vai DESPACH O 2024/GR em 28/11/2013 | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 2 | Falta documentação comprobatória de inclusão do pensionista no SIAPE | Recomendamos que sejam incluídos no processo os documentos comprobatórios de inclusão do Pensionista no SIAPE e que sejam observados os novos procedimentos para que os novos processos cumpram o disposto na legislação pertinente. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 3 | Preenchimento com atraso de informações junto ao Sistema de Registro e Avaliação dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC. | Recomendamos que seja realizado um maior controle quanto ao cumprimento do prazo de que trata o inciso II do art. 7º Instrução Normativa nº. 055/TCU/2007, a fim de evitar prejuízos a UNIR. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 4 | Ausência de padronização na abertura do processual quanto à solicitação da Concessão de Pensão no âmbito da UNIR. | Recomendaremos que a abertura do processo ocorra com a entrega do Requerimento de Pensão (Anexo I). Informe que o mesmo e somente para ser tomado como base, que o DRH faça as alterações que achar necessário. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 5 | Verificamos que não existe no site do DRH, explanação sobre que tem direito a pensão, assim como os documentos necessários para requerimento desse direito. | Recomendaremos que seja exposto no site o Anexo II. Informe que o mesmo e somente para ser tomado como base, que o DRH faça as alterações que achar necessário, desde que não altere as normas vigentes. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 6 | Ausência de um Check List nos processos de Concessão de Pensão. | Recomendamos que seja usado Check List (Anexo III), nos processos futuros, para que ocorra um melhor controle interno. O Check List deverá ser colocado na última folha do processo e assim seguirá até o encerramento do mesmo, e a cada etapa deverá ser verificado se foi cumprida as etapas anteriores. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Acompanhamento dos Relatórios nº 012/2013 – APOSENTADORA VOLUNTÁRIA

| Item. | Descrição do item | Determinação/Recomendação | SECOI | Providência Adotada – Prazo/ UNIDADE – DRH/CRD |
|-------|--|---|--|--|
| 1 | Não observância quanto à correta numeração, pag. não numeradas e/ou rubricadas. | Cumprimento da Lei 9784/99 art. 22 parag. 4º, no que tange à necessidade de numeração sequencial e aposição de rubricas nas páginas dos processos. | O Consolidado foi enviado a Reitoria em 29/11/2013 via Mem. 187/SECOI A Reitoria enviou a PRAD via Despacho 2100/GR em 09/12/2013 | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 2 | Não observância quanto à correta anexação da Declaração de Imposto de Renda e Bens ao processo. | Que a Declaração de Imposto de Renda e Bens seja colocado em um envelope, lacrado e que sejam feitas as devidas correções na paginação do processo. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 3 | não foi anexado ao processo a cópia do Diário Oficial da União que publicou a concessão da aposentadoria. | Que, em tempo, seja incluso ao processo 23118.000341/2012-13 cópia do DOU que publicou a concessão da aposentadoria da servidora SIAPE: 0701568. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 4 | Deve constar o ato de delegação de competência quando o ato de aposentação houver sido assinado por autoridade delegada. | Recomendamos que, na medida do possível Atos de nomeação, aposentadoria, pensão e outros que gerem direitos/deveres financeiros sejam assinado pela autoridade instituída Em caso de impossibilidade ou urgência, deverá constar anexo ao processo o ato de delegação de competência (substituição). | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |
| 5 | Ausência de um Check List nos processos de Concessão de Aposentadoria. | Recomendamos que seja usado check list (Anexo I), nos processos futuros, para que ocorra um melhor controle interno. Consta no check list os documentos, recomendados pela CGU via Ofício Circular nº 223/2013/CGU-Regional/RO-CGU-PR, que deverão compor os processos de aposentadoria, ressaltando que o check list pode ser acrescido conforme a necessidade do controle interno do DRH. | | A SECOI enviou o Plano de Providência à Unidade, contudo não houve manifestação. |



9.3.4 Descrição das Rotinas de Acompanhamento das Ações Gerenciais de Implementação das Recomendações Exaradas pela Auditoria Interna

A SECOI, após auditoria, emite o Relatório de Auditoria, com as constatações observadas e as devidas recomendações, que é encaminhada uma cópia ao Reitor(a) e aos respectivos setores auditados, para devidas providências. As recomendações são lançadas no Quadro de Monitoramento das Recomendações Formuladas pela SECOI onde é realizada a verificação da implementação ou não das recomendações. Sempre que necessário a SECOI promove reuniões com os gestores para apresentação das recomendações emanadas no relatório recebido.

A certificação de que a alta gerência implementou a recomendação exarada pela SECOI ocorre através de prova documental. Outro fato importante a ser ressaltado e a comunicação do risco no caso da não implementação das recomendações exaradas.

9.4 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/93

O Quadro 52 apresenta o demonstrativo das informações quanto a Declaração de bens e rendas de servidores desta unidade jurisdicionada em funções comissionadas.

Quadro 52 - Demonstrativo do Cumprimento, Por Autoridades e Servidores da UJ da Obrigação de Entregar a DBR. (Quadro A.9.4.1).

| Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR | Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR | | |
|--|--|--|--|-------------------------------|
| | | Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício Financeiro |
| Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93) | Obrigados a entregar a DBR | - | - | - |
| | Entregaram a DBR | - | - | - |
| | Não cumpriram a obrigação | - | - | - |
| Cargos Eletivos | Obrigados a entregar a DBR | - | - | - |
| | Entregaram a DBR | - | - | - |
| | Não cumpriram a obrigação | - | - | - |
| Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR | 185 | 185 | 185 |
| | Entregaram a DBR | 161 | 161 | 161 |
| | Não cumpriram a obrigação | 24 | 24 | 24 |

Fonte: Coordenação de Registros e Documentos/DRH-Janeiro/2014



9.4.2 Situação do Cumprimento Das Obrigações Pela Lei 8.730/93

A Lei nº 8730/93 determina aos servidores ocupantes de cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional a apresentarem a declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo.

Constatado que parte dos servidores não apresentaram a declaração de bens e rendas do exercício 2012/2013 ou autorização de acesso, a Diretoria de Recursos Humanos publicou comunicado na página oficial desta IFES para que todos os servidores apresentassem a declaração ou autorização de acesso, contudo ao final do exercício ainda havia pendências, sendo os servidores notificados.

9.5 MEDIDAS ADOTADAS EM CASOS DE DANO AO ERÁRIO

Informamos que não ocorreram no exercício de 2013 nenhuma Tomada de Contas Especial no qual se resultou Dano ao Erário.



9.6 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Joel da Silva Cerqueira, CPF nº 773.182.502-72, Diretor de Compras, Contratos e Licitações exercido na **DCCL** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade, estão parcialmente disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2013.

Joel da Silva Cerqueira

773.182.502-72

Diretor de Compras, Contratos e Licitações / DCCL

Notas explicativas:

1. Declaração apresentada em cumprimento as normas internas da Instituição que disciplinam as atividades pertinentes ao encerramento do exercício de 2013.
2. Ressalte-se que apesar de constar na Portaria n.º 0150/2012 do Tribunal de Contas da União, como um anexo de responsabilidade de um único gestor, as atualizações requeridas pelos sistemas SIASG e SICONV envolvem todo o processo de execução da despesa, desde a publicação do certame licitatório até liquidação e pagamento das despesas.
3. Em consulta ao sistema SIASG afere-se que, no momento, as informações disponibilizadas, estão limitadas àquelas que versam sobre os procedimentos licitatórios, empenho das despesa e assinatura dos contratos e respectivos aditivos.



10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127, DE 15/5/2013)

10.1 DESCRIÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Os recursos para comunicação com a sociedade tem valorizado a comunicação virtual, através de sites. A mídia convencional, essencialmente jornal impresso, continua em uso, entretanto é crescente essa inserção por mídias digitais.

Vários aspectos relacionados à comunicação com a sociedade estão em novo estágio. Um deste decorre da implementação da Lei de Acesso a Informação - LAI (Lei 12.527/2011) que a UNIR buscou implantar através da instalação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Foi também aprovada a instalação da Ouvidoria da UNIR, em fase de implantação.

Ao todo, a Universidade conta com 32 sistemas para gestão da informação na UNIR. Segundo dados da Avaliação Institucional – 2013, dos 32 sistemas, 10 foram adquiridos pela UNIR e mantidos por ela e 22 foram desenvolvidos pela equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI. Alguns dos sistemas podem ser acessados pelo sitio www.sistemas.unir.br.



10.2. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Quanto à utilização de ferramentas de aferição referente aos serviços prestados pela Universidade, os mesmos, encontram-se, em fase de construção e aperfeiçoamento. A metodologia utilizada recentemente e contemplou este aspecto foi a Avaliação Institucional que visa atender os dispositivos estabelecidos no SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), sendo um de seus aspectos o posicionamento dos principais usuários, os discentes, em relação aos serviços oferecidos. Em 2013, os instrumentos utilizados possibilitaram aferir o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços e produtos ofertados pela Universidade, servindo de base para a gestão projetar melhorias na prestação de seus serviços.

10.3 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS DE OPINIÃO

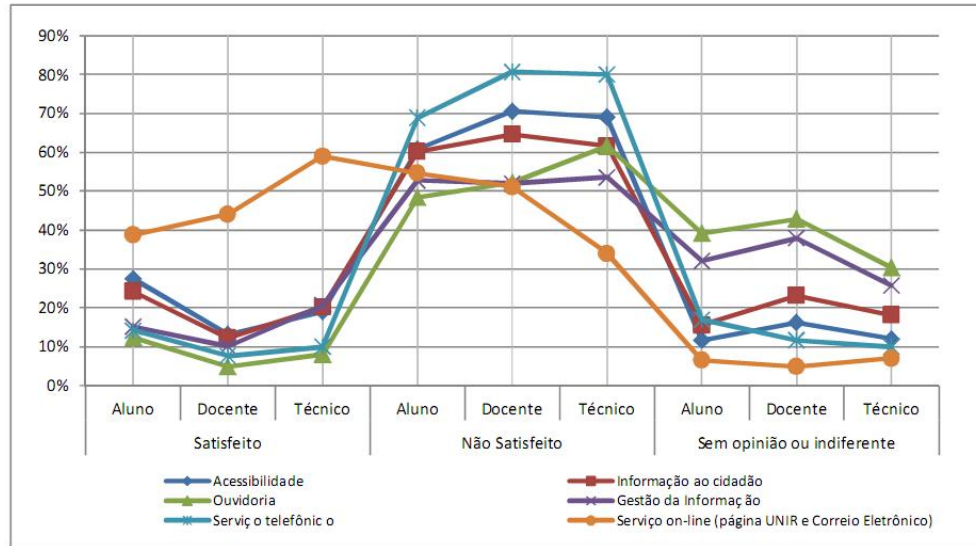
Para ilustrar o resultado da Avaliação Institucional, apresentamos na figura 10 um dos aspectos abordados para medir a satisfação dos usuários com os serviços e produtos ofertados pela Universidade.



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Figura 10 - Nível de satisfação com as ferramentas de comunicação da UNIR

Figura 39 – Nível de satisfação com as ferramentas de comunicação da UNIR.



avaliação Institucional UNIR 2013. Disponível em [http://www.avaliacaoinstitucional.unir.br/downloads/2355_cpav_relatorio_2013\(final_30112013_4aversao\).pdf](http://www.avaliacaoinstitucional.unir.br/downloads/2355_cpav_relatorio_2013(final_30112013_4aversao).pdf)

F
on
te:
R
el
at
ór
io
de
A



11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN nº 127, DE 15/5/2013)

11.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Quanto aos procedimentos estabelecidos pela NBC T 16.09 informamos que a partir do exercício de 2013 a Universidade Federal de Rondônia -UNIR- passou a contabilizar a depreciação conforme a Macrofunção SIAFI 02.03.30/STN-MF que trata desse tema. Foram registrados em 2013 na conta 14290000 – Depreciações, Amortizações e Exaustões, na ordem de R\$ 9.124.235,56 (Nove milhões cento e vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), causando um impacto negativo no Patrimônio líquido, porém proporcionando uma melhoria na qualidade da informação contábil.

Em relação ao método utilizado para o cálculo da depreciação, a Macrofunção utilizou o Método das Quotas Constantes e determinou, ainda, a vida útil (em anos) e o percentual referente ao valor residual para cada conta contábil padronizando os critérios para geração de informações.

Quanto aos procedimentos determinados pela NBC T 16.10 informamos que estão sendo aplicadas na Instituição. Os Créditos, as dívidas e as disponibilidades são contabilizados pelos valores originais.

Os estoques são mensurados com base no valor de aquisição e avaliados suas saídas pelo custo médio ponderado.



11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No Quadro 53 seguinte consta a Declaração com ressalva do Contador Responsável da UNIR, onde são apresentadas informações específicas contábeis da Instituição.

Quadro 53 - Declaração com Ressalva (Quadro A.11.2.2).

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|--|---------------------------|---------------------|-------------------|
| Denominação completa (UJ) | | Código da UG | |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | | 154055 | |
| Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) conta Obras em Andamentos – 1.4.2.1.1.91.00 b) conta Bens Móveis – 1.4.2.1.2.00.00 c) conta Estoques – 1.1.3.1.0.00.00 d) conta Entrada de Recurso – 1.9.9.6.1.00.00 e) conta Saída de Recurso – 1.9.9.6.2.00.00 f) conta Diárias – 1.9.9.1.1.08.00 As contas mencionadas acima dependem de regularizações a serem realizadas por outras unidades correlatas, fato que os saldos constantes nas demonstrações contábeis apuradas não representam a real situação Patrimonial evidenciada pelos registros apresentados nas unidades responsáveis pela gestão, controle e informação dos recursos. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração | | | |
| Local | Porto Velho/RO | Data | 31/12/2013 |
| Contador Responsável | Marcelo Reis Rocha | CRC nº | 008293/O-0 |

As origens das pendências são de três tipos conta 1.4.2.1.1.91.00: obras concluídas e que necessitam de documentos finais (habite-se, por exemplo) que devem providenciados; contratos finalizados de obras realizadas apenas parcialmente, fruto da prática adotada por algum tempo na UNIR de realizar licitações de obras por etapas; obras concluídas, mas que na época de construção a prefeitura não fornecia licença e habite-se, como é o caso do Câmpus de Porto velho que até 2011 era considerado em área rural. O trabalho de saneamento está em pleno desenvolvimento.



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Em relação à conta Bens Móveis – 1.4.2.1.2.00.00 e conta Estoques – 1.1.3.1.0.00.00, os saldos existentes de forma divergente entre controle patrimonial e SIAFI são oriundos de problemas de lançamentos e movimentação inconsistente no Sistema anterior, dados transportados para o novo Sistema de Informação Patrimonial. O ajustes estão sendo realizados.

A conta saída de recursos apresenta inconsistência em função de pendências de convênios com Fundação Rio Madeira com repasse de recursos e não prestação de contas ou prestação de contas apenas parcial. Desde 2013 as análises dos processos são realizadas e há compromisso de concluir o trabalho ainda neste semestre.

As inconsistências da conta recursos recebidos decorrem de falta de prestação de contas de convênios celebrados em anos anteriores entre a UNIR e outros órgãos com recebimento de recursos.

O saldo existente da conta diárias, com origem nos de 2006 a 2008, decorre da falta de prestação de contas, prestação parcial de contas ou não aprovação de prestação de diárias. Neste caso, também já foi determinada a instrução processual visando o ressarcimento dos valores.



12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

Destacam-se, entre outras questões relevantes quatro com grande impacto institucional:

1. Foi retomado o processo de avaliação institucional, interrompido em 2007, com a realização da avaliação interna que permitirá a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), atualmente em curso, bem como viabilizar solicitação de credenciamento institucional;
2. Ao assumir a Reitoria em maio de 2012, a Administração encontrou quase todos os Contratos e Convênios firmados entre a UNIR e a Fundação de Apoio (RIOMAR) nos últimos anos com pendências de várias ordens, além de contratos de obras que foram abandonadas e/ou com problemas estruturais. Alguns contratos e convênios entre UNIR e RIOMAR possuíam análises técnicas datadas de 2009 e 2010, mas sem decisões ou decisões paliativas. Em junho de 2012 a RIOMAR contava com Diretoria indicada e empossada pelo Conselho Diretor, mas impedida de registrar Ata de posse em função da judicialização da Fundação, fato que só ocorre no final de agosto por força de decisão judicial. Com a posse da Diretoria da RIOMAR tínhamos a expectativa de conseguir avançar na recolha de documentos que pudessem subsidiar as análises dos processos de contratos e convênios, o que não ocorreu. Primeiro, porque ficou constatado que não existiam ou não foram localizados documentos substanciais que melhorassem a qualidade da informação disponível; segundo, foi a decisão de extinção da própria Fundação no final do primeiro semestre deste ano. Extinta a Fundação, frustradas as tentativas de reunir informações adequadas e no contexto das limitações de pessoal disponível, decidimos iniciar a conclusão das análises dos processos com as informações existentes. Até aqui este trabalho foi realizado por servidores que também desempenham outras atividades. Agora, com a criação da



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Coordenadoria de Prestação de Contas esperamos sistematizar e acelerar essa atividade. Espera-se concluir as análises durante o primeiro semestre de 2014.

3. Visando minimizar os problemas decorrentes de interrupções de contratos e/ou obras em períodos anteriores, foi dada prioridade absoluta à conclusão dessas obras, sendo algumas já concluídas.
4. Durante o ano de 2013 a UNIR realizou concursos para mais de uma centena de docentes e de técnico-administrativos, cujas posses estão em fase de processamento. Isto proporcionará condições mais adequadas de funcionamento institucional.



13 CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA AS IFES (PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU nº 127, DE 15/5/2013)

13.1 RESULTADO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES (ITEM 18.2 DA DN TCU 119/2012)

O Quadro 54 abaixo apresenta informações dos resultados dos indicadores primários da UNIR nos moldes da Decisão do TCU nº 408/2002, onde também são especificados os resultados atingidos em exercícios anteriores.

Quadro 54 - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002(Quadro B.6.1).

| INDICADORES PRIMÁRIOS | EXERCÍCIOS | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 |
| Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários) | 139.028.905,74 | 106.575.882,64 | 100.253.250,42 | 93.854.304,80 | 74.449.042,77 |
| Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários) | 139.028.905,74 | 106.575.882,64 | 100.253.250,42 | 93.854.304,80 | 74.449.042,77 |
| Número de Professores Equivalentes | 646 | 591 | 616 | 533 | 441 |
| Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários) | 600 | 481,5 | 467 | 480 | 393 |
| Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários) | 600 | 481,5 | 467 | 480 | 393 |
| Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG) | 8.268 | 8.218,50 | 8.029,10 | 7.398,50 | 6.484,50 |
| Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG) | 211,5 | 310,00 | 353 | 200 | 195 |
| Alunos de Residência Médica (AR) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE) | 7.611,63 | 6.885,60 | 7.259,62 | 7.450,36 | 7.338,13 |
| Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI) | 5.745,30 | 5.167 | 5.449,60 | 5.166,70 | 5.186 |
| Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI) | 423 | 620 | 706 | 400 | 390 |
| Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: CID/DPI/PROPLAN



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

O Quadro 55 apresenta os resultados dos indicadores de gestão da UNIR nos moldes da Decisão do TCU nº 408/2002, onde também são apresentados os resultados atingidos nos últimos 04 (quatro) exercícios anteriores como comparativo.

Quadro 55 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 (Quadro B.6.2).

| Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P | EXERCÍCIOS | | | | |
|--|------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 |
| Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente | 17.303,70 | 14.199,51 | 12.585,74 | 11.955,41 | 9.633,51 |
| Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente | 17.303,70 | 14.199,51 | 12.585,74 | 11.955,41 | 9.633,51 |
| Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente | 9,54 | 9,79 | 9,99 | 10,44 | 12,64 |
| Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU | 10,28 | 12,01 | 13,18 | 11,59 | 14,18 |
| Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU | 10,28 | 12,01 | 13,18 | 11,59 | 14,18 |
| Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente | 0,92 | 0,81 | 0,75 | 0,90 | 89,00 |
| Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente | 0,92 | 0,81 | 0,75 | 0,90 | 89,00 |
| Grau de Participação Estudantil (GPE) | 0,62 | 0,62 | 0,67 | 0,69 | 0,80 |
| Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG) | 0,04 | 0,03 | 0,04 | 0,02 | 0,03 |
| Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação | 3,30 | 3,33 | 3,30 | 3,30 | 3,29 |
| Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) | 3,68 | 3,51 | 3,54 | 3,49 | 3,49 |
| Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) | 0,39 | 0,41 | 0,44 | 0,38 | 0,50 |

Fonte: CID/DPI/PROPLAN



13.3.1 Análise de Desempenho dos Indicadores das IFES (Item 18.3 da DN TCU 119/2012)

Custo corrente/Aluno equivalente:

Analisando o aumento contínuo do custo corrente por aluno equivalente, é possível reforçar a análise realizada no Relatório de Gestão do ano de 2012, quanto a este indicador. Ou seja, O custo corrente por aluno equivalente definido em fórmula do TCU, vem apresentando um aumento gradativo ano após ano, ocasionado pelo aumento do número de docentes, bem como aumentos salariais dos servidores técnicos administrativos e docentes levando-se em conta também os recursos provenientes do REUNI (Programa de Reestruturação e expansão das Universidades Federais) que elevou também as ofertas de vagas e a criação de novos cursos.

Aluno Tempo Integral/Professor

Ao analisar este indicador, é possível perceber, se olharmos o comportamento do mesmo a partir do ano de 2007 ao ano de 2013, que a relação Aluno Tempo Integral por Professor Equivalente vem diminuindo. Em tese, este fato pode está ligado ao crescimento do quadro de docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia que em 2007 tinha um quantitativo de 348,5 docentes equivalente, chegando ao total de 646 docentes equivalente em 2013. Praticamente dobrou-se o número equivalente de docentes que apesar do aumento do número de matrículas de alunos na graduação e pós-graduação manteve-se uma boa margem de relação aluno por professor, pois via de regra entende-se que quanto menor for a relação aluno por professor melhor será a qualidade de ensino. Haja vista que o docente poderá atender o aluno com maior eficiência.



Aluno Tempo Integral/Funcionários

Esse indicador tem o mesmo formato que o anterior que é a participação entre totais, desse modo, esse teve um montante de 10,28 alunos por funcionário, mostra que para cada funcionário tem 10,28 alunos, essa relação a partir do ano de 2012 tem decaído. Tal redução é fruto do aumento de número de servidores Técnico- administrativos e funcionários terceirados. Vale ressaltar que os estágios administrativos também compõem o cálculo de funcionários equivalente.

Funcionário/Professor

Esse índice também oscila bastante. Contudo é possível observar que a partir de 2011 este índice vem aumentando. A oscilação pode está ligada a fórmula do cálculo do TCU que considera não somente os servidores efetivos, mas também os terceirizados (incluindo estagiários).

Quanto ao aumento do índice a partir de 2011, pode-se considerar como sendo um aspecto positivo, pois se compararmos o índice da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com de outras IFES, estamos com déficit de servidores técnico-administrativos.

Grau de Participação Estudantil (GPE)

O indicador manteve o índice de 0,62 neste sentido é possível considerar a mesma análise realizada no ano de 2012. Ou seja, a situação decorre da elevação do número de cursos e conseqüente aumento do número de alunos da graduação, entretanto, o número de concluintes ainda não acompanhou tal elevação. Destarte, o fator da diminuição dos alunos concluintes nos últimos anos mais alguns fatores estruturais da universidade vem corroborando como, as sucessivas greves enfrentadas pela Universidade, o que ocasionou atraso no calendário acadêmico fazendo com que o ano letivo ultrapassasse o ano calendário o que prejudica o cálculo dos indicadores, pois faz com que sejam utilizados dados do segundo



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

semestre do ano base anterior. Esses fatores influenciaram no resultado negativo do GPE de 2012 e que se manteve estável em 2013.

Grau de envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)

É um índice que mostra o envolvimento da Instituição com cursos de pós-graduação (mestrado acadêmico e doutorado). No exercício de 2013 tal índice apresentou um leve aumento em relação ao exercício de 2012, passando de 0,03 para 0,04.

Conceito CAPES

A UNIR em 2013 chegou ao patamar de 13 cursos de Pós-Graduação e apresentou um decréscimo no conceito CAPES em 0,03 pontos em relação ao ano de 2012. Ao analisar a fórmula de cálculo do referido conceito, observa-se que tal decréscimo se deu justamente, por conta do aumento de mais um curso. Pois o mesmo quando autorizado pela CAPES recebe o conceito 3,0 (conceito mínimo para que um programa de pós-graduação possa funcionar). Sendo assim, quando os cursos novos tiverem alcançado Conceitos mais elevados, este índice tende a se elevar.

Índice de Qualificação do Corpo Docente

Neste índice é possível confirmar a tendência de crescimento apontada na análise realizada no relatório do exercício de 2012 por conta das novas contratações previstas e realizadas em 2013. Este aumento de docentes e também a elevação do nível de titulação dos mesmos, ocasionou o aumento do índice de 3,51 em 2012 para 3,68 em 2013.

Taxas de Sucesso

A Taxa de Sucesso na Graduação tem se mostrado instável nos últimos anos, esse fato se explica quando se procede à análise da fórmula TCU e os componentes, como o cálculo, estão representados considerando o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduem



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Assim, para cursos com duração de 4 anos, deve ser considerado o número de ingressantes de quatro anos letivos atrás; para cursos com duração de 5 anos, deve ser considerado o número de ingressantes de cinco anos letivos atrás e assim sucessivamente, assim detectamos uma situação que prejudica esse indicador, a instabilidade institucional ocasionada pelas sucessivas greves que vem ocasionando atrasos no calendário acadêmico, fazendo com que sempre o segundo semestre letivo ultrapasse o ano de exercício, fazendo com que seja adotado para fins de cálculos da taxa de sucesso dados do segundo semestre do exercício anterior. Somente será possível, garantir uma estabilidade deste indicador a partir do momento em que a instituição voltar a sua regularidade acadêmica.

Indicadores /Unir-2013

Fórmulas para o Cálculo dos Indicadores/TCU

| | |
|---|---|
| Custo Corrente/ Aluno Equivalente | $\frac{\text{CustoCorrente}^{(1)}}{AGE^{(2,3)} + APGTI + ARTI^{(2,4)}}$ |
| Aluno Tempo Integral/ Professor | $\frac{A_G TI^{(2,2)} + A_{PG} TI^{(2,4)} + A_R TI^{(2,4)}}{N^\circ \text{ de Pr ofessores}^{(3)}}$ |
| Aluno Tempo Integral/ Funcionário | $\frac{A_G TI^{(2,2)} + A_{PG} TI^{(2,4)} + A_R TI^{(2,4)}}{N^\circ \text{ de Funcionários}^{(4)}}$ |
| Funcionário/ Professor | $\frac{N^\circ \text{ de Funcionários}^{(4)}}{N^\circ \text{ de Pr ofessores}^{(3)}}$ |
| Grau de Participação Estudantil (GPE) | $\frac{A_G TI^{(2,2)}}{A_G^{(2,1)}}$ |
| Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG) | $\frac{A_{PG}^{(2,1)}}{A_G + A_{PG}^{(2,1)}}$ |
| Conceito CAPES/ MEC para a Pós-Graduação ⁽⁵⁾ | $\frac{\sum \text{conceito de todos os cursos de pós – grad.}}{\text{Número de cursos de pós – grad.}}$ |
| Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) ⁽⁶⁾ | $\frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)}$ |
| Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) | NDI/NI |



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

BASE DE DADOS INDICADORES 2013

| Discriminação | Quantitativos |
|---|----------------------|
| GRADUAÇÃO | |
| Alunos Matriculados Graduação Regular (20131) | 8.274 |
| Alunos Matriculados Graduação Regular (2013/2) | 8.262 |
| Média de Alunos Matriculados na Graduação em 2013 | 8.268 |
| Alunos Matriculados na Pós – Graduação (Média) | 211,5 |
| Alunos Ingressantes 2013 | 2.321 |
| Alunos concluintes 2012/2 + 2013/1 | 806 |
| AE | 8.034,63 |
| AGTI | 5.745,3 |
| AGE | 7.611,63 |
| AG | 8.268 |
| APGTI | 423 |
| APG | 211,5 |
| ATI | 6.168,3 |
| TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | |
| 40 Horas | 321 |
| 30 Horas | - |
| 20 Horas | 02 |
| Total | 323 |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | |
| Limpeza | 135 |
| Segurança | 68 |
| Condução de Veículos | 03 |
| Estagiários | 143 |
| Total | 349 |



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

| DOCENTES DO QUADRO | | | |
|--|------------|------------------|------------|
| Dedicação | | Titulação | |
| Docentes D.E | 569 | Graduados | 08 |
| Docentes T- 20 | 34 | Especializados | 64 |
| Docentes T- 40 | 27 | Mestres | 303 |
| | | Doutores | 255 |
| | | | |
| Total | 630 | Total | 630 |
| Docentes de 3º grau Lotação Provisória | | | 01 |
| Docentes de 3º grau cedidos | | | 01 |
| Técnico-Administrativo Cedido | | | 06 |
| Docentes Afastados p/ Capacitação | | | 39 |
| Professor de 1º e 2º graus cedidos | | | 01 |
| PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS | | | |
| Professor T-20 | | | 01 |
| Professor DE/T40 | | | 23 |
| Total | | | 24 |
| PROFESSORES SUBSTITUTOS/TEMPORÁRIOS | | | |
| Temporários T-20/Especializados | | | 10 |
| Temporários T-40/Especializados | | | 28 |
| Total | | | 38 |



PODER EXECUTIVO -
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
CUSTO CORRENTE/2013

| | |
|---|-----------------------|
| Despesas Correntes | 161.662.477,17 |
| Aposentadorias e Reformas | 18.933.335,84 |
| Pensões | 2.372.263,63 |
| Sentenças Judiciais | 586.945,12 |
| Despesas com pessoal cedido Professor de 1° e 2° grau | 0,0 |
| Despesas com pessoal cedido Docente de 3° grau | 292.537,91 |
| Despesas com pessoal cedido Técnico - Administrativo | 448.488,93 |
| Despesas com lotação provisória /docente de 3° grau | 0,0 |
| Despesas com lotação provisória /Técnico-administrativo | 0,0 |
| Custo Corrente de 2013 | 139.028.905,74 |

FONTE: CID/DPI



14 INDICADORES DE DESEMPENHO – 2013

1) Custo Corrente/ Aluno Equivalente – 17.303,70

$$139.028.905,74 = 17.303,70$$

$$7.611,63+423$$

2) Aluno Tempo Integral/ Professor – 9,54

DOCENTES

Cálculo de Professor Equivalente

| REGIME DE TRABALHO | PESO | QUANTIDADE |
|------------------------------|------|-----------------|
| 20 horas/semana | 0,50 | 44 x 0,50 = 22 |
| 40 horas/semana | 1,00 | 55 x 1,0 = 55 |
| Dedicação Exclusiva | 1,00 | 569 x 1,0 = 569 |
| Professor Equivalente | | *646 |

Nota: * Total subtraído docentes afastados e somados professores substitutos/Temporários

$$APGTI = 423$$

$$AGTI = 5745,3$$

$$= \frac{AGTI+APGTI+ARTI}{N^{\circ}de Pr of .} = \frac{6168,3}{646} = 9,54$$



3) Aluno Tempo Integral/ Funcionário – 10,28

Cálculo do Funcionário Equivalente

| REGIME DE TRABALHO | PESO | QUANTIDADE |
|--------------------------|------|-----------------|
| 20 horas/semana | 0,50 | 146 x 0,50 = 73 |
| 30 horas/semana | 0,75 | - |
| 40 horas/semana | 1,00 | 527 x 1,0 = 527 |
| TOTAL FUNCIONÁRIO | | 600* |

NOTA: *Valor acrescido de funcionários contratados de serviços terceirizados (vigilância, limpeza, manutenção e estagiários) e Professores de 1º e 2º graus, conforme orientação da Auditoria na Decisão TCU nº 408/2002.

$$\frac{AGTI+APGTI+ARTI}{N^{\circ}deFuncionários} = \frac{6168,3}{600} = 10,28$$

4) Funcionário/ Professor – 0,92

$$\frac{N^{\circ}deFuncionários}{N^{\circ}deProfessores} = \frac{600}{646} = 0,92$$

5) Grau de Participação Estudantil (GPE) – 0,69

$$\frac{AGTI}{AG} = \frac{5745,3}{8.268} = 0,69$$

6) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG) – 0,04

$$\frac{APG}{AG+APG} = \frac{423}{8.268+423} = 0,04$$



7) Conceito CAPES/ MEC para a Pós- Graduação - 3,30

Conceitos: $\frac{43}{13} = 3,30$

- Administração (Mestrado)-3
- Biologia Experimental (Mestrado) – 4
- Biologia Experimental (Doutorado) – 4
- Ciência da Linguagem-(Mestrado) – 3
- Ciências Ambientais (Mestrado) – 3
- Desenvolvimento Regional (Mestrado) –4
- Desenvolvimento Regional (Doutorado) – 4
- Educação (Mestrado) – 3
- Estudos Literários (Mestrado) – 3
- Geografia (Mestrado) – 3
- História e Estudos Culturais (Mestrado) – 3
- Letras (Mestrado) – 3
- Psicologia (Mestrado) – 3

8) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) – 3,68

Quadro Docentes:

| TITULAÇÃO | QUANTIDADE |
|--------------|-------------|
| Doutor | 255 |
| Mestre | 303 |
| Especialista | 64 |
| Graduado | 08 |
| Total | 630* |

***valor deduzido os docentes afastados p/ capacitação e cedidos.**

$$\text{IQCD} = (5D+3M+2E+G) = \frac{5 \times 255 + 3 \times 303 + 2 \times 64 + 08}{630}$$

$$\text{IQCD} = \frac{5 \times 255 + 3 \times 303 + 2 \times 64 + 8}{218 + 279 + 107 + 8} = \frac{2320}{630} = 3,68$$



9) TSG – Taxa de Sucesso na Graduação/2013 = 0,39

Nº de Diplomados (2012+ 2013) = 806

Nº de Ingressantes = 2.051

TSG =806/2.051 = 0,39



15 CONCLUSÃO

A título de Conclusões, destacamos que a maioria das metas previstas no Plano de Ação da Unidade do ano de 2013 foi atendida, com destaques para o processo avaliativo institucional e a recuperação parcial da capacidade de planejamento institucional, o que permitirá que a UNIR no ano de 2014 possa planejar seu futuro, estabelecendo inclusive indicadores específicos de avaliação de seu desempenho.